



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 1646/2020  
GUICHÊ N.º: 034.346/2020

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 30 dias do mês de Julho de 2020, procedo a abertura  
deste volume nº 02 (dois), que se inicia com a folha nº 201.

Para constar, eu Denis Petersen, subscrevo e assino.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**ANEXO II**

**MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Atestamos que o representante da empresa ..... vistoriou os locais referentes ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**, e que não foram observados erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o edital, para efeito de elaboração da Proposta de Preço.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



**ANEXO II-A**

**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Atestamos que a empresa ..... optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020

A ..... empresa  
..... com  
sede na ..... nº.  
....., C.N.P.J. nº. ...., por  
intermédio de seu representante legal ..... portador(a)  
do R.G. nº. .... e do CPF nº. ...., **DECLARA**, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei  
nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do responsável pela empresa proponente  
Nome Legível:  
RG:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

.....  
.., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ....., /..... e do CNPF nº .....  
....., DECLARA, para fins de participação na Tomada de Preços nº XXX/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **REENQUADRAMENTO**.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

.....

(data)

.....

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**ANEXO V**

**MODELO**

**(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:  
CNPJ Nº:**

**CONTRATADA:  
CNPJ Nº:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**OBJETO:**

**VALOR (R\$):**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA: ARARAQUARA,**

**RESPONSÁVEL:  
CARGO:  
E-MAIL:**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



**ANEXO VI**

**MEMORIAL DESCRITIVO - PROJETO BÁSICO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBRA :- "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**O PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO AO QUAL SE REFERE ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



**ANEXO VII**

**PROJETO BÁSICO (desenho)**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**O PROJETO AO QUAL SE REFERE ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**ANEXO VIII**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**ANEXO IX**

**MODELO DE PROPOSTA;**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

---

Nome da empresa

---

Assinatura do responsável

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO  
DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a). ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Araraquara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

Nome:

RG.:

End.:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA

Nome:

RG.:

End.:

CRC nº:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



## ANEXO XII

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



### ANEXO XIII

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO 2622/2013 TCU**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.627/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER "ADAIR PAVANELLI, LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS DE NÓBILE, RUA OSCAR TAPARELLI, AV. PIERRI E RUA ÂNGELA DE CARVALHO MARTINS, NO JARDIM FLORENÇA NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116/5256  
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>  
E-mail: [edita@araraquara.sp.gov.br](mailto:edita@araraquara.sp.gov.br)

## **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS n.º 026/2020 - Processo n.º 1.646/2020

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 14:30 horas do dia 23 de JULHO de 2020.

**ABERTURA:** às 14:30 horas do dia 23 de JULHO de 2020.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global;

**RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 06 de Julho de 2020.

**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer





# ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista. CONTRATADA: Empresa "LAPONIA SUDESTE LTDA". OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão equipado com compactador de lixo, caminhão cavalo mecânico com engate compatível para semirreboque basculante, para ser utilizado no transporte e na coleta de resíduos sólidos deste município conforme Memorial Descritivo, características e especificações técnicas anexas a este processo. VALOR: R\$ 332.000,00. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste contrato onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados mediante a Lei Municipal nº 1.242/2019, de 23 de outubro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 12/2020. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 03 de julho de 2020. CERTIFICAÇÃO: Certifico e dou fé que o presente resumo de termo de contrato foi publicado, na data supra, por afiliação, na sede da Prefeitura Municipal, no lugar público de costume.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento Mediante abertura de crédito nº 20/73135-1, que entre si celebraram o Banco do Brasil S/A e o município de Palmares Paulista. MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA. Pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, inscrita no CNPJ nº 45.126.992/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luperício Antonio Buganza Junior, financiado pelo Banco do Brasil S/A, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, financiador. O objeto desta avença é a abertura de crédito através de operação de crédito junto a instituição financeira para aquisição de um Caminhão Compactador para coleta diária do lixo domiciliar na cidade de Palmares Paulista. Data: 17/06/2020. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 375.000,00. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 17 de junho de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento Mediante abertura de crédito nº 20/73135-1, que entre si celebraram o Banco do Brasil S/A e o município de Palmares Paulista. MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA. Pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, inscrita no CNPJ nº 45.126.992/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luperício Antonio Buganza Junior, financiado pelo Banco do Brasil S/A, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, financiador. O objeto desta avença é a abertura de crédito através de operação de crédito junto a instituição financeira para aquisição de um Caminhão Compactador para coleta diária do lixo domiciliar na cidade de Palmares Paulista. Data: 17/06/2020. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 375.000,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

EDITAL Nº 40/2020  
PROCESSO Nº 044/2020  
TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de Fraldas descartáveis geriátricas, conforme especificações constantes do ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA- CONVÊNIO- Secretaria de Estado da Saúde. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 20/07/2020. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08h00.  
O Edital completo encontra-se à disposição através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 698 - Centro - CEP: 17120-023. Para maiores informações - Telefone (11) 3252-0605 / 3262-0608.

ALVARO FRANCISCO SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020  
O Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP FAZ SABER que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 005/2020, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a legislação vigente.  
Assim, HOMOLOGA a presente dispensa nos termos legislação vigente. Nessas termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, ADJUDICA como adjudicado a firma: Passos Comercial Hospitalar Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.504.853/0001-75, com sede na Av. Carlos Barozzi, nº 713, CEP 15605-178, Centro, na cidade de Fernandópolis-SP, Estado de São Paulo, para aquisição de 50 calças e 50 unidades de máscara descartável tripla com elástico e registro na ANVISA. Valor total estimado R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).

Américo de Campos-SP, 6 de julho de 2020.  
CARLOS ROBERTO ACHILLES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020

Contratante: PM de Américo de Campos (SP). Contratado: Passos Comercial Hospitalar EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de 50 calças e 50 unidades de máscara descartável tripla com elástico e registro na ANVISA. Valor R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais). Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de 06 de julho de 2020. Data: 06/07/2020. Américo de Campos, em 06 de julho de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Processo nº 015/2020  
LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (Insc. VI, art. 43- Lei 8.666/93 e alterações), com referência ao processo licitatório nº 015/2020 - Pregão Eletrônico nº 005/2020, afirmando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na aquisição que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGA todos os atos praticados pela equipe de Apoio e Pregoeiro que adjudicou o objeto deste Pregão em favor da empresa SINO VEÍCULOS LTDA com o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil e seiscientos reais) por veículo, totalizando R\$ 88.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais). Cumpra-se e Publique-se na forma da Lei.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

Processo nº 042/2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (Insc. VI, art. 43- Lei 8.666/93 e alterações), com referência ao processo licitatório nº 042/2020 - Pregão Eletrônico nº 006/2020, afirmando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na aquisição que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGA todos os atos praticados pela equipe de Apoio e Pregoeiro que adjudicou o objeto deste Pregão em favor da empresa MERCAL DIESEL LTDA com o valor de R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais). Cumpra-se e Publique-se na forma da Lei.

Em 6 de julho de 2020.  
LUIZ ANTONIO MACHADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

PROCESSO LIC. Nº 752/2020; HOMOLOGAÇÃO; OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação de academias ao ar livre - Praça "Jorge Borges Correa" - Vila Santana; Praça "Alvaro Tanguito", Jardim Santa Clara; Área de Lazer "Antônio José Paterniani - Tom Zé", Jardim América; Praça da Igreja Santa Ângela, Jardim Santa Ângela, nesta cidade, conforme descrito no memorial descritivo e demais anexos que ficam fazendo parte integrante do presente edital;

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: NBA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 162.728,81 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 6 de julho de 2020.  
MILENA MALHEIROS PAVANELLI  
Secretária de Esportes e Lazer

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020

Processo nº 1.646/2020; ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:30 horas do dia 23 de JULHO de 2020; ABERTURA: às 14:30 horas do dia 23 de JULHO de 2020; OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da área de lazer, localizada na Avenida Alzira Zaner, esquina com a rua juiz de direito Carlos A. Melluso - Jardim Roberto Selmi. Del, nesta cidade, conforme descrito no memorial descritivo e demais anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente edital; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global; RETRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financeira/portal-ca-transparencia-gestao-e-financeira>.

Araraquara, 6 de julho de 2020.  
MILENA MALHEIROS PAVANELLI  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria sob nº 3.277, de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o que consta no Processo Licitatório nº 015/2020, ADJUDICA a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, tipo Menor Preço Global, à empresa YANG TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP a objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de Recapeamento Asfáltico a base de CBUQ com 3cm de espessura acabado em ruas públicas do Município de Arealva localizado no Residencial Bela vista incluindo todos os materiais, mão de obra e serviços afins e correlatos na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço sob regime de empreitada por preço global conforme condições e especificações que seguem, conforme Convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Arealva conforme Proposta SICONV nº 002712/2019; Contrato de Resassa nº 885.505/2019, no valor global R\$257.150,27 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e noventa reais e vinte e sete centavos).

Arealva, 25 de junho 2020.  
LUANA DE OLIVEIRA TOBIAS  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS

### AVISO CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020

Conforme Parecer do Setor de Engenharia e Parecer Jurídico em que a empresa Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. - ME está INABILITADA a participar do referido certame de abertura da Proposta, A Prefeitura Municipal de Areias informa que a referida empresa terá 05 (cinco) dias úteis para impetrar recurso. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução das obras/serviços do SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Areias, 3 de julho de 2020.  
PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - P13, P45 E A GRANEL, VASILHAMES EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III). Conforme termo de referência (anexo III), que faz parte deste edital. Data da Sessão Pública dia 20/07/2020, às 09h00, junto ao Departamento de Licitações.

Os Envelopes deverão ser protocolados até às 08h45min do dia 20/07/2020, junto ao Departamento de Compras. O edital completo será disponibilizado através do site [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br) (Portal da Transparência - documentos). Demais informações: Departamento de Licitações, sito à Rua Dez de Abril, 625, Centro, Artur Nogueira - Fone (15) 3827-9700 - Ramal 9705 ou 9722.

Artur Nogueira, 6 de julho de 2020.  
ANDERSON LUIS GUIDOTTI  
Secretário Municipal de Administração



















PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**"EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2.020"**  
**"DE: 06 de JULHO de 2.020"**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.646/2020**

**GUICHÊ N.º 034.346/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global;

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada indireta Por Preço Global;

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 14:30HS do dia 23 de JULHO de 2020.

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:** às 14:30HS do dia 23 de JULHO de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.665/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2.006 e Lei Orgânica do Município de Araraquara e alterações posteriores.

O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, representada por sua Secretária Milena Mafellos Pavanelli, ordenadora de despesa e autoridade competente, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (HABILITAÇÃO) e "02" (PROPOSTA), OS QUAIS DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - centro - 3º andar, em Araraquara-SP.

## I. DO OBJETO

O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

## II. DOS RECURSOS FINANCEIROS.

**02.01.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias próprias e vinculadas ao FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento PVL 02.002.867/2019-06 - Processo nº 17944.103220/2019-55 Contrato FINISA nº 0530.859-06 de 10 de março de 2020 - Lei Autorizativa Municipal nº 9.661, de 18 de julho de 2019 - Lei Orçamentária Municipal nº 9.664 de 25 de julho de 2019, codificadas sob o nº :

1657 - 13.01.4.4.90.51.27.813.0067.1.122.07.1000252 (FINISA)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### III. DA LEGISLAÇÃO

**03.01.** Este EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:

- 03.01.01.** Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas legislações posteriores;
- 03.01.02.** Lei Complementar Federal nº 123/06, atualizada pelas legislações posteriores;
- 03.01.03.** Lei Complementar Federal nº 101/00;
- 03.01.04.** Lei Orgânica do Município de Araraquara, e

### IV. DOS ENVELOPES

**04.01.** Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUADRO DE</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                      |
| À Prefeitura do Município de Araraquara<br>TOMADA DE PREÇOS n.º 026/2020<br>PROC. LIC. nº 1.646/2020<br><b>Envelope n.º 01- HABILITAÇÃO</b><br>RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa): | Prefeitura do Município de Araraquara<br>TOMADA DE PREÇOS n.º 026/2020<br>PROC. LIC. nº 1.646/2020<br><b>Envelope n.º 02- PROPOSTA</b><br>RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa): |

### V. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**05.01.** Poderão participar desta licitação os interessados que atendam aos requisitos deste Edital e seus anexos e que tenham o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Município de Araraquara (vide subitem 07.01 deste edital), ou que demonstrem atender, até três dias antes do recebimento das propostas, todas as condições exigidas para o cadastramento, observada a necessária qualificação.

**05.02. Estarão impedidos de participar da presente licitação:**

- 05.02.01.** Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da lei 8.666/93 e suas alterações, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.
- 05.02.02.** Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 05.02.03.** Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, dissolução, liquidação ou concurso de credores;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**05.02.03.01. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar, no ENVELOPE nº 01 - Habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE/SP.**

**05.02.04. Empresas em forma de consórcios.**

## **VI - DO CREDENCIAMENTO**

**06.01. O credenciamento é condição obrigatória** para a participação dos licitantes, bem como para a manifestação sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatório.

**06.02.** Para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 os seguintes documentos:

**06.03.** Caso representado por sócio ou empresário:

**06.03.01. Cópia autenticada do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.**

**06.03.01.01. Deverá apresentar o documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver.**

**06.03.02.** Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;

**06.04.** Caso representado por procurador:

**06.04.01.** Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**06.04.02.** Cópia autenticada do RG e CPF do procurador;

**06.04.02.01. A falta do credenciamento acima mencionado, não inabilita a licitante, ficando, porém, o seu representante, impedido de se manifestar durante a licitação.**

**06.05. Apresentar DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL (ANEXO X).**

**06.06.** Apresentar declaração de comprovação de que é Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (**ANEXO XI**), se for o caso.

## **VII. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 01)**

Para participar da licitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

**07.01. Certificado de Registro Cadastral (CRC)** emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**07.01.01.** Para obter o Certificado de Registro Cadastral, os interessados deverão comparecer à Prefeitura do Município de Araraquara, no setor de Cadastro de Fornecedores, munidos dos documentos necessários até o 3º (terceiro) dia anterior à data da abertura dos envelopes. A relação da documentação que deve ser apresentada poderá ser obtida no setor de Cadastro de Fornecedores, através do endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas> ou através do fone (16) 3301-5116 com Paulo.

**07.01.02.** Os licitantes já inscritos cuja certidão negativa estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até a data marcada para abertura dos envelopes. **A não atualização das Certidões no CRC implica na INABILITAÇÃO DA LICITANTE.**

**07.02.** Registro ou inscrição da empresa na Entidade profissional competente (CREA).

**07.03. Atestado de visita técnica** emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Araraquara.

**07.03.01.** A visita técnica é facultativa e possui o condão de garantir que as empresas licitantes possuem todas as informações e elementos técnicos necessários para a execução dos serviços e elaboração de suas propostas. Para tanto, as visitas poderão ser realizadas em até 01 (um) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, sendo necessário prévio agendamento pelo responsável técnico devidamente identificado, através do telefone: (16) 3301.5180, no horário das 10hs às 16hs.

**07.04.** Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa interessada.

**07.04.01.** Ainda, a licitante que optar por realizar a visita técnica deverá apresentar em seu envelope de habilitação, em papel timbrado, a declaração constante do ANEXO II do edital.

**07.04.02.** A visita técnica prevista no item 07.03 é facultativa, sendo que a falta de sua realização não poderá resultar na inabilitação da licitante. Contudo, a empresa não poderá alegar posteriormente desconhecimento das condições dos locais e requisitos dos serviços para justificar possíveis inexecuções ou retardamentos, devendo assinar declaração que dispensa a visita técnica (CONFORME MODELO DO ANEXO II-A).

**07.05.** Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante, demonstrando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente (CREA).

**07.05.01.** Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da licitante, para executar os serviços objeto do certame, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, demonstrando responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**07.05.02.** A licitante deverá **comprovar** que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, podendo apresentar, para tanto, contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços. (Súmula 25 do TCESP).

**07.06. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social,** já exigíveis, mencionando expressamente em cada balanço, número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro da Junta Comercial, seguindo as normas de contabilidade, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:

**07.06.01.** São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

- Publicado em Diário Oficial; ou
- Publicado em jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

**07.06.02.** O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador responsável;

**07.06.03.** No caso da empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, consequentemente transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), este substituirá os documentos exigidos.

**07.07.** Apresentar Comprovação da boa situação financeira da empresa, que dar-se-á, **sob pena de inabilitação**, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:

|     |   |                             |
|-----|---|-----------------------------|
| ILG | = | Índice de Liquidez Geral    |
| ISG | = | Índice de Solvência Geral   |
| ILC | = | Índice de Liquidez Corrente |
| IE  | = | Índice de Endividamento     |

**07.07.01.** As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a **1,0** (um vírgula zero):

|     |   |                                                                                                                               |
|-----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ILG | = | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ |
| ISG | = | $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$                                        |
| ILC | = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                   |





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Passivo Circulante

**07.07.02.** A fórmula para o IE é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a **0,50** (cinquenta centésimos).

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

**07.08.** Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93. (Conforme Anexo III).

**07.09.** Declaração que possui ou possuirá instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da Licitação.

**VIII. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**08.01.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**08.01.01.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa. (Lei Complementar nº 147 de 2014).

**08.01.02.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto na cláusula implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**08.02.** Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios e condições previstas no art. 45 e seg. da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

**IX. DAS PROPOSTAS (Envelope nº 02)**

**09.01.** As propostas, rubricadas e assinadas, deverão ser apresentadas, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que nestes preços estarão previstos:

**09.02.** Todas as despesas com materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, combustíveis, seguros, limpeza e reparos necessários durante e após a execução dos serviços, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, inclusive BDI – desde





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

que excluídos custos referentes a tributos sobre lucro, como Contribuição Social sobre o Lucro líquido – CSLL e Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

**09.03.** A planilha constante do Anexo IX, referente à proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com duas casas decimais, mantendo inalterada a coluna "Quantidade";

**09.04.** O valor numérico total da proposta deverá também ser expresso por extenso. Havendo divergência entre esses valores prevalecerá o valor por extenso.

**09.05.** Validade da proposta: (mínimo de 60 dias da data de abertura).

**09.06.** Deverá conter na proposta o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos para execução do objeto, contados a partir da data da Ordem de Serviço Inicial, vedada a prorrogação do prazo de execução do objeto após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos e nas demais hipóteses legais, sem penalidade para o contratado, nas hipóteses dos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93.

**09.07.** Deverá integrar a proposta a ser apresentada, o Cronograma Físico-Financeiro de Execução, rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico pela obra. O Cronograma deverá ser compatível com o Cronograma fornecido pelo Município, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas, devendo também apresentar a composição analítica do BDI, com o seu devido detalhamento.

**09.08.** Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis.

## **X. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**10.01.** Condição de pagamento será atrelada à medição dos serviços executados, compatíveis com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa, devendo a mesma fornecer uma fatura correspondente aos valores dos mesmos, após aprovação dos serviços pela fiscalização do Município.

**10.01.01.** Os pagamentos ficam condicionados aos repasses dos recursos pelo Agente Financeiro, Caixa Econômica Federal, provenientes de recursos ordinários da Caixa, com finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital conforme o Contrato nº 0530.859-DVº:06, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.

**10.01.01.01.** DO PERÍODO ELEITORAL: A partir de 30 de junho até o término do pleito eleitoral, todos os novos desembolsos referentes ao Contrato nº 0530.859-DVº 06 deverão ser realizados *pari passu* à realização das despesas, devendo ser apresentada pelo Município, listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, ficando os prestadores de serviços contratados sujeitos à espera de até 90 dias para o pagamento das respectivas faturas.

**10.01.02.** A conferência e fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da Engº Carlos Eduardo Zen, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**Parágrafo Único:** Para liberação do pagamento das faturas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas da Folha de Pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

**10.02.** Efetuada a conferência e deferimento da medição pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra e/ou serviço e emissão da devida nota fiscal/fatura; ressalvada a hipótese de serem detectadas incorreções, em que, nesta circunstância, o prazo ficará sobrestado até o efetivo manifesto ou regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**10.03.** Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, a uma taxa de juro de 0,2% ao mês.

**10.04.** Fica vedado qualquer rateio ou pagamento por parte de terceiro.

**10.05.** Qualquer compensação financeira será efetuada à conta do pagamento devido a contratada, bem como que haverá desconto das penalizações decorrente de atrasos e de multas eventualmente aplicadas diretamente no pagamento devido a contratada, conforme autoriza o Art. 40, inciso XIV, alínea "d" e o art. 86, § 3º todos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## QUADRO DE AVISO

### XI. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

**11.01.** Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor estimado no item XII, conforme art. 48 II e § 1.º da Lei 8.666/93, as que apresentarem valores unitários maiores que os constantes da planilha de custos, as manifestamente irrisórias, bem como as propostas inexequíveis.

### XII. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

**12.01.** O valor estimado para a contratação é de **R\$ 873.663,64 (Oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame. As propostas não poderão ultrapassar tal quantia, sob pena de desclassificação da licitante que assim proceder (art. 48, II da Lei 8.666/93).

**12.02.** Os preços unitários propostos não poderão ultrapassar os valores da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Anexo VIII.

### XIII. DO PROCEDIMENTO

**13.01.** No local indicado no preâmbulo a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, procederá ao exame das condições exigidas no Título VI (DA HABILITAÇÃO).

**13.02.** Após analisar os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**13.03.** Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão. Estando presentes todas as licitantes, em não havendo solicitação de prazo recursal e tendo todos os licitantes expressado individualmente que declinarão do mesmo, serão abertas as PROPOSTAS (ENVELOPE nº 02), cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes ao ato.

**13.04.** Na hipótese de ser suspenso o certame para análise dos ENVELOPES nº 01, os envelopes com as propostas (ENVELOPES nº 02), serão rubricados pelos presentes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

**13.04.01.** Serão devolvidos, pelo correio, aos licitantes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

**13.05.** Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**13.06.** A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e demais condições apresentadas, salvo se a desistência se der até o final da fase de habilitação ou se, na forma do art. 43, § 6º da Lei Federal 8.666/93, restar provado motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo Município, oportunidades em que haverá a liberação do licitante da proposta apresentada.

**13.07.** É facultada à Comissão Permanente de Licitações, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

#### **XIV. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO.**

**14.01.** A Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame e classificação das propostas e emitirá parecer fundamentado, indicando a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**14.02.** Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios e condições previstas no art. 45 e seg., da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**14.03.** Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, deve-se proceder ao desempate primeiramente pelos critérios do § 2º do art. 3º e, persistindo o empate, por sorteio, conforme § 2º do art. 45, ambos dispositivos da Lei 8.666/93.

**14.04.** Não será levado em conta, para efeito de julgamento qualquer oferta ou vantagem não prevista neste EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS.

#### **XV. DAS GARANTIAS NA CONTRATAÇÃO.**

**15.01.** O adjudicatário do objeto desta Licitação deverá entregar/depositar na Tesouraria - 2º andar, a importância de **5%** (cinco por cento) no valor total do contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no § 1º, do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**15.02.** A garantia do contrato deverá abranger um período de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirada a vigência da contratação ou a validade da garantia.

**15.03.** A garantia de execução garantirá o pagamento de:

**15.03.01.** Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

16.6.1.2. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

**15.03.02.** Multas, moratórias e compensatórias, aplicadas ou contratado;

**15.03.03.** Obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pelo contratado;

**15.03.04.** Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

1 - caso fortuito ou força maior;

2 - descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

**15.04. Readequação:** No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo contratante para fazê-lo.

**15.05. Extinção:** Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo contratante para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

**15.06.** A garantia será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93.

## **XVI. DO CONTRATO**

**16.01.** Para assinatura do contrato, ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado a comparecer em 05 (cinco) dias a contar de sua convocação, sob pena de incorrer em multa de 10 % do valor do contrato. O prazo de assinatura do contrato poderá ser prorrogado por igual período, se justificado e aceito pelas partes.

**16.02.** O contrato a ser firmado com o vencedor da Licitação, terá como parte integrante, além do disposto neste EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, os preceitos aplicáveis da Legislação mencionada no item 03.01, Título III e os termos da proposta apresentada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**16.03. NO CASO DA EMPRESA VENCEDORA SER SEDIADA EM OUTRO ESTADO, HAVERÁ A NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DO VISTO DO C.R.E.A. DO ESTADO DE SÃO PAULO A TÍTULO DE CONTRATAÇÃO.**

**XVII. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**17.01.** As áreas a receberem os serviços deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-la em condições de serem trabalhadas.

**17.02.** Os serviços obedecerão às respectivas especificações constantes dos anexos deste edital.

**17.03.** Consideram-se integrantes do projeto e, portanto, dos serviços a executar, quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos, uma das peças do projeto e do memorial descritivo e do roteiro.

**17.04.** A execução dos trabalhos se procederá sob regime de empreitada indireta por preço global, no entanto os serviços serão medidos e pagos pelas quantidades executadas.

**17.05.** A empresa terá 120 (cento e vinte) dias corridos para execução do objeto, contados a partir da data da Ordem de Serviço Inicial, vedada a prorrogação do prazo de execução do objeto após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos e nas demais hipóteses legais, sem penalidade para o contratado, nas hipóteses dos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93.

**17.06.** A empresa terá 05 (cinco) dias para início dos trabalhos após a emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e análise do Comitê de Controle de Gestão do Município.

**17.07.** Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços, por culpa ou iniciativa da CONTRATADA, a se verificar através de comparação entre o faturamento previsto no Cronograma Físico-Financeiro vigente e o real, serão medidos os serviços executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

**17.08.** Quando concedida prorrogação de prazo os serviços serão medidos com base no Cronograma Físico-Financeiro atualizado.

**17.09.** O material a ser empregado nos trabalhos contratados, quando não especificado no orçamento básico, deverá ser de primeira qualidade e em adequação as características dos serviços a executar. Assim não especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do Licitante, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do CONTRATANTE, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

**XVIII. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**18.01.** O recebimento do objeto da Licitação se dará:

**18.01.01. Provisoriamente:** Pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**18.01.02. Definitivamente:** Pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão federal concedente que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais.

**18.02.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato.

**18.03.** O Poder Público contratante poderá receber objeto executado de forma não fidedigna ao projeto básico, se assim convier ao interesse público e desde que sejam mantidas as características essenciais do serviço e da obra contratada, bem como a sua plena utilidade, procedendo-se, se couber, ao abatimento de preço, no caso de diferença a menor em virtude do emprego de materiais e métodos de execução diversos do inicialmente previstos, sem prejuízo das garantias legais a que se referem os art. 441 a 446 do Código Civil (vícios redibitórios).

#### **XIX. DAS PENALIDADES**

**19.01.** Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da empresa licitante, poderão ser aplicadas aos inadimplentes multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.

**19.02.** A multa deverá ser paga sempre por inteiro, qualquer que tenha sido o tempo de contrato decorrido na data da infração.

**19.03.** Eventuais recursos administrativos deverão ser protocolados no endereço supra mencionado, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), observando-se, para este efeito, o rito e as disposições contidas no no Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### **XX. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

**20.01.** Não serão aceitas impugnações, pedidos de esclarecimentos, representações ou recursos emitidos via fax, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica.

**20.02.** As impugnações e esclarecimentos, impetradas dentro do prazo legal (art. 41 da Lei 8.666/93), deverão ser protocoladas na Coordenadoria Executiva de Administração - Gerência de Licitação e Contratos - 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840.

**20.03.** Todo e qualquer pedido de esclarecimento referente à presente licitação também deverá ser devidamente protocolado na Coordenadoria Executiva de Administração - Gerência de Licitação e Contratos - 3º andar, no Paço Municipal, sito na Rua São Bento, nº 840, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da mesma.

**20.04.** Eventuais recursos administrativos deverão ser protocolados no endereço supra mencionado, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

da respectiva procuração), observando-se, para este efeito, o rito e as disposições contidas no capítulo V da Lei Federal 8.666/93 – art. 109.

**20.05.** Dos atos da Comissão cabem recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

**20.05.01.** Habilitação ou inabilitação de licitante;

**20.05.02.** Julgamento das propostas.

**20.06.** Interpostos os recursos contra ato da Comissão, as demais licitantes serão comunicadas, através de publicação e poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**20.07.** A intimação dos atos referidos no subitem 20.06 poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, lavrada em ata, desde que presentes os prepostos de todas as licitantes no ato em que foi adotada a decisão ou mediante publicação. Os recursos terão efeito suspensivo.

**20.08.** Caberá, ainda, representação da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**20.09.** Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração inicia-se ou corre sem que os autos do processo estejam com vista ao interessado.

**20.10.** Para efeito de contagem de prazos legais, serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente normal da Prefeitura do Município de Araraquara, quais sejam: segunda à sexta-feira, das 10:00h às 16:30h.

## **XXI. DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE**

**21.01.** A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.

**21.02.** Todas as instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho.

## **XXII. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**22.01.** Emitir nota de empenho e contrato, autorizando a execução dos serviços.

**22.02.** Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido.

**22.03.** Notificar formalmente a CONTRATADA de defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção.

**22.04.** Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços.

**22.05.** Caberá a PREFEITURA providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que devem ser considerados, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**XXIII. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**23.01.** A CONTRATADA deverá:

**23.02.** A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da CONTRATANTE todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério,

**23.03.** A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução do objeto do contrato, apontado pela CONTRATANTE ou pela fiscalização do órgão federal concedente.

**23.04.** Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução de suas atividades, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de imposição de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

**23.05.** Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

**23.06.** Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo CONTRATANTE.

**23.07.** Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

**23.08.** Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais impréstáveis, refugados ou sucatas.

**23.09.** Toda e qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, bem como carga e descarga, necessários à execução da obra serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

**23.10.** A contratada deverá elaborar os projetos estruturais, executivo e outros que se fizerem necessários e submetidos à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Obras. Todos os projetos complementares deverão ser apresentados em folhas de desenho moduladas, contendo o detalhamento de todos os elementos necessários, os quais deverão ser compatíveis com a planilha orçamentária do edital.

**23.11.** A contratada fica obrigada a apresentação de boletim diário da obra.

**23.12.** Informar qualquer parte ou detalhe omissos no presente memorial ou em planta, devendo ser informado a contratante, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada.

**XXIV. DOS ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**24.01.** A CONTRATADA arcará com todos encargos incidentes em decorrência da legislação vigente, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo expressamente o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

**24.02.** A CONTRATADA administrará a execução do objeto deste contrato assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

**24.03.** A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

**24.04.** Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o CONTRATANTE, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

**24.05.** A CONTRATADA manterá durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.

## XXV. DA TRANSFERÊNCIA / SUBCONTRATAÇÃO

**25.01.** É vedado a CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto do Contrato.

## XXVI. FISCALIZAÇÃO / INSPEÇÃO

**26.01.** Ao CONTRATANTE caberá o direito de ingressar no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA, as obrigações legais e contratuais.

**26.02.** Fica assegurado o direito de acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera Federal, Estadual ou Municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital.

**26.03.** A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela CONTRATANTE.

**26.04.** Terminado o contrato, poderá o CONTRATANTE promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens, não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido espontaneamente retirados do local, sejam eles de propriedade da CONTRATADA, de seus empregados ou terceiros. Os bens poderão ser removidos para qualquer local, não ficando a CONTRATANTE responsável pela guarda, nem por danos causados aos mesmos antes, durante e depois da remoção.





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

26.05. Após 120 (cento e vinte) dias corridos, a CONTRATANTE poderá dar aos referidos bens, a destinação que lhe melhor aprover.

## **XXVII. DA RESCISÃO**

**27.01.** Este contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação ou dissolução, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.

**27.02.** O contrato também será rescindido de pleno direito na hipótese de reorganização empresarial, por via de fusão, cisão ou incorporação, sem que os sócios / quotistas da CONTRATADA mantenham o mesmo CNPJ, e no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa resultante da reorganização, desde que coloque em risco a execução do contrato.

**27.03.** O contrato poderá ser rescindido, assegurada a ampla defesa, nos seguintes casos:

**27.04.** Inadimplemento das cláusulas contratuais.

**27.05.** Razões de interesse público, devidamente comprovado.

**27.06.** Ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, nas quais se inserem cancelamento ou alteração do contrato de repasse que subsidia este contrato.

**27.07.** A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, nos casos supra enumerados, ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação.

**27.08.** A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% do valor do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

**27.09.** Em todos os casos de penalidades, será facultada à CONTRATADA ampla defesa, na forma da Lei.

**27.10.** Eventuais recursos administrativos deverão ser protocolados no endereço supra mencionado, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), observando-se, para este efeito, o rito e as disposições contidas no no Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **XXVIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**28.01.** O preço contratual entende-se líquido de sorte que, por conta e responsabilidade exclusiva do Contratado correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades, sejam de caráter trabalhista, previdenciário comercial ou social, sejam de competência fazendária ou outros.

**28.02.** O fato da participação na Licitação importa em irrevogável adesão do Licitante aos termos deste EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, pelo que se obriga, sob as sanções, ao integral cumprimento de sua proposta.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**28.03.** A Prefeitura do Município de Araraquara poderá rejeitar as propostas em caso de não preenchimento correto das condições e especificações constantes nesse EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, podendo revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes ou anulá-la em virtude de ilegalidade.

**28.04.** Na contagem de prazos, excluir-se-á o dia de início e computar-se-á o de vencimento salvo se neste dia não houver expediente, caso em que se prorrogará até o dia útil que se lhe seguir.

**28.05.** As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações, com base na disposição da legislação brasileira em vigor.

**28.06.** O edital e seus anexos, bem como quaisquer outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço mencionado, no preâmbulo deste EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, assim como estão disponíveis o edital e seus anexos em meio físico na Gerência de Licitação e Contratos. Para conhecimento do público, a presente Tomada de Preços é afixado no quadro de aviso, andar térreo do Paço Municipal.

**28.07.** Nos termos da Cláusula Décima Quinta da Minuta de Contrato fica estabelecido que o Foro da Comarca de Araraquara será apto a dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**28.08.** Para conhecimento do público expede-se o presente EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, que é afixado no andar térreo do Paço Municipal, publicado em jornal local (Atos Oficiais), de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado.

**28.09.** Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

**ANEXO I** – MINUTA DO CONTRATO;

**ANEXO II** – MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA;

**ANEXO II-A** - DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA;

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**ANEXO IV** – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO;

**ANEXO V** – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL;

**ANEXO VI** – PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO);

**ANEXO VII** – PROJETO BÁSICO DESENHO;

**ANEXO VIII** - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

**ANEXO IX** – MODELO DE PROPOSTA;

**ANEXO X** - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;

**ANEXO XI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EPP E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES.

**ANEXO XII** – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

**ANEXO XIII** - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO 2622/2013 TCU





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Prefeitura do Município de Araraquara, aos 06 de Julho de 2.020.

**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**  
Secretária de Esportes e Lazer

# QUADRO DE AVISO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº xxxx-2020 - Livro XXX- Folhas nº xxxxx a xxxxx

**I- CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretária de Esportes e Lazer, Sra. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º XXXX SSP/SP, CPF/MF n.º XXXXXXXX.

**II - CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº\_\_\_\_, I.E. \_\_\_\_\_, estabelecida à\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_ - bairro - cidade\_\_\_\_\_, representada pelo Sr.\_\_\_\_\_, brasileiro,\_\_\_\_\_, portador do RG nº\_\_\_\_\_, CPF/MF nº\_\_\_\_\_.

**III - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALFREDO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. NELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Em virtude do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 026/2.020** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **Processo Licitatório Nº 1.646/2.020**, de xxxx de xxxxx de 2.020, ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de ----- de ----- de 2020, publicado em ----- de ----- de 2020, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO**

**01.01.** Esta contratação se fará no regime de EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO GLOBAL.

**01.02.** Prazo de execução do objeto: 120 (cento e vinte) dias corridos para execução do objeto, contados a partir da data da Ordem de Serviço Inicial, vedada a prorrogação do prazo de execução do objeto após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos e nas demais hipóteses legais, sem penalidade para o contratado, nas hipóteses dos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93.

**01.03.** Prazo de vigência do contrato: 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do item 01.02.

**01.04.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro para fins de inscrição em restos a pagar.

**01.05.** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a elaboração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**01.06.** A Administração poderá interromper ou suspender a execução do contrato por ato motivado, mediante notificação formal do contratado, esclarecendo quais obrigações permanecerão válidas durante o período e devolvendo-se a contagem do prazo a contar da notificação do contratado para retomada da execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**02.01.** Fica vinculado a este contrato o edital completo, a proposta e o cronograma físico-financeiro apresentados pela empresa CONTRATADA.

**02.02.** As áreas a receberem os serviços deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-las em condições de serem trabalhadas.

**02.03.** Os serviços obedecerão às especificações dos anexos do edital.

**02.04.** Consideram-se integrantes do projeto e, portanto, dos serviços a executar, quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do projeto, do memorial descritivo e do roteiro.

**02.05.** Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e analisada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

**02.06.** A empresa terá 05 (cinco) dias para inícios dos trabalhos após a emissão da Ordem de Serviço.

**02.07.** Havendo atraso ou antecipação na execução da obra ou serviços, por culpa ou iniciativa da CONTRATADA, a se verificar através de comparação entre o faturamento previsto no Cronograma Físico-Financeiro vigente e o real, serão medidos os serviços executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

**02.08.** O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual será efetuado na forma do item XVIII do edital.

**02.09.** A contratada deverá elaborar os projetos estruturais, executivo e outros que se fizerem necessários e submetidos à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Obras. Todos os projetos complementares deverão ser apresentados em folhas de desenho moduladas, contendo o detalhamento de todos os elementos necessários, os quais deverão ser compatíveis com a planilha orçamentária do edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**03.01.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias próprias e vinculadas ao FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento PVL 02.002.867/2019-06 – Processo nº 17944.103220/2019-55 Contrato FINISA nº 0530.859-06 de 10 de março de 2020 – Lei Autorizativa Municipal nº 9.661, de 18 de julho de 2019 – Lei Orçamentária Municipal nº 9.664 de 25 de julho de 2019, codificadas sob o nº :

1657 – 13.01.4.4.90.51.27.813.0067.1.122.07.1000252 (FINISA)

**CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO**





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**04.01.** Este CONTRATO é regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 atualizada por legislações posteriores, em especial aquelas previstas no item III do edital.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E GARANTIA**

**05.01.** O valor do presente instrumento importa em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA que passa a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da lei 8.666/93.

**05.01.01.** O adjudicatário do objeto desta Licitação deverá entregar/depositar na Tesouraria - 2º andar, a importância de 5% (cinco por cento) no valor total do contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no § 1º, do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**05.02.** A garantia do contrato deverá abranger um período de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirada a vigência da contratação ou a validade da garantia.

**05.03.** A garantia de execução garantirá o pagamento de:

**05.03.01.** Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

**05.03.02.** Multas, moratórias e compensatórias, aplicadas ou contratado;

**05.03.03.** Obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pelo contratado;

**05.03.04.** Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

2 - caso fortuito ou força maior;

2 - descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

**05.04. Readequação:** No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo contratante para fazê-lo.

**05.05. Extinção:** Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo contratante para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

**05.06.** A garantia será liberada pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, satisfeitas todas as obrigações inerentes ao objeto contratado e de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS**

**06.01.** Condição de pagamento: será efetuada medição dos serviços executados, compatíveis com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa, devendo a mesma fornecer uma fatura correspondente aos valores dos mesmos, após aprovação dos serviços pela fiscalização do Município.

**06.01.01.** Os pagamentos ficam condicionados aos repasses dos recursos pelo Agente Financeiro, Caixa Econômica Federal, provenientes de recursos ordinários da Caixa, com finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital conforme o Contrato nº 0530.859-DVº:06, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.

**06.01.01.01.** DO PERÍODO ELEITORAL: A partir de 30 de junho até o término do pleito eleitoral, todos os novos desembolsos referentes ao Contrato nº 0530.859-DVº 06 deverão ser realizados *pari passu* à realização das despesas, devendo ser apresentada pelo Município, listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, ficando os prestadores de serviços contratados sujeitos à espera de até 90 dias para o pagamento das respectivas faturas.

**06.01.02.** A conferência e fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da Engº Carlos Eduardo Zen, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

**Parágrafo Único:** Para liberação do pagamento das faturas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas da Folha de Pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

**06.02.** Efetuada a conferência e deferimento da medição pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra e/ou serviço e emissão da devida nota fiscal/fatura; ressalvada a hipótese de serem detectadas incorreções, em que, nesta circunstância, o prazo ficará sobrestado até o efetivo manifesto ou regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**06.03.** Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, a uma taxa de juro de 0,2% ao mês.

**06.04.** Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**07.01.** Emitir Ordem de Serviço, autorizando a execução dos serviços.

**07.02.** Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido.

**07.03.** Notificar formalmente a CONTRATADA de eventuais defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção.





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**07.04.** Notificar formalmente a CONTRATADA da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços.

**07.05.** Caberá ao CONTRATANTE o fornecimento de todas as informações e esclarecimentos que devem ser considerados na execução dos serviços, em prazos compatíveis com a execução dos mesmos.

**07.06.** A contratante pelo Órgão fiscalizador da execução do objeto (Secretaria de Obras e Serviços Públicos), acompanhará o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro e, verificado qualquer atraso, deverá determinar o motivo do mesmo de modo a:

**07.06.01.** Iniciar procedimento administrativo de imposição de penalidade à Contratada, se a ela for imputável o atraso verificado no cronograma.

**07.06.02.** Comunicar o Órgão gestor do contrato (Gerência de Licitação e Contratos) do atraso e eventual readequação do cronograma para providências quanto ao pertinente termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, no caso do atraso no cronograma ter fundamento em alguma das hipóteses dos incisos do §1º do art. 57 da Lei 8.666/03.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES À CONTRATADA**

**08.01.** Pela inexecução total ou parcial da execução do objeto desta Contratação, pela infração às obrigações ou pela ocorrência de vedações previstas neste contrato, ou ainda por atraso injustificado da empresa licitante, será aplicada penalidade de advertência ou multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.

**08.01.01.** Caberá penalidade de advertência às infrações das quais não resultem atraso ao Cronograma Físico-Financeiro ou não resultem danos ou prejuízos ao Erário, a funcionários da CONTRATADA e da CONTRATANTE ou a terceiros, desde que tais infrações não sejam reincidentes.

**08.02.** A multa deverá ser paga sempre por inteiro, qualquer que tenha sido o tempo de contrato decorrido na data da infração.

**08.03.** Em qualquer caso, é assegurada ampla defesa à CONTRATADA, a ser dirigida à Gerência de Licitações e Contratos, nos termos da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA / SUBCONTRATAÇÃO**

**09.01.** É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE**

**10.01.** A CONTRATADA deverá providenciar e manter atualizados junto aos órgãos competentes, sem ônus para a CONTRATANTE, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra, protocolizando cópia dos mesmos na gerência de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.01.** A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da CONTRATANTE todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério,

**11.02.** A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução do objeto do contrato, apontado pela CONTRATANTE ou pela fiscalização do órgão federal concedente.

**11.03.** A CONTRATADA deverá:

**11.03.01.** Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução de suas atividades, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de imposição de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

**11.03.02.** Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

**11.03.03.** Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo CONTRATANTE.

**11.03.04.** Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

**11.03.05.** Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais impréstáveis, refugados ou sucatas.

**11.04.** Toda e qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, bem como carga e descarga, necessários à execução da obra serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

**11.05.** A contratada deverá elaborar os projetos estruturais, executivo e outros que se fizerem necessários e submetidos à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Obras. Todos os projetos complementares deverão ser apresentados em folhas de desenho moduladas, contendo o detalhamento de todos os elementos necessários, os quais deverão ser compatíveis com a planilha orçamentária do edital.

**11.06.** A contratada fica obrigada a apresentação de boletim diário da obra.

**11.07.** Informar qualquer parte ou detalhe omissos no presente memorial ou em planta, devendo ser informado a contratante, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**12.01.** A CONTRATADA arcará com todos encargos incidentes em decorrência da legislação vigente, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo expressamente o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

**12.02.** A CONTRATADA administrará a execução do objeto deste contrato assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

**12.03.** A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

**12.04.** Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o CONTRATANTE, com indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

**12.05.** A CONTRATADA entregará, na assinatura deste contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida, em nome do Engenheiro Carlos Eduardo Zem, CREA nº 5060738798, responsável técnico pela execução do objeto e interlocutor da CONTRATADA com o CONTRATANTE, através de seu fiscal da execução do objeto, o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos ou servidor municipal por ele designado.

**12.06.** A CONTRATADA manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação, conforme determina o inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO / INSPEÇÃO**

**13.01.** Ao CONTRATANTE, através do órgão fiscalizador da execução do contrato – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – caberá o direito de ingressar no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA, as obrigações legais e contratuais.

**13.02.** Fica assegurado o direito de acesso ao canteiro de obra de agentes de outros órgãos da esfera Federal, Estadual ou Municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de medições e verificação do cumprimento das disposições do presente termo.

**13.03.** A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela CONTRATANTE.

**13.04.** Terminado o contrato, poderá o CONTRATANTE promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens, não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido espontaneamente retirados do local, sejam eles de propriedade da CONTRATADA, de seus empregados ou terceiros. Os bens poderão ser removidos para qualquer local, não ficando a





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

CONTRATANTE responsável pela guarda, nem por danos causados aos mesmos antes, durante e depois da remoção.

**13.05.** Após 120 (cento e vinte) dias corridos, a CONTRATANTE poderá dar aos referidos bens, a destinação que lhe melhor aprouver.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

**14.01.** Este contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação ou dissolução, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.

**14.02.** O contrato também será rescindido de pleno direito na hipótese de reorganização empresarial, por via de fusão, cisão ou incorporação, sem que os sócios / quotistas da CONTRATADA mantenham o mesmo CNPJ, e no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa resultante da reorganização, desde que coloque em risco a execução do contrato.

**14.03.** O contrato poderá ser rescindido, assegurada a ampla defesa, nos seguintes casos:

**14.04.** Inadimplemento das cláusulas contratuais.

**14.05.** Razões de interesse público, devidamente comprovado.

**14.06.** Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, nas quais se inserem cancelamento ou alteração do contrato de repasse que subsidia este contrato.

**14.07.** A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral do CONTRATANTE, nos casos supra enumerados, ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação.

**14.08.** A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, acarretará a aplicação de multa equivalente a 3% do valor do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas

**14.09.** Em qualquer caso, é assegurada ampla defesa à CONTRATADA, a ser dirigida à Gerência de Licitações e Contratos, nos termos da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO**

**15.01.** Os CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A parte vencida ficará, em qualquer hipótese, obrigada ao pagamento de custas, despesas e honorários advocatícios, incidentes sobre o valor da causa.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que assinam abaixo.

Araraquara, de de 2.020.





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**  
Secretária de Esportes e Lazer

EMPRESA  
CNPJ. Nº:

TESTEMUNHAS:

# QUADRO DE AVISO





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



**ANEXO II**

**MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Atestamos que o representante da empresa ..... vistoriou os locais referentes ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**, e que não foram observados erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o edital, para efeito de elaboração da Proposta de Preço.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



**ANEXO II-A**

**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Atestamos que a empresa ..... optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**QUADRO**  
**DE**  
**AVISO**





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

A ..... empresa  
..... com  
sede na ..... nº.  
..... C.N.P.J. nº. ...., por  
intermédio de seu representante legal ..... portador(a)  
do R.G. nº. .... e do CPF nº. ...., **DECLARA**, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei  
nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre. **QUADRO DE AVISO**

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do responsável pela empresa proponente  
Nome Legível:  
RG:

**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

.....  
....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.) .....

portador (a) da Carteira de Identidade nº ....., /..... e do CNPF nº .....

....., DECLARA, para fins de participação na Tomada de Preços nº XXX/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **REENQUADRAMENTO**.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
.....  
(data)

.....  
(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



**ANEXO V**

**MODELO**

**(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

# QUADRO DE AVISO

**CONTRATANTE:  
CNPJ Nº:**

**CONTRATADA:  
CNPJ Nº:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**OBJETO:**

**VALOR (R\$):**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA: ARARAQUARA,**

**RESPONSÁVEL:  
CARGO:  
E-MAIL:**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**ANEXO VI**

**MEMORIAL DESCRITIVO - PROJETO BÁSICO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBRA :- "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**O PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO AO QUAL SE REFERE ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

# QUADRO DE AVISO





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



## ANEXO VII

### PROJETO BÁSICO (desenho)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

O PROJETO AO QUAL SE REFERE ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

# QUADRO DE AVISO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**ANEXO VIII**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

# QUADRO DE AVISO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**ANEXO IX**

**MODELO DE PROPOSTA;**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

# QUADRO DE AVISO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

# QUADRO DE AVISO

---

Nome da empresa

---

Assinatura do responsável

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO  
DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Araraquara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Representante legal da empresa

Nome:

RG.:

End.:

Cargo:

CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA

Nome:

RG.:

End.:

CRC nº:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**ANEXO XII**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

# **QUADRO DE AVISO**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**ANEXO XIII**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO 2622/2013 TCU**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.627/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER "ADAIR PAVANELLI, LOCALIZADA NA AVENIDA DOMINGOS DE NÓBILE, RUA OSCAR TAPARELLI, AV. PIERRI E RUA ÂNGELA DE CARVALHO MARTINS, NO JARDIM FLORENÇA NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

# QUADRO DE AVISO





**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Jaú, 23 de julho de 2020.

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

Carlos Alberto Sanchez Luiz

CPF: 058.481.778-99



**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Ribeirão Preto/SP, em 23 de julho de 2020.

**GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**



Ricardo de Angeli Neto  
Sócio e Administrador  
RG. 19.776.461-7/SSP/SP  
CPF 098.125.438-13







## ANEXO XI

### **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

A empresa GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com sede na Rua Alice Além Saad, nº 855, Sala 2102, Nova Ribeirânia, CEP 14096-570, em Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 19.288.450/0001-50, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Ricardo de Angeli Neto, portador da Carteira de Identidade nº 19.776.461-7 e do CPF nº 098.125.438-13, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ribeirão Preto/SP, em 23 de julho de 2020.

**GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**

*Carlos Eduardo Rodrigues da Silva*

Contador: Carlos Eduardo Rodrigues da Silva  
Endereço: Rua Alice Além Saadi, 855 – sala 909  
CRC n.º 1SP177564/O-9  
RG.:19728079 - CPF: 114.134.298-74

*Ricardo de Angeli Neto*  
Ricardo de Angeli Neto  
Sócio e Administrador  
RG. 19.776.461-7/SSP/SP  
CPF: 098.125.438-13





#### ANEXO IV

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.288.450/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ricardo de Angeli Neto, portador da Carteira de Identidade nº 19.776.461-7/SSP/SP e do CPF nº 098.125.438-13, DECLARA, para fins de participação na Tomada de Preços nº 026/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **REENQUADRAMENTO.**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ribeirão Preto/SP, em 23 de julho de 2020.

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Ricardo de Angeli Neto  
Sócio e Administrador  
RG. 19.776.461-7/SSP/SP  
CPF: 098.125.438-13





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                         |                |                      |                       |                             |               |  |  |
|---------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------|--|--|
| NIRE                            | REGISTRO       | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO            |               |  |  |
| 35230021084                     |                | 15/08/2016           | 05/11/2013            | PRAZO INDETERMINADO         |               |  |  |
| NOME COMERCIAL                  |                |                      |                       | TIPO JURÍDICO               |               |  |  |
| LL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA |                |                      |                       | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) |               |  |  |
| C.N.P.J.                        |                | ENDEREÇO             |                       | NÚMERO                      | COMPLEMENTO   |  |  |
| 19.288.450/0001-50              |                | RUA ALICE ALEM SAADI |                       | 855                         | SALA 2102     |  |  |
| BAIRRO                          | MUNICÍPIO      | UF                   | CEP                   | MOEDA                       | VALOR CAPITAL |  |  |
| NOVA RIBEIRANIA                 | RIBEIRAO PRETO | SP                   | 14096-570             | R\$                         | 410.000,00    |  |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS<br>OBRAS DE TERRAPLENAGEM<br>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS<br>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS<br>CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR             |                       |    |           |                  |  |
|-----------------------------------|-----------------------|----|-----------|------------------|--|
| ADRIANA RODRIGUES CELIS DE ANGELI |                       |    |           |                  |  |
| ENDEREÇO                          |                       |    | NÚMERO    | COMPLEMENTO      |  |
| RUA HUMAITA                       |                       |    | 705       |                  |  |
| BAIRRO                            | MUNICÍPIO             | UF | CEP       | RG               |  |
| SANTA CRUZ DO JOSE                | RIBEIRAO PRETO        | SP | 14020-680 | 189727913        |  |
| CPF                               | CARGO                 |    |           | QUANTIDADE COTAS |  |
| 070.427.038-20                    | SÓCIO E ADMINISTRADOR |    |           | 41.000,00        |  |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR  |                       |    |           |                  |  |
|------------------------|-----------------------|----|-----------|------------------|--|
| RICARDO DE ANGELI NETO |                       |    |           |                  |  |
| ENDEREÇO               |                       |    | NÚMERO    | COMPLEMENTO      |  |
| RUA HUMAITA            |                       |    | 705       | APTO 84          |  |
| BAIRRO                 | MUNICÍPIO             | UF | CEP       | RG               |  |
| SANTA CRUZ DO JOSE     | RIBEIRAO PRETO        | SP | 14020-680 | 197764617        |  |
| CPF                    | CARGO                 |    |           | QUANTIDADE COTAS |  |
| 098.125.438-13         | SÓCIO E ADMINISTRADOR |    |           | 339.000,00       |  |



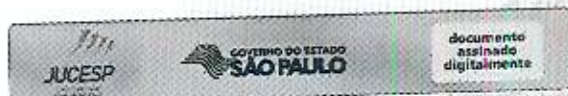


# ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA: 07/12/2018  
NÚMERO: 817.911/18-2

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230021084  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/07/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 136952651, segunda-feira, 20 de julho de 2020 às 13:31:03.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







Sócio-proprietário



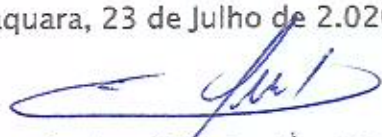
**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020**

OBJ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO, NO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Araraquara, 23 de Julho de 2.020.

  
Tecnocon Engenharia e Construções Ltda.  
Everaldo Roni Placeres  
Sócio-proprietário





**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

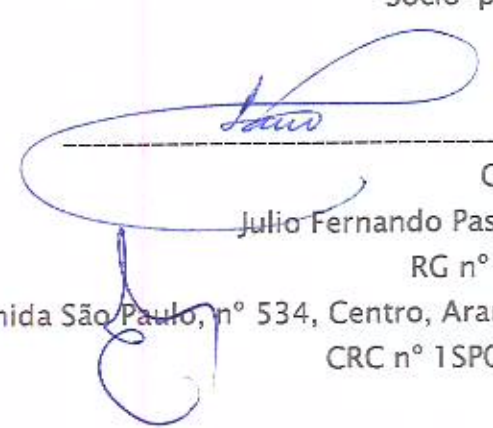
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020

OBJ: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO, NO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

A empresa TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede neste Município, à Rua Padre Duarte, 1.964, sala 03, CNPJ nº 00.539.962/0001-13, por intermédio de seu representante legal EVERALDO RONI PLACERES, portador do RG nº 18.572.729 e do CPF nº 108.932.848-66, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Araraquara, 23 de Julho de 2.020.

  
Tecnoco Engenharia e Construções Ltda.  
Everaldo Roni Placeres  
Sócio-proprietário

  
CONTADOR  
Julio Fernando Pascoal Basso  
RG nº 6.426.258  
Avenida São Paulo, nº 534, Centro, Araraquara/SP  
CRC nº 1SP081315/07



PROIBIDO PLASIFICAR

1907814132

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSÃO

09/10/2019

LOCAL

ARARAQUARA, SP

88711431881

SP993915310

ASSINATURA DO EMISOR

SÃO PAULO

2º TABELÃO DE NOTAS  
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES-Tab. 1º  
ARARAQUARA-SP  
AUTENTICAÇÃO  
15 JUL 2020  
Autentico a presente como verdadeira  
o original apresentado Do. Pa. Val. e  
com o selo de autent. onde: SANDRO M.

MEMBRANCO

Folha 268



**EM BRANCO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
ARTIDAN NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1396709436

ANTONY LUIZ BETTONI

DOC. IDENTIDADE / CAR. EMISSOR / UF  
46078686 SSP/SP

CID  
229.706.138-24

DATA NASCIMENTO  
27/12/1988

FILIAÇÃO  
MARCELO LUIZ ARNONI BE  
TTONI  
ROSANGELA APARECIDA TE  
XEIRA

PROFISSÃO  
AOS

AGE  
AOS

CAT. HAB.  
AOS

Nº REGISTRO  
04067252674

VALIDADEZ  
04/01/2022

1ª EMISSÃO  
28/03/2007

ASSINATURAS

*Antony Be-Honi*  
ASSINATURA PORTADORA

LOCAL  
ARARAQUARA, SP

DATA EMISSÃO  
05/01/2017

43164410110  
SP039905529

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1396709436



2.º TABELIÃO DE NOTAS  
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES-Tabelião  
ARARAQUARA - SP  
AUTENTICAÇÃO

21 JUL 2020

Autentico a presente cota conforme o original apresentado Dou fé, Valido e presente com o selo de autenticação - 04067252674

EM BRANCO





**EM BRANCO**



25 05 2020



JUCESP PROTOCOLO  
0.364.527/20-1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
"TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA"**  
CNPJ nº. 00.539.962/0001-13  
NIRE: 35212950982

Entre os abaixo assinados:

**EVERALDO RONI PLACERES**, brasileiro, natural de Araraquara - SP, divorciado, nascido em 22/09/1969, portador da cédula de identidade RG n. 18.572.729-SSP/SP e do CPF n. 108.932.848-66, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara - SP, sito á Rua Nhonho Magalhães, n. 105- apto 32, Esperança - CEP 14811-012,

**FERNANDO RODRIGUES MASSAFERA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/10/1979, engenheiro civil CREA-SP sob o nº. 5070192088, portador da cédula de identidade RG n. 28.776.015-SSP/SP e do CPF 291.588.298-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, sito a Rua Professor Pedro da Cunha, n .80, Perdizes - CEP n. 05010-020

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** legalmente constituída com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº. **35212950982**, em sessão de 04/04/1995, e última alteração arquivada na mesma "Corte Comercial" sob o nº 218.827/19-2, em sessão de 18/06/2019, com sede, Rua Padre Duarte, 1964 - sala 3, CEP 14.801-310, Centro, Araraquara - SP, NIRE **35212950982**, inscrita no CNPJ nº. 00.539.962/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social.

**PRIMEIRA**

O sócio **FERNANDO RODRIGUES MASSAFERA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que é possuidor de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas de capital social neste ato se retira da sociedade cedendo e transferindo; a totalidade de suas cotas ao novo sócio: **ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/04/1986, engenheiro civil CREA-SP sob o nº. 5070663909, portador da cédula de identidade RG n. 43.505.145-3-SSP/SP e do CPF 354.901.398-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, sito a Rua Professor Pedro da Cunha, n .80, Perdizes - CEP n. 05010-020. O sócio cedente **FERNANDO RODRIGUES MASSAFERA**, dá ao sócio adquirente de suas cotas e à sociedade, plena geral e irrevogável quitação pela cessão e transferência ora feita.

**SEGUNDA**

Em virtude da cessão e transferência ora feita o capital social não se altera permanecendo o mesmo de R\$ 50.000,00 - (cinquenta mil reais), dividido em 50.000-(cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00-(um real), cada uma totalmente integralizado. O capital social de R\$ 50.000,00-(cinquenta mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios a saber:



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



EM BRANCO



Araraquara  
25 de 06 de 2020

|                               |      |        |               |
|-------------------------------|------|--------|---------------|
| ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA | 90%  | 45.000 | R\$ 45.000,00 |
| EVERALDO RONI PLACERES        | 10%  | 5.000  | R\$ 5.000,00  |
| Total                         | 100% | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios, é, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

### TERCEIRA

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios, **ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA e EVERALDO RONI PLACERES**, agindo em conjunto ou isoladamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação, ativa e/ou passivamente, nos atos judiciais ou extrajudiciais, em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas privadas e de economia mista, assinar contratos, distrato, movimentar contas em bancos, obter financiamentos e empréstimos em nome da empresa, podendo assinar escrituras, hipotecar e oferecer garantias, enfim, todos os atos necessários para o perfeito funcionamento da empresa, com expressa condição, porém, de não se servirem dela em fianças, avais, endossos, abonos e aceites de favor, ou outras transações alheias ou estranhas aos interesses da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por outro sócio.

### QUARTA

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

### QUINTA

Os sócios de comum acordo e entendimento, resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do contrato social, numa só peça consolidada, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
17/7/20



**EM BRANCO**

JUL 2020



## CONSOLIDAÇÃO E NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE

I- A sociedade girará sob a denominação social de **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

II- A sociedade terá sua sede social e domicílio comercial na Rua Padre Duarte, nº. 1964, Sala nº. 03 - Centro, CEP 14.801-310, Araraquara - (SP).

**Parágrafo Único:** Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

### SEGUNDA DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade terá como objetivo a Indústria da Construção Civil agregando valor em insumos básicos, semi-elaborados e industrializados, execução de obras de engenharia em geral, construções civis, estruturas de concreto e similares, pré-moldados, fabricação e montagem de estruturas metálicas, incorporações, empreendimentos imobiliários e de base imobiliária, intermediação, compra, venda, locação, arrendamento de imóveis, direção técnica, administração, gerenciamento, elaboração, análises e detalhamento de projetos de engenharia civil, arquitetura, agronomia e gestão ambiental, obras de arte e infraestrutura, pavimentação viárias e rodoviárias, conservação de rotina em especial de estradas e vias públicas, compra e venda de materiais de construção, elaboração de viabilidade econômico-financeira e a participação em outras empresas, sociedades e agros-negócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá associar-se a terceiros, congêneres ou não, participar de outras sociedades, como cotistas, adquirir títulos, imóveis, ações, bem como efetuar importações e exportações inerentes aos seus objetivos sociais.

### TERCEIRA DO PRAZO DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Março de 1.995.



Handwritten signatures and initials: a stylized 'L', 'FGR', and 'RAA' with a circle around the 'A'.



EM BRANCO



#### QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. O capital social de R\$ 50.000,00 ficou assim distribuído entre os únicos sócios.

|                               |      |        |               |
|-------------------------------|------|--------|---------------|
| ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA | 90%  | 45.000 | R\$ 45.000,00 |
| EVERALDO RONI PLACERES        | 10%  | 5.000  | R\$ 5.000,00  |
| Total                         | 100% | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

#### QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios, ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA e EVERALDO RONI PLACERES, agindo em conjunto ou isoladamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação, ativa e/ou passivamente, nos atos judiciais ou extrajudiciais, em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas privadas e de economia mista, assinar contratos, distrato, movimentar contas em bancos, obter financiamentos e empréstimos em nome da empresa, podendo assinar escrituras, hipotecar e oferecer garantias, enfim, todos os atos necessários para o perfeito funcionamento da empresa, com expressa condição, porém, de não se servirem dela em fianças, avais, endossos, abonos e aceites de favor, ou outras transações alheias ou estranhas aos interesses da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por outro sócio.

#### SEXTA DOS PROCURADORES

Fica facultado a sociedade, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

#### SÉTIMA DA RETIRADA DO PRO LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", cujo valor será livremente convencionado entre os sócios.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**EM BRANCO**



## OITAVA DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão ao menos uma vez ao ano até 120 dias após o encerramento do exercício social ou, sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Ata de Reunião dos Sócios", para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

## NONA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios que representam 3/4 do capital social poderão promover a alteração do contrato social independentemente do consentimento dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

**Parágrafo Único:** A exclusão de sócio, a forma de remuneração, a forma de divisão de resultados, a redução ou eliminação de poderes, a nomeação de administradores, somente poderão ser determinadas em reunião convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

## DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES A AVERBAÇÃO DA SAÍDA DE SÓCIO

O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

## DÉCIMA PRIMEIRA DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediário ou balancetes, para esse fim.

**Parágrafo Segundo:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário ou ainda mantidas em conta especial para deliberação futura.



EM BRANCO



## DÉCIMA SEGUNDA DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios, remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às quotas de capital e à sua participação no lucro líquido até a data do falecimento mediante levantamento de balanço específico para este fim.

**Parágrafo Primeiro:** O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago na modalidade prevista na cláusula Décima Quarta.

**Parágrafo Segundo:** Os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital social e lucros, na forma do parágrafo 1º.

## DÉCIMA TERCEIRA DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas de capital da sociedade, não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício de preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único:** Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

## DÉCIMA QUARTA DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas com juros de 12% ao ano, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio ou a sociedade poderá adquirir referidas cotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo de até 360 dias.

## DÉCIMA QUINTA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As funções técnicas serão de responsabilidade de engenheiros civis, arquitetos, devidamente registrados no CREA/SP.

## DÉCIMA SEXTA DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

## DÉCIMA SÉTIMA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

*[Handwritten signatures and initials]*



EM BRANCO



## DÉCIMA OITAVA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara-SP, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

## DÉCIMA NONA

Os administradores **ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA** e **EVERALDO RONI PLACERES**, declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, no mais perfeito entendimento, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito jurídico, na presença das duas testemunhas maiores e capazes, que a tudo estiveram presentes.

Araraquara, 03 de abril de 2020.

Fernando Rodrigues Massafra

Everaldo Roni Placeres

Alexandre Rodrigues Massafra

Testemunhas:

Júlio Fernando Pascoal Basso  
RG nº. 6.426.258-SSP/SP

José Eduardo Lodi  
RG nº. 23.39.102-2-SSP/SP



JUCESP



**EM BRANCO**



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

|                                                                   |                             |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b> | NIRE<br><b>3521295098-2</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|

**DECLARAÇÃO**  
A Sociedade **TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/04/1995, NIRE: 3521295098-2, CNPJ: 00.539.962/0001-13, estabelecida na Rua Padre Duarte, 1964, SALA 03, BAIRRO: Centro, Araraquara, SP, CEP: 14801-310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

|                                      |                           |
|--------------------------------------|---------------------------|
| LOCALIDADE<br><b>Araraquara - SP</b> | DATA<br><b>03/04/2020</b> |
|--------------------------------------|---------------------------|

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| NOME<br><b>VERVALDO RONI PLACERES (Socio)</b> | ASSINATURA<br> |
|-----------------------------------------------|----------------|

|                                                      |                |
|------------------------------------------------------|----------------|
| NOME<br><b>ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA (Socio)</b> | ASSINATURA<br> |
|------------------------------------------------------|----------------|

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

800.564/20-0

2ª TABELIAÇÃO DE NOTAS  
LUCAS SAACRO RIBEIRO SOARES-Tab. 3  
ARARAQUARA - SP  
AUTENTICAÇÃO

15 JUL 2020

Autentico a presente cópia conforme  
o original apresentado Dou Fa. Valdo e Massaferra  
com o selo de autenticidade CUI 374

Colocar no verso  
do Recibo

152771

AUTENTICAÇÃO

AU0081AB0965343

2ª TABELIAÇÃO DE NOTAS

FORMAÇÃO DE DOCUMENTO

25 JUN 2020



**EM BRANCO**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTENÇÃO DO HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA                                 |                      |                                   |
|-----------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. |                      |                                   |
|                                         |                      | TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) |
| NIRE MATRIZ                             | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMIÇÃO                            |
| 35212950982                             | 04/04/1995           | 22/07/2020 09:42:30               |
| INÍCIO DE ATIVIDADE                     | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL                |
| 01/03/1995                              | 00.539.962/0001-13   |                                   |

| CAPITAL                             |  |
|-------------------------------------|--|
| R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) |  |

| ENDEREÇO                     |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| LOGRADOURO: RUA PADRE DUARTE | NÚMERO: 1964          |
| BAIRRO: CENTRO               | COMPLEMENTO: SALA 03  |
| MUNICÍPIO: ARARAQUARA        | CEP: 14801-310 UF: SP |

| OBJETO SOCIAL                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS<br>CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 354.901.398-11, RG/RNE: 435051453 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR PEDRO DA CUNHA, 80, PERDIZES, SÃO PAULO - SP, CEP 05010-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00. |
| EVERALDO RONI PLACERES, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 108.932.848-66, RG/RNE: 18572729 - SP, RESIDENTE À RUA NHONHO MAGALHAES, 105, VILA ESPERANÇA (VIL), ARARAQUARA - SP, CEP 14811-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.    |

| 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS                  |
|------------------------------------------|
| NUM.DOC: 211.769/14-9 SESSÃO: 31/07/2014 |



RETIRA-SE DA SOCIEDADE RUBENS EDUARDO CALLEGARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.295.978-68, RESIDENTE À RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2777, APTO 402, CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUIZ ROBERTO GOMES PIRES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 930.639.548-53, RESIDENTE À AVENIDA OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS, 1159, VILA CIDADE INDUSTRIAL, ARARAQUARA - SP, CEP 14810-225, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

ADMITIDO RUBENS BELINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.202.968-74, RG/RNE: 10433774-6 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE MARIA PAIXAO, 965, PARQUE LARANJEIRAS, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-562, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PADRE DUARTE, 1964, SALA 03, CENTRO, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-310.

CORREÇÃO DE CNPJ 00.539.962/0001-13

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 508.427/16-2 SESSÃO: 14/12/2016

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUIZ ROBERTO GOMES PIRES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 930.639.548-53, RESIDENTE À AVENIDA OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS, 1159, VILA CIDADE INDUSTRIAL, ARARAQUARA - SP, CEP 14810-225, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RUBENS BELINELLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.202.968-74, RG/RNE: 10433774-6 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE MARIA PAIXAO, 965, PARQUE LARANJEIRAS, ARARAQUARA - SP, CEP 14801-562, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: COM A SAIDA SOCIO E NAO HAVENDO INTERESSE DE OUTRA PESSOA INGRESSAR DA SOCIEDADE, A MESMA TORNA-SE SOCIEDADE UNIPessoal

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 218.827/19-2 SESSÃO: 18/06/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ADMITIDO EVERALDO RONI PLACERES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 108.932.848-66, RG/RNE: 18572729 - SP, RESIDENTE À RUA NHONHO MAGALHAES, 105, APTO 32, VILA ESPERANCA (VIL), ARARAQUARA - SP, CEP 14811-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ADMITIDO FERNANDO RODRIGUES MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 291.588.298-30, RG/RNE: 28776015 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR PEDRO DA CUNHA, 80, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05010-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ ROBERTO GOMES PIRES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 930.639.548-53, RESIDENTE À AVENIDA OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS, 1159, VILA CIDADE INDUSTRIAL, ARARAQUARA - SP, CEP 14810-225, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAÇÃO DA GERENCIA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 191.615/20-1 SESSÃO: 25/06/2020

ADMITIDO ALEXANDRE RODRIGUES MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 354.901.398-11, RG/RNE: 43505145-3 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR PEDRO DA CUNHA, 80, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05010-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE EVERALDO RONI PLACERES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 108.932.848-66, RG/RNE: 18572729 - SP, RESIDENTE À RUA NHONHO MAGALHAES, 105, VILA ESPERANCA (VIL), ARARAQUARA - SP, CEP 14811-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FERNANDO RODRIGUES MASSAFERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF:

291.588.298-30, RG/RNE: 28776015 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR PEDRO DA CUNHA, 80, PERDIZES, SÃO PAULO - SP, CEP 05010-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 800.564/20-0 SESSÃO: 25/06/2020

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212950982

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/07/2020



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 137084690, quarta-feira, 22 de julho de 2020 às 09:42:30.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**COMISSÃO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL**

**CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 080/ 2020**

Certificamos que a Empresa: **GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ: 19.288.450/0001-50 Inscrição Estadual: 797.226.413.110

ENDEREÇO: Rua Alice Alem Saadi, 855 – Sala 2102 – Nova Ribeirania CIDADE: Ribeirão Preto UF: SP

CEP: 14096-570 FONE/FAX: (16) 4141-3750 E-MAIL: grall@terra.com.br

Capital Social: R\$ 410.000,00. Objeto Social: “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, INCLUINDO OBRAS URBANAS, RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, SANEAMENTO BÁSICO, BARRAGENS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, LOTEAMENTO, RUAS, AVENIDAS ENTRE OUTRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EM GERAL, GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE TERCEIROS NAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; (VIDE VERSO).

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores para licitações desta Prefeitura Municipal, de acordo com documentos apresentados pelo Art. 27 a 33 da Lei de Licitações nº. 8.666, de 21/06/1993.

Araraquara 17 de Julho de 2020.

**VALIDADE: 17 / JANEIRO / 2021**

**CASSIANO SIMÕES FERREIRA**  
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL  
PRESIDENTE INTERINO

**TAIS BUENO DE GODOY**  
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

**JOSMAR ALBERTO PESSIN**  
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

O presente Certificado de Registro Cadastral perderá a validade caso não forem renovadas as certidões negativas de pedido de falência ou concordata e a prova de regularidade com as Fazendas Federal, União, Estadual, Municipal, I.N.S.S. e F.G.T.S., observadas as datas abaixo:

| CERTIDÕES:            | VALIDADE       | RENOVAÇÕES ATÉ |
|-----------------------|----------------|----------------|
| CONJUNTA:             | 01 / 09 / 2020 | ____/____/____ |
| CERTIDÃO ESTADUAL:    | 02 / 12 / 2020 | ____/____/____ |
| CERTIDÃO MUNICIPAL:   | 02 / 12 / 2020 | ____/____/____ |
| CERTIDÃO F.G.T.S..    | 06 / 08 / 2020 | ____/____/____ |
| ____/____/____        | ____/____/____ | ____/____/____ |
| FALÊNCIA/CONCORDATA:  | 02 / 12 / 2020 | ____/____/____ |
| CERTIDÃO TRABALHISTA: | 16 / 10 / 2020 | ____/____/____ |



Continuação: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR - CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO E REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS."

Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.686/93, declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia confere em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 22 de 04 de 2020

  
Tais Bueno de Godoy  
Agente Administrativo de  
Serviços Públicos  
Matricula: 17.763-6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2335859/2020

**Válida até:** 01/12/2020

**Processo (Sipro):** F-002972/2016

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

**CNPJ:** 19.288.450/0001-50

**Endereço:** Rua ALICE ALÉM SAADI, 855 SALA 2102  
NOVA RIBEIRÂNIA  
14096-570 - Ribeirão Preto - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2063560

**Data do registro:** 17/08/2016

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*410.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

"Construção de edifícios, obras de alvenaria, construção de instalações esportivas e recreativas, elaboração e fornecimento de projetos, planejamento, gerenciamento, fiscalização e execução de obras de infraestrutura em geral, incluindo obras urbanas, rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, saneamento básico, barragens, estações de tratamento de esgoto, loteamento, ruas, avenidas entre outras, serviços de engenharia em geral, administração de obras em geral, gerenciamento de atividades de terceiros nas edificações residenciais, industriais e comerciais, obras de terraplanagem, gestão de redes de esgoto, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, manutenção em iluminação pública, execução de serviços técnicos em iluminação pública, prestação de serviços de manutenção predial, instalações e manutenção de sistemas de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de digitação, escritório de apoio administrativo e regularização de obras da construção civil; incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios".-.-.-.-.-.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2335859/2020 Página 2/3

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** RICARDO DE ANGELI NETO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060466261

**Registro Nacional:** 2601322381

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 17/08/2016

**Nome:** DANILO RAFAEL FELIPE

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Plenas atribuições da Tabela 4 do Anexo II da Resolução 1.010 de 22 de agosto de 2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da Tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Do artigo 02 da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061814384

**Registro Nacional:** 2601526319

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 08/05/2018

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2335859/2020 Página 3/3

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: cca93727-5802-4b3a-bca4-bafddbc4933a.

Situação cadastral extraída em 14/07/2020 14:08:08.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI RIBEIRÃO PRETO**, situada à **Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de julho de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2284648/2020

Válida até: 01/10/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RICARDO DE ANGELI NETO

C.P.F.: 098.125.438-13

Endereço: Rua HUMAITÁ, 705 APTO 84  
SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES  
14020-680 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060466261

Expedido em: 12/12/1997

Registro Nacional do Profissional: 2601322381

### Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

|                |               |                                  |                       |
|----------------|---------------|----------------------------------|-----------------------|
| ANUIDADE: 2015 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.492237243951             | quitada em 23/03/2015 |
| ANUIDADE: 2016 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.492235217163             | quitada em 29/02/2016 |
| ANUIDADE: 2017 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150160999946        | quitada em 20/01/2017 |
| ANUIDADE: 2018 | PARCELA1\5    | NR. REC.28027180180007594        | quitada em 29/01/2018 |
| ANUIDADE: 2018 | PARCELA2\5    | NR. REC.28027180180122944        | quitada em 26/02/2018 |
| ANUIDADE: 2018 | PARCELA3\5    | NR. REC.28027180180160556        | quitada em 02/04/2018 |
| ANUIDADE: 2018 | PARCELA4\5    | NR. REC.28027180180201034        | quitada em 27/04/2018 |
| ANUIDADE: 2018 | PARCELA5\5    | NR. REC.28027180180222836        | quitada em 29/05/2018 |
| ANUIDADE: 2019 | PARCELA1\6    | NR. REC.28027180190077356        | quitada em 31/01/2019 |
| ANUIDADE: 2019 | PARCELA2\6    | NR. REC.28027180190117271        | quitada em 28/02/2019 |
| ANUIDADE: 2019 | PARCELA3\6    | NR. REC.28027180190150445        | quitada em 01/04/2019 |
| ANUIDADE: 2019 | PARCELA4\6    | NR. REC.28027180190203295        | quitada em 29/04/2019 |
| ANUIDADE: 2019 | PARCELA5\6    | NR. REC.28027180190233715        | quitada em 28/05/2019 |
| ANUIDADE: 2019 | PARCELA6\6    | NR. REC.28027180190258378        | quitada em 28/06/2019 |
| ANUIDADE: 2020 | PARCELA1\6    | NR. REC.187090-28027180200142637 | quitada em 31/01/2020 |





Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2284648/2020 Página 2/2

|                       |            |                                  |                       |
|-----------------------|------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>ANUIDADE:</b> 2020 | PARCELA2\6 | NR. REC.357789-28027180200314283 | quitada em 02/03/2020 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2020 | PARCELA3\6 | NR. REC.606018-28027180200559391 | quitada em 30/03/2020 |

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 887aaec7-27f3-4894-bd32-31e7d8f78fc8.

Situação cadastral extraída em 06/04/2020 09:59:12.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI RIBEIRÃO PRETO**, situada à **Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de abril de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2285525/2020

**Válida até:** 31/12/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** DANILO RAFAEL FELIPE

**C.P.F.:** 340.691.728-31

**Endereço:** Praça DOUTOR HORÁCIO RAMALHO, 62  
CENTRO  
15900-047 - TAQUARITINGA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061814384

**Expedido em:** 23/01/2007

**Registro Nacional do Profissional:** 2601526319

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Plenas atribuições da Tabela 4 do Anexo II da Resolução 1.010 de 22 de agosto de 2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da Tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Do artigo 02 da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

|                       |                      |                                        |                              |
|-----------------------|----------------------|----------------------------------------|------------------------------|
| <b>ANUIDADE:</b> 2015 | <b>PARCELA ÚNICA</b> | <b>NR. REC.49199404584X</b>            | <b>quitada em</b> 26/01/2015 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2016 | <b>PARCELA ÚNICA</b> | <b>NR. REC.491938973354</b>            | <b>quitada em</b> 01/02/2016 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2017 | <b>PARCELA ÚNICA</b> | <b>NR. REC.28027150160901601</b>       | <b>quitada em</b> 31/01/2017 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2018 | <b>PARCELA ÚNICA</b> | <b>NR. REC.28027180180035595</b>       | <b>quitada em</b> 31/01/2018 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2019 | <b>PARCELA ÚNICA</b> | <b>NR. REC.28027150180138146</b>       | <b>quitada em</b> 31/01/2019 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2020 | <b>PARCELA ÚNICA</b> | <b>NR. REC.56719-28027180200017730</b> | <b>quitada em</b> 31/01/2020 |

\*\*\*\*\*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2285525/2020 Página 2/2

***Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)***

***Código de controle da certidão: a1195861-f20e-4cdb-a3e2-2b205e3d9743.***

***Situação cadastral extraída em 07/04/2020 07:30:27 - Certidão reimpressa em 07/04/2020 08:42:51.***

***Emitida via Serviços Online.***

***Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP TAQUARITINGA, situada à Rua: MATHEUS COSENTINO, 245, CONJUNTO RESIDENCIAL IPIRANGA, TAQUARITINGA-SP, CEP: 15902-234, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.***

SÃO PAULO, 07 de abril de 2020



## ANEXO II-A

### DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020

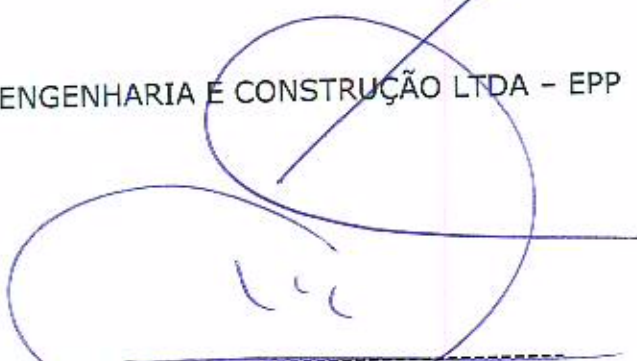
#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Atestamos que a empresa GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Ribeirão Preto/SP, em 23 de julho de 2020.

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo de Angeli Neto  
Sócio e Administrador  
RG. 19.776.461-7/SSP/SP  
CPF: 098.125.438-13  
CREA: 5060466261





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2620190000264  
Atividade concluída

Página 1/8



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RICARDO DE ANGELI NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO DE ANGELI NETO  
Registro: 5060466261-SP RNP: 2601322381  
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180007127 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/01/2019 Baixada em: 04/01/2019  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230181517785, 28027230172870095

Participação Técnica: EQUIPE  
Empresa Contratada: GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Contratante: Coordenadoria de Defesa Agropecuária  
AVENIDA BRASIL No.: 2340  
Complemento: Bairro: JARDIM CHAPADÃO  
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13070178 PAIS: BRASIL  
Contrato: 012/2017 Celebrado em: 21/11/2017  
Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 370.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA Simões No.: 660  
Complemento: Casa da Agricultura de São Manuel/SP Bairro:  
Cidade: São Manuel UF: SP CEP: 18650000 PAIS: BRASIL  
Data de início: 30/11/2017 Conclusão Efetiva: 21/03/2018 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade:  
Proprietário: CPF/CNPJ:  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Alvenaria. 394,52000 metro quadrado.

#### Observações

Prestação de serviços de reforma e adequação do prédio da inspetoria de Defesa Agropecuária de São Manuel, localizada à Praça Simões, nº 660, CEP 18.650-000, São Manuel/SP.

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190000264

14/01/2019 11:40:26

Autenticação Digital: sfF0n3x3fkzBC1ka3zAJC3CfaKUKs31C

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'







SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Núcleo de Engenharia  
Diretoria



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que para os devidos fins, que a empresa GRAAL Engenharia e Construção Ltda-ME, com sede à Rua Humaitá, 171 – sala 01 – Bairro Santa Cruz do José Jacques – CEP 14.020-680 – Ribeirão Preto/ SP, CNPJ 19.288.450/0001-50, executou em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, reforma e adequação da Inspeção de Defesa Agropecuária de São Manuel / SP.

CLIENTE: Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Coordenadoria de Defesa Agropecuária / CDA

CONTRATO: CDA nº 012/2017 – Pregão eletrônico nº 06/2017

PROCESSO: 16.635/2013

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engº Civil Ricardo de Angeli Neto – CPF 098.125.438-13

CREA nº: 5060466261-SP

ART nº: 28027230172870095

Engº Eletricista Paulo Sergio Mendes Junior – CPF 102.749.558-30

CREA nº: 5061767431-SP

ART nº: 28027230172939114

#### DADOS DO CONTRATO:

- Valor R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)
- Data de início: 30/novembro/2017;
- Data de término: 21/março/2018;
- Local dos serviços – Praça Zóilo Simões, 660 – São Manuel/SP

#### 1 - SERVIÇOS EXECUTADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                | UNID.    | QUANTID. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| I    | ATIVIDADES PRELIMINARES                                                                                                  |          |          |
| 1    | Placa de identificação para obra                                                                                         | m²       | 6,00     |
| 2    | Manutenção de placa padronizada de identificação visual de programas e empreendimentos do governo do Estado de São Paulo | m² x mês | 36,00    |
| 3    | Andaime torre metálico de 1,5 x 1,5 m                                                                                    | m x mês  | 20,00    |
| 4    | Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m                                                     | m        | 85,00    |
| II   | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES                                                                                                   |          |          |
| 1    | Retirada de peças lineares em madeira                                                                                    | m        | 876,85   |
| 2    | Retirada de telhamento em barro                                                                                          | m²       | 394,52   |
| 3    | Remoção de calha ou rufo                                                                                                 | m        | 36,80    |
| 4    | Retirada de folha de esquadria em madeira                                                                                | un       | 9,00     |
| 5    | Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios                                                                      | un       | 11,00    |
| 6    | Retirada de registro ou válvula apertantes                                                                               | un       | 5,00     |





|     |                                                                                      |    |        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 7   | Retirada de torneira ou chuveiro                                                     | un | 6,00   |
| 8   | Retirada de sifão ou metais sanitários diversos                                      | un | 6,00   |
| 9   | Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos         | m  | 100,50 |
| 10  | Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede           | un | 28,00  |
| 11  | Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra                     | un | 35,00  |
| 12  | Retirada de revestimento em lambris de madeira - forro                               | m² | 19,89  |
| 13  | Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto                          | m² | 226,70 |
| 14  | Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base                          | m² | 271,37 |
| 15  | Demolição manual de concreto armado - pátio (acesso lateral de veículos)             | m² | 17,00  |
| 16  | Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento | m² | 5,15   |
| 17  | Demolição de canteiro (ao redor da casa)                                             | m² | 4,39   |
| III | <b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>                                                         |    |        |
|     | Fundações: broca - baldrame                                                          |    |        |
| 1   | Taxa de mobilização de equipamento                                                   | tx | 1,00   |
| 2   | Estaca pré-moldada de reação até 20 t                                                | m  | 234,00 |
| 3   | Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vaia ou cava até 1,50 m             | m³ | 6,24   |
| 4   | Reaterro manual apiloado sem controle de compactação                                 | m³ | 6,24   |
| 5   | Forma em madeira comum para fundação                                                 | m² | 15,60  |
| 6   | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa                                 | kg | 156,00 |
| 7   | Concreto usinado, fck = 20,0 MPa                                                     | m³ | 1,56   |
| 8   | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação                            | m³ | 1,56   |
|     | Estrutura: laje                                                                      |    |        |
| 9   | Armadura em tela soldada de aço                                                      | kg | 147,00 |
| 10  | Concreto usinado, fck = 25,0 MPa                                                     | m³ | 1,47   |
|     | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura                           | m³ | 1,47   |
| IV  | <b>COBERTURA</b>                                                                     |    |        |
|     | Prédio principal                                                                     |    |        |
| 1   | Substituição das ripas e peças danificadas                                           | m² | 239,72 |
| 2   | Estrutura em lercas para telhas de barro                                             | m² | 4,00   |
| 3   | Telha de barro tipo italiana/americana                                               | m² | 239,72 |
| 4   | Cumeeira de barro emboçado tipo italiana/americana                                   | m  | 18,4   |
| 5   | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m                         | m  | 35,80  |
|     | Edículas:                                                                            |    |        |
| 6   | Substituição das ripas e peças danificadas                                           | m² | 39,03  |
| 7   | Telha de barro tipo italiana/americana                                               | m² | 39,03  |
| 8   | Cumeeira de barro emboçado tipo italiana/americana                                   | m  | 6,70   |
| 9   | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m                         | m  | 14,20  |
| 10  | Testeira em tábuas aparelhadas, com largura de até 20 cm                             | m  | 18,34  |
|     | Garagem                                                                              |    |        |
| 11  | Substituição das ripas e peças danificadas                                           | m² | 115,77 |
| 12  | Telha de barro tipo italiana/americana                                               | m² | 115,77 |
| 13  | Cumeeira de barro emboçado tipo italiana/americana                                   | m  | 14,80  |
| 14  | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m                         | m  | 22,25  |
| 15  | Testeira em tábuas aparelhadas, com largura de até 20 cm                             | m  | 22,60  |
| V   | <b>ALVENARIA</b>                                                                     |    |        |



|      |                                                                                                                           |    |          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 1    | Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm                                                           | m² | 27,84    |
| 2    | Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm                                | m² | 9,70     |
| VI   | REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS                                                                                               |    |          |
| 1    | Chapisco                                                                                                                  | m² | 351,00   |
| 2    | Emboço comum                                                                                                              | m² | 351,00   |
| 3    | Reboco                                                                                                                    | m² | 351,00   |
| 4    | Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-I colante industrializada | m² | 91,02    |
| 5    | Rejuntamento de cerâmica esmaltada de 20 x 20 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm              | m² | 91,02    |
| VII  | PISOS                                                                                                                     |    |          |
| 1    | Cimentado desempenado                                                                                                     | m² | 215,00   |
| 2    | Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante, grupo de absorção BI-a, rejuntado                                   | m² | 215,00   |
| 3    | Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante, grupo de absorção BI-a, rejuntado                                         | m  | 170,96   |
| 4    | Soleira em granito com espessura de 2cm e largura até 20 cm                                                               | m  | 13,70    |
| 5    | Pavimentação em lajota de concreto 35 Mpa, espessura 8cm, tipo sextavado                                                  | m² | 20,00    |
|      | Regularização do piso do pátio, mantendo padrão existente                                                                 |    |          |
| 6    | Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal                                      | m² | 170,00   |
| 7    | Lastro de pedra britada                                                                                                   | m³ | 8,50     |
| 8    | Armadura em tela soldada de aço                                                                                           | kg | 1.700,00 |
| 9    | Concreto usinado, fck = 30,0 MPa - para bombeamento                                                                       | m³ | 17,00    |
| 10   | Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento                                     | m³ | 17,00    |
| 11   | Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície                                                               | m² | 170,00   |
|      | Rampa de acesso                                                                                                           |    |          |
| 12   | Forma em madeira comum para fundação                                                                                      | m² | 7,00     |
| 13   | Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal                                      | m² | 18,50    |
| 14   | Lastro de pedra britada                                                                                                   | m³ | 1,00     |
| 15   | Armadura em tela soldada de aço                                                                                           | kg | 500,00   |
| 16   | Concreto usinado, fck = 30,0 MPa - para bombeamento                                                                       | m³ | 5,00     |
| 17   | Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento                                     | m³ | 5,00     |
| 18   | Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície                                                               | m² | 18,50    |
|      | Piso da garagem                                                                                                           |    |          |
| 19   | Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal                                      | m² | 40,00    |
| 20   | Lastro de pedra britada                                                                                                   | m³ | 3,00     |
| 21   | Armadura em tela soldada de aço                                                                                           | kg | 400,00   |
| 22   | Concreto usinado, fck = 30,0 MPa - para bombeamento                                                                       | m³ | 4,00     |
| 23   | Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento                                     | m³ | 4,00     |
| 24   | Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície                                                               | m² | 40,00    |
| VIII | ESQUADRIAS E MARCENARIA                                                                                                   |    |          |
| 1    | Porta tipo mexicana com batente madeira - 72 x 210 cm                                                                     | un | 2,00     |
| 2    | Porta tipo mexicana com batente madeira - 82 x 210 cm                                                                     | un | 3,00     |
| 3    | Porta lisa com batente madeira - 92 x 210 cm                                                                              | un | 2,00     |
| 4    | Fechadura com maçaneta tipo alavanca, em aço inoxidável, para porta interna e externa                                     | un | 14,00    |
| 5    | Esquadria em madeira maximar, sob medida                                                                                  | m² | 0,85     |
| 6    | Recuperação e conservação das esquadrias existentes em madeira                                                            |    |          |



|                                          |                                                                                                 |    |        |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 6.1                                      | Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baquete                       | m² | 43,00  |
| 6.2                                      | Retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria                                | un | 25,00  |
| 6.3                                      | Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com produtos químicos               | m² | 172,97 |
| 6.4                                      | Caixilho em madeira maximar                                                                     | m² | 50,21  |
| 6.5                                      | Ferragem completa para esquadria de madeira                                                     | cj | 32,00  |
| 6.6                                      | Vidro liso transparente de 4 mm                                                                 | m² | 40,00  |
| 6.7                                      | Verniz em superfície de madeira                                                                 | m² | 172,97 |
| 7                                        | Esquadria em ferro, sob medida                                                                  | m² | 2,40   |
| 8                                        | Esquadria em ferro - manutenção e conservação                                                   | m² | 2,80   |
| 9                                        | Portões / entrada e garagem - manutenção                                                        | m² | 33,84  |
| 10                                       | Porta de enrolar manual, cega ou vazada                                                         | m² | 12,50  |
| 11                                       | Grade de proteção para caixilhos (janelas e porta)                                              | m² | 34,15  |
| <b>IX - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b> |                                                                                                 |    |        |
| <b>Louças e metais</b>                   |                                                                                                 |    |        |
| <b>Casa principal</b>                    |                                                                                                 |    |        |
| 1                                        | Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros                         | un | 2,00   |
| 2                                        | Mictório de louça sifonado ou aspirante                                                         | un | 1,00   |
| 3                                        | Tampa de plástico para bacia sanitária                                                          | un | 2,00   |
| 4                                        | Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial                                 | un | 2,00   |
| 5                                        | Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm                                                      | m² | 1,40   |
| 6                                        | Cuba de louça de embutir oval                                                                   | un | 1,00   |
| 7                                        | Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm                                                 | un | 1,00   |
| 8                                        | Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" | un | 3,00   |
| 9                                        | Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado                 | un | 1,00   |
| 10                                       | Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2"                     | un | 1,00   |
| 11                                       | Sifão de metal cromado de 1 1/2" x 2"                                                           | un | 4,00   |
| 12                                       | Engate flexível metálico DN= 1/2"                                                               | un | 3,00   |
| 13                                       | Canopla para válvula de descarga                                                                | un | 2,00   |
| 14                                       | Acabamento cromado para registro                                                                | un | 4,00   |
| <b>Edícula</b>                           |                                                                                                 |    |        |
| 15                                       | Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros                                                    | un | 1,00   |
| 16                                       | Tampa de plástico para bacia sanitária                                                          | un | 1,00   |
| 17                                       | Lavatório de louça grande                                                                       | un | 1,00   |
| 18                                       | Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" | un | 1,00   |
| 19                                       | Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2"                     | un | 1,00   |
| 20                                       | Tanque simples em concreto pré-moldado                                                          | un | 1,00   |
| 21                                       | Sifão de metal cromado de 1" x 1 1/2"                                                           | un | 2,00   |
| 22                                       | Engate flexível metálico DN= 1/2"                                                               | un | 1,00   |
| 23                                       | Canopla para válvula de descarga                                                                | un | 1,00   |
| 24                                       | Acabamento cromado para registro                                                                | un | 1,00   |
| 25                                       | Chuveiro elétrico de 5500 W / 220 V em PVC                                                      | un | 1,00   |
| 26                                       | Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm                                                      | m² | 2,00   |
| 27                                       | Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm                                                 | un | 1,00   |
| <b>Água fria</b>                         |                                                                                                 |    |        |
| <b>Casa principal</b>                    |                                                                                                 |    |        |





|                             |                                                                                                                        |    |        |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 28                          | Válvula (2 estágios) de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"                                                      | un | 2,00   |
| 29                          | Tubo de ligação para sanitário                                                                                         | un | 2,00   |
| 30                          | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões                                            | m  | 24,00  |
| 31                          | Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"                                                         | un | 3,00   |
| 32                          | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões                                              | m  | 12,00  |
| 33                          | Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"                                                          | un | 3,00   |
| 34                          | Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros                                                              | un | 1,00   |
| 35                          | Torneira de bôia, DN= 3/4"                                                                                             | un | 1,00   |
| Edícula                     |                                                                                                                        |    |        |
| 36                          | Válvula (2 estágios) de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"                                                      | un | 1,00   |
| 37                          | Tubo de ligação para sanitário                                                                                         | un | 1,00   |
| 38                          | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões                                            | m  | 12,00  |
| 39                          | Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"                                                         | un | 2,00   |
| 40                          | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões                                              | m  | 6,00   |
| 41                          | Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"                                                          | un | 2,00   |
| 42                          | Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 500 litros                                                              | un | 2,00   |
| 43                          | Torneira de bôia, DN= 3/4"                                                                                             | un | 2,00   |
| Esgoto e ventilação         |                                                                                                                        |    |        |
| Casa principal              |                                                                                                                        |    |        |
| 44                          | Caixa de alvenaria, 60 x 60 x 60 cm                                                                                    | un | 2,00   |
| 45                          | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões | m  | 55,00  |
| 46                          | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões  | m  | 18,00  |
| 47                          | Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha                                                                     | un | 2,00   |
| Edícula                     |                                                                                                                        |    |        |
| 48                          | Caixa de alvenaria, 60 x 60 x 60 cm                                                                                    | un | 2,00   |
| 49                          | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões | m  | 12,00  |
| 50                          | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões  | m  | 12,00  |
| 51                          | Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha                                                                     | un | 1,00   |
| X                           | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                  |    |        |
| Quadro                      |                                                                                                                        |    |        |
| 1                           | Quadro de distribuição universal de embutir bifásico, para disjuntores 32 DIN / 80 A                                   | un | 1,00   |
| 2                           | Quadro de distribuição universal de embutir bifásico, para disjuntores 12 DIN / 63 A                                   | un | 1,00   |
| 3                           | Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A                                                | un | 16,00  |
| 4                           | Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A                                                 | un | 10,00  |
| 5                           | Haste de aterramento de 5/8" x 3,00 m                                                                                  | un | 1,00   |
| 6                           | Poste de concreto duplo T, 90 kg, H= 7,50 m                                                                            | un | 1,00   |
| 7                           | Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA                             | un | 1,00   |
| 8                           | Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA                           | un | 1,00   |
| 9                           | Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C                                                       | m  | 30,00  |
| 10                          | Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C                                                       | m  | 10,00  |
| 11                          | Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C                                                        | m  | 30,00  |
| Iluminação - Casa principal |                                                                                                                        |    |        |
| 12                          | Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios                                                             | m  | 110,00 |
| 13                          | Cabo de cobre vermelho fase de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C                                        | m  | 110,00 |



|                                 |                                                                                                                                                              |    |        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 14                              | Cabo de cobre azul neutro de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                              | m  | 110,00 |
| 15                              | Cabo de cobre verde terra de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                              | m  | 53,00  |
| 16                              | Cabo de cobre preto retorno de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                            | m  | 57,50  |
| 17                              | Luminária arandela retangular fechada para iluminação externa, tipo pétala pequena                                                                           | un | 4,00   |
| 18                              | Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal, base E27 de 70 W                                                                                                       | un | 4,00   |
| 19                              | Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 70 W / 220 V                                                                   | un | 4,00   |
| 20                              | Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W                                                            | un | 17,00  |
| 21                              | Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W                                                                                                  | un | 34,00  |
| 22                              | Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V | un | 17,00  |
| 23                              | Interruptor com 1 tecla simples e placa                                                                                                                      | cj | 12,00  |
| 24                              | Caixa em PVC de 4" x 4"                                                                                                                                      | un | 3,00   |
| <b>Iluminação - Edícula</b>     |                                                                                                                                                              |    |        |
| 25                              | Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios                                                                                                   | m  | 70,30  |
| 26                              | Cabo de cobre vermelho fase de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                            | m  | 70,30  |
| 27                              | Cabo de cobre azul neutro de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                              | m  | 70,30  |
| 28                              | Cabo de cobre verde terra de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                              | m  | 70,30  |
| 29                              | Cabo de cobre preto retorno de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                            | m  | 43,00  |
| 30                              | Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W                                                            | un | 11,00  |
| 31                              | Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W                                                                                                  | un | 22,00  |
| 32                              | Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V | un | 11,00  |
| 33                              | Interruptor com 1 tecla simples e placa                                                                                                                      | cj | 7,00   |
| 34                              | Caixa em PVC de 4" x 4"                                                                                                                                      | un | 2,00   |
| <b>Tomadas - Casa principal</b> |                                                                                                                                                              |    |        |
| 35                              | Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios                                                                                                   | m  | 195,50 |
| 36                              | Cabo de cobre vermelho fase de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                            | m  | 195,50 |
| 37                              | Cabo de cobre azul neutro de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                              | m  | 195,50 |
| 38                              | Cabo de cobre verde terra de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                              | m  | 193,60 |
| 39                              | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa                                                                                                                        | cj | 27,00  |
| 40                              | Cabo de cobre vermelho fase de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                            | m  | 18,00  |
| 41                              | Cabo de cobre azul fase de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                                  | m  | 29,00  |
| 42                              | Cabo de cobre verde fase de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                               | m  | 29,00  |
| 43                              | Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa                                                                                                                        | cj | 4,00   |
| <b>Tomadas - Edícula</b>        |                                                                                                                                                              |    |        |
| 44                              | Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios                                                                                                   | m  | 35,00  |
| 45                              | Cabo de cobre vermelho fase de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                            | m  | 35,00  |
| 46                              | Cabo de cobre azul neutro de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                              | m  | 35,00  |
| 47                              | Cabo de cobre verde terra de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                              | m  | 35,00  |
| 48                              | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa                                                                                                                        | cj | 5,00   |
| 49                              | Cabo de cobre vermelho fase de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                            | m  | 17,50  |
| 50                              | Cabo de cobre azul fase de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                                  | m  | 17,50  |
| 51                              | Cabo de cobre verde fase de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                               | m  | 17,50  |
| 52                              | Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa                                                                                                                        | cj | 1,00   |
| <b>Dados e voz</b>              |                                                                                                                                                              |    |        |
| 53                              | Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios                                                                                                     | m  | 140,60 |
| 54                              | Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A                                                                                                       | m  | 140,60 |



|         |                                                                                                                                     |    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Limpeza |                                                                                                                                     |    |
| 24      | Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal | m³ |
| 25      | Limpeza final da obra                                                                                                               | m² |



Declaro ainda, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações contratuais e que, quanto aos serviços executados para este Poder, nada consta que desabone até a presente data.

São Paulo, 20 de junho de 2018.

*Karin Cristina Oshiro*

Karin Cristina Oshiro  
Assistente técnico III  
CAU nº A58348-0

Ciente e de acordo.

*Cyrol Sobral Pinto Jr.*

Cyrol Sobral Pinto Jr.  
Cargo Função: Diretor Técnico I  
CREA nº 0601922097-SP

*(Handwritten mark)*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2620190003063  
Atividade concluída

Página 1/2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta nos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RICARDO DE ANGELI NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO DE ANGELI NETO .....  
Registro: 5060466261-SP ..... RNP: 2601322381 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230190395990 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 02/04/2019 Baixada em: 26/04/2019  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230181018484 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP .....

Contratante: Prefeitura Municipal de Aramina ..... No.: 795 .....  
RUA Dr. Bráulio A. Junqueira .....  
Complemento: ..... Bairro: Centro .....  
Cidade: Aramina ..... UF: SP CEP: 14550000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 32/2018 ..... Celebrado em: 16/08/2018 .....  
Vinculado à ART: 28027230190233704, 28027230190241003 .....  
Valor do Contrato: R\$ 117.471,98 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA Neder Cagliari ..... No.: .....  
Complemento: Creche "Fauza Jorge David" ..... Bairro: .....  
Cidade: Aramina ..... UF: SP CEP: 14550000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 16/08/2018 Conclusão Efetiva: 03/12/2018 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura Metálica. 1814,00 quilogramas. 2) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 270,00 metros quadrados. 3) Execução, Execução, Pintura Externa. 1165,00 metros quadrados. ....

#### Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Creche "Fauza Jorge David" .....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil .....  
Existe termo aditivo no valor de R\$ 23.783,00 .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190003063

26/04/2019 13:07:49

Autenticação Digital: JAyx61CF6F0KfsCxny00kTGUB3yzaC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-900  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'







PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr Bráulio A Junqueira - 795 - CNPJ: 45323474/0001-02  
Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7013 - E-mail: governo@aramina.sp.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Grall Engenharia e Construção Ltda ME, sediada na Rua Humaitá, nº 171, Sala 1 – Santa Cruz do José Jacques, CEP 14.020-680, em Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ nº 19.288.450/0001-50, executou para Prefeitura Municipal de Aramina, conforme Tomada de Preços 08/2018, Contrato 032/2018 "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Creche Fauza Jorge David", os serviços abaixo relacionados, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Ricardo de Angeli Neto, CREA: 5060466261-7/SP.

- Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura – 1814 Kg
  - Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido – 270m<sup>2</sup>
  - Pintura em tinta látex em massa, inclusive preparo – 710m<sup>2</sup>
  - Pintura em acrílico para quadras e pisos cimentados – 455 m<sup>2</sup>
  - Chapisco e reboco – 210 m<sup>2</sup>
  - Instalação de portões e grade de fechamento – 78 m<sup>2</sup>
  - Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros) - 675 m<sup>2</sup>
  - Instalação de balanço e gira-gira para playground – 2 un.
- Período de execução: 16 de agosto de 2018 à 03 de dezembro de 2018.
- Valor contratual: R\$ 141.254,98.

Outrossim, atestamos que na execução das referidas obras e serviços, a contratada cumpriu prazos e especificações técnicas, nada havendo que possa desabonar-lhe tecnicamente.

Aramina, 18 de Janeiro de 2019.



RODOLFO DA SILVA CARDOSO  
ENGº CIVIL  
CREA/SP 5069523643

Rodolfo S. Cardoso

**RODOLFO DA SILVA CARDOSO**

Engenheiro Civil

*[Handwritten mark]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2620200003414  
Atividade concluída

Página 1/7



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RICARDO DE ANGELI NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO DE ANGELI NETO .....  
Registro: 5060466261-SP ..... RNP: 2601322381 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230190409537 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 05/04/2019 Baixada em: 02/04/2020

Forma de Registro: INICIAL .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP .....

Contratante: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO .....

RUA APRÍGIO DE ARAÚJO ..... No.: 837 .....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....

Cidade: Sertãozinho ..... UF: SP CEP: 14160030 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 078/19 ..... Celebrado em: 06/03/2019 .....

Vinculado à ART: 28027230200256098, 28027230200256138, 28027230200256138 .....

Valor do Contrato: R\$ 325.779,27 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA JOSÉ MARTINELLI ..... No.: 491 .....

Complemento: EMEI PROFª HELE-NICE DE SOUZA TUFFI ..... Bairro: JARDIM JAMAICA .....

Cidade: Sertãozinho ..... UF: SP CEP: 14164155 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 01/04/2019 Conclusão Efetiva: 30/10/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: OUTRO .....

Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma com Ampliação. 270,15000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Estrutura, Aço. 1403,25000 quilograma. 3) Execução, Execução, Fundações, Estaca. 230,00000 metro. 4) Execução, Execução, Formas, Madeira. 209,37000 metro quadrado. ....

#### Observações

Contratação de empresa de engenharia para obras de ampliação e reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Profª Hele-Nice de Souza Tuffi, localizada na Rua José Martinelli nº 491 - Jardim Jamaica, no Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo. Tomada de Preços nº 036/18. ....

#### Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL. ....

Aditivo de Prazo - datado de 30/08/2019 - Prazo Prorrogado de 01/09/2019 a 15/10/2019. ....

Aditivo Prazo/Valor - datado de 04/10/2019 - Valor: R\$ 12.933,49 - Prazo Prorrogado de 16/10/2019 a 30/10/2019. ....

Valor Final do Contrato com Aditivo: R\$ 338.712,76 .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200003414

28/04/2020 15:10:41

Autenticação Digital: 6nGxn3y1T5C5ykC0K0TxB5zJBIFskG3F

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'







## Prefeitura Municipal de Sertãozinho



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa "GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", inscrita no CNPJ/MF nº 19.288.450/0001-50, com sede na Rua Humaitá nº 171 – sala 01, Bairro Santa Cruz do José Jacques, CEP 14020-680 na cidade de Ribeirão Preto / SP, executou os serviços referentes ao Contrato nº 078/19 Processo nº 2103/2018 Tomada de Preços nº 036/18, celebrado junto ao Município de Sertãozinho/SP (CNPJ nº 45.371.820/0001-28), com as seguintes características:

- **Local dos Serviços:** Rua José Martinelli nº 491 – Jardim Jamaica, neste Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.
- **Natureza dos Serviços:** Obras de ampliação e reforma da EMEI "Profa. Hele-Nice de Souza Tuffi"
- **Início dos Serviços:** 01/04/2019
- **Término dos Serviços:** 30/10/2019
- **Valor do Contrato:** R\$ 325.779,27 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)
- **Valor do Aditivo:** R\$ 12.933,49
- **Valor Final:** R\$ 338.712,76
- **Responsável Técnico:**

Engenheiro Ricardo de Angeli Neto – CREA nº 5060466261-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP  
CAT No: 2620200003414 - 28/04/2020 15:10:41 - Autenticação Digital: 6nGxn3y1T5C5ykC0K0qxB5zJBIFskG3F.





## Prefeitura Municipal de Sertãozinho



### CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

(VIDE PLANILHAS ANEXAS)

A empresa suprá, concluiu os serviços contratados rigorosamente nos termos estipulados por Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Sertãozinho, 17 de fevereiro de 2020.

**ENGº ALBERTO DOMINGUEZ CÁNOVAS**

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CREA: 060.154.897-8

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT Nº: 2620200003414 - 28/04/2020 15:10:41 - Autenticação Digital: 6nGxn3y1T5cSyk0K0TXB5zJBIfskG3F.





Obra : OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Prof. HELE NICE DE SOUZA TUFFI  
Local : RUA JOSÉ MARTINELLI, 491

## PLANILHA QUANTITATIVA

| Item        | Discriminação dos Serviços                                                                                                                                               | Unid. | CONTRATO |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|             |                                                                                                                                                                          |       | Quant.   |
| <b>1.1</b>  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                             |       |          |
| 1.1.1       | Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira                                                                                                               | m2    | 6,00     |
| 1.1.2       | Tapume - Fechamento provisório de vias em chapa de madeira compensada                                                                                                    | m2    | 28,04    |
| 1.1.3       | Gabarito de madeira esquadro e nivelado para locação de obra                                                                                                             | m2    | 137,25   |
| <b>1.2</b>  | <b>DEMOLIÇÕES</b>                                                                                                                                                        |       |          |
| 1.2.1       | Demolição de calçadas                                                                                                                                                    | m3    | 9,90     |
| 1.2.2       | Demolição de mureta em alvenaria                                                                                                                                         | m3    | 6,88     |
| 1.2.3       | Retirada de gradis                                                                                                                                                       | m2    | 61,20    |
| 1.2.4       | Remoção de entulho                                                                                                                                                       | m3    | 22,09    |
| <b>1.3</b>  | <b>LIMPEZA DE TERRENO</b>                                                                                                                                                |       |          |
| 1.3.1       | Raspagem e limpeza mecanizada de terreno, com remoção de camada vegetal, utilizando moto-niveladora, esp 25 cm                                                           | m2    | 137,25   |
| 1.3.2       | CARGA E DESCARGA MECANIZADA / CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 105 HP * CAP. 1,72M3. (bola fora) | M3    | 34,31    |
| 1.3.3       | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM                                                                                    | M3*KM | 171,55   |
| <b>1.4</b>  | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                                |       |          |
| 1.4.1       | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 01ª CATEGORIA                                                                                                                           | m3    | 37,74    |
| 1.4.2       | MATERIAL PARA ATERRO/REATERRO (BARRO, ARGILA) - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE                                                                                      | m3    | 37,74    |
| 1.4.3       | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM                                                                                    | m3*km | 49,06    |
| 1.4.4       | ATERRO/REATERRO DE AREAS / COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (AREAS) (COM NIVELADORA 140 HP E ROLÔ COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)                        | m3    | 34,31    |
| <b>2.1</b>  | <b>ESTAQUEAMENTO</b>                                                                                                                                                     |       |          |
| 2.1.1       | Estaca / Broca escavada Ø 25 cm                                                                                                                                          | m     | 230,00   |
| 2.1.2       | Corte e preparo em cabeça de estaca                                                                                                                                      | un    | 23,00    |
| 2.1.3       | Remoção de terra excedente                                                                                                                                               | m3    | 11,29    |
| 2.1.4       | Aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                         | Kg    | 228,05   |
| <b>2.2</b>  | <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                                    |       |          |
| 2.2.1       | Escavação manual                                                                                                                                                         | m3    | 10,84    |
| 2.2.2       | Aplacamento manual de fundo de valas                                                                                                                                     | m2    | 23,14    |
| 2.2.3       | Leito de brita                                                                                                                                                           | m3    | 1,16     |
| 2.2.4       | Alvenaria de embasamento de tipo comum                                                                                                                                   | m3    | 1,74     |
| 2.2.5       | Impermeabilização com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, esp 2cm.                                                                              | m2    | 27,40    |
| 2.2.6       | Rebato aplicado                                                                                                                                                          | m3    | 28,48    |
| 2.2.7       | Forma em madeira comum para estrutura (incluso no item 2.3.1)                                                                                                            | m2    | 0,00     |
| 2.2.8       | Aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (incluso no item 2.3.2)                                                                                                                 | Kg    | 0,00     |
| 2.2.9       | Aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (incluso no item 2.3.3)                                                                                                                 | Kg    | 0,00     |
| 2.2.10      | Concreto fck 25,0 MPa (incluso no item 2.3.4)                                                                                                                            | m3    | 0,00     |
| 2.2.11      | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura (incluso no item 2.3.5)                                                                                       | m3    | 0,00     |
| <b>2.3</b>  | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                                                                                    |       |          |
| 2.3.1       | Forma em madeira comum para estrutura                                                                                                                                    | m2    | 209,37   |
| 2.3.2       | Aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                         | Kg    | 357,40   |
| 2.3.3       | Aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                         | Kg    | 807,00   |
| 2.3.4       | Concreto fck 25,0 MPa                                                                                                                                                    | m3    | 18,05    |
| 2.3.5       | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura                                                                                                               | m3    | 18,05    |
| 2.3.6       | Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajeota cerâmica - LT 12 (8x4) e capa com concreto de 20 MPa                                                                   | m2    | 4,82     |
| 2.3.7       | Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajeota cerâmica - LT 16 (12x4) e capa com concreto de 20 MPa                                                                  | m2    | 126,12   |
| <b>2.4</b>  | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                         |       |          |
| 2.4.1       | Estrutura metálica p/ cobertura - Treliças, fornecimento e montagem, considerando fechamentos, serviços gerais e pintura de acabamento                                   | m2    | 192,35   |
| 2.4.2       | TELHA ACO GALV CHAPA 0,5MM COM SAND POLIURET H=30MM TRAPEZ NAS 2 FACES COM PINT FACES APARENTES.                                                                         | m2    | 192,35   |
| 2.4.3       | Condutor em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m                                                                                                                       | m     | 10,00    |
| 2.4.4       | Calha em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m                                                                                                                          | m     | 17,00    |
| <b>2.5</b>  | <b>ALVENARIAS</b>                                                                                                                                                        |       |          |
| 2.5.1       | Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm                                                                                                          | m2    | 187,18   |
| <b>2.6</b>  | <b>ESQUADRIAS DE FERRO</b>                                                                                                                                               |       |          |
| 2.6.1       | F-1 - Caixa basculante - 1,00 x 0,80 m (1 unid)                                                                                                                          | m2    | 0,60     |
| 2.6.2       | F-2 - Caixa basculante - 3,00 x 1,00 m (5 unid)                                                                                                                          | m2    | 15,00    |
| 2.6.3       | Porta de abrir - 2,00 x 2,10 m (1 unid), com batente e ferragens                                                                                                         | un    | 4,20     |
| <b>2.7</b>  | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>                                                                                                                                             |       |          |
| 2.7.1       | PM-75 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.                                                                                                                 | un    | 1,00     |
| <b>2.8</b>  | <b>VIDROS E ESPELHOS</b>                                                                                                                                                 |       |          |
| 2.8.1       | Vidro comum liso incolor 4 mm                                                                                                                                            | m2    | 17,70    |
| <b>2.9</b>  | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO</b>                                                                                                                                    |       |          |
| 2.9.1       | Chapisco - paredes                                                                                                                                                       | m2    | 359,30   |
| 2.9.2       | Emboço desempenado com espuma de poliéster                                                                                                                               | m2    | 359,30   |
| 2.9.3       | Azulejo branco 20 x 20 cm                                                                                                                                                | m2    | 16,00    |
| 2.9.4       | Chapisco - teto                                                                                                                                                          | m2    | 124,10   |
| 2.9.5       | Emboço desempenado com espuma de poliéster - teto                                                                                                                        | m2    | 124,10   |
| <b>2.10</b> | <b>PISOS</b>                                                                                                                                                             |       |          |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 262020003414 - 28/04/2020 15:10:41 - Autenticação Digital: 6nGxn3y1T5C5yK0K0TxB5zJBIFsKG3F.



Obra : OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Prof. HELE NICE DE SOUZA TUFFI  
Local : RUA JOSÉ MARTINELLI, 491.



## PLANILHA QUANTITATIVA

| Item    | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                      | Unid.    | CONTRATO |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--|
|         |                                                                                                                                                                             |          | Quant.   |  |
| 2.10.1  | Regularização e compactação mecanizada da superfície, sem controle de proctor normal                                                                                        | m2       | 190,50   |  |
| 2.10.2  | Lastro de brita 5 cm                                                                                                                                                        | m3       | 9,53     |  |
| 2.10.3  | Contrapiso de regularização                                                                                                                                                 | m2       | 3,75     |  |
| 2.10.4  | Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para áreas internas, com textura semi-rugosa, grupo de absorção Bib, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada. | m2       | 3,75     |  |
| 2.10.5  | Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm.                                                                   | m2       | 3,75     |  |
| 2.10.6  | Piso em concreto fck 25 MPa desempenado à máquina, esp 8 cm, desempenado à máquina, armado com tela Q6?                                                                     | m2       | 124,34   |  |
| 2.10.7  | Rodapé para piso cimentado                                                                                                                                                  | m        | 45,60    |  |
| 2.10.8  | Execução de passeio (calçada) de concreto, com concreto moldado in loco, Fck = 20 MPa; usinado, acabamento convencional, espessura de 7 cm                                  | m2       | 66,40    |  |
| 2.10.9  | Soleira de granito - largura de 21 até 30cm                                                                                                                                 | m        | 2,90     |  |
| 2.10.10 | Cimentado desempenado                                                                                                                                                       | m2       | 86,98    |  |
| 2.11    | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                              |          |          |  |
| 2.11.1  | Massa corrida a base de PVA                                                                                                                                                 | m2       | 259,89   |  |
| 2.11.2  | Latex acrílico sobre paredes internas                                                                                                                                       | m2       | 135,79   |  |
| 2.11.3  | Latex PVA sobre teto                                                                                                                                                        | m2       | 124,10   |  |
| 2.11.4  | Selador PVA                                                                                                                                                                 | m2       | 124,10   |  |
| 2.11.5  | Esmalte sintético sobre esquadrias de madeira, sobre fundo nivelador                                                                                                        | m2       | 3,78     |  |
| 2.11.6  | Esmalte sintético sobre esquadrias de ferro                                                                                                                                 | m2       | 24,00    |  |
| 2.11.7  | Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais - GRAFIATO                                                                                                    | m2       | 255,50   |  |
| 2.11.8  | Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis                                                                                                           | m² x mês | 32,00    |  |
| 2.11.9  | Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m                                                                                                    | m2       | 192,00   |  |
| 2.12    | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS</b>                                                                                                                                     |          |          |  |
| 2.12.1  | RS-02 - Régua de sinalização de ambientes                                                                                                                                   | un       | 3,00     |  |
| 2.13    | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>                                                                                                                                              |          |          |  |
| 2.13.1  | Tubo de PVC rígido série normal Ø 40mm - ABNT NBR 5688                                                                                                                      | m        | 2,80     |  |
| 2.13.2  | Tubo de PVC rígido série normal Ø 50mm - ABNT NBR 5688                                                                                                                      | m        | 2,30     |  |
| 2.13.3  | Tubo de PVC rígido série normal Ø 100mm - ABNT NBR 5688                                                                                                                     | m        | 78,01    |  |
| 2.13.4  | Ralo Sifonado                                                                                                                                                               | pc       | 1,00     |  |
| 2.13.5  | Caixa Sifonada de PVC DN 150X185X75MM c/grelha PVC Cromado                                                                                                                  | pc       | 1,00     |  |
| 2.13.6  | Raio seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical                                                                                           | unid     | 10,00    |  |
| 2.13.6  | <b>ÁGUA PLUVIAL</b>                                                                                                                                                         |          |          |  |
| 2.13.6  | Tubo de PVC rígido série reforçada Ø 75mm - ABNT NBR 5688                                                                                                                   | m        | 8,90     |  |
| 2.13.7  | Tubo de PVC rígido série reforçada Ø 100mm - ABNT NBR 5688                                                                                                                  | m        | 18,00    |  |
| 2.13.8  | Tubo de PVC rígido série reforçada Ø 150mm - ABNT NBR 5688                                                                                                                  | m        | 12,50    |  |
| 2.13.9  | Caixa de Passagem                                                                                                                                                           | un       | 3,00     |  |
| 2.13.10 | Grelha de Ferro                                                                                                                                                             | m2       | 0,27     |  |
| 2.13.11 | <b>ÁGUA FRIA</b>                                                                                                                                                            |          |          |  |
| 2.13.11 | Tubo de PVC soldável marrom Ø 20mm                                                                                                                                          | m        | 1,53     |  |
| 2.13.12 | Tubo de PVC soldável marrom Ø 25mm                                                                                                                                          | m        | 30,22    |  |
| 2.13.13 | <b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                          |          |          |  |
| 2.13.13 | Lavatório Vogue Plus com coluna suspensa cor branco - Deca cód. L 51 17                                                                                                     | pc       | 1,00     |  |
| 2.13.14 | Registro de gaveta com canopia - Deca cód. 1509 C50 Ø 3/4"                                                                                                                  | pc       | 4,00     |  |
| 2.13.15 | Registro de pressão com canopia - Deca cód. 1416 C50 Ø 3/4"                                                                                                                 | pc       | 1,00     |  |
| 2.13.16 | Tomeira para lavatório tipo tampe Decamatic - Deca cód. 1173 C                                                                                                              | pc       | 1,00     |  |
| 2.13.17 | Sifão móvel multiuso para lavatório - Tigre                                                                                                                                 | pc       | 1,00     |  |
| 2.13.18 | Válvula escoamento para lavatório Ø 1" x 1"                                                                                                                                 | pc       | 1,00     |  |
| 2.13.19 | Conjunto de fixação para lavatório e coluna                                                                                                                                 | pc       | 1,00     |  |
| 2.13.20 | Engate flexível em PVC Ø 1/2" x 30cm - Tigre                                                                                                                                | pc       | 2,00     |  |
| 2.13.21 | Chuveiro elétrico Maxi Banho 5 temperaturas 220 V / 5400 W - Lorenzetti                                                                                                     | pc       | 1,00     |  |
| 2.13.22 | Chuveiro externo                                                                                                                                                            | pc       | 2,00     |  |
| 2.13.23 | Tubo de ligação para chuveiro em alumínio Ø 1/2" x 40cm - Esteves                                                                                                           | pc       | 4,00     |  |
| 2.13.24 | Vaso sanitário infantil                                                                                                                                                     | pc       | 1,00     |  |
| 2.13.25 | Assento Vaso sanitário infantil                                                                                                                                             | pc       | 1,00     |  |
| 2.13.26 | Tomeira Metálica de Bóia para Caixa d'água DE25                                                                                                                             | pc       | 1,00     |  |
| 2.13.27 | Caixa d'água 310 lts                                                                                                                                                        | pc       | 1,00     |  |
| 2.14    | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                |          |          |  |
| 2.14.1  | <b>LUMINÁRIAS E LÂMPADAS</b>                                                                                                                                                |          |          |  |
| 2.14.1  | Luminária tipo plafon para embutir em teto, com soquete E27, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas uso interno                                                            | pc       | 1,00     |  |
| 2.14.2  | Luminária tipo arandela para embutir em parede, com soquete E27, para 1 lâmpada fluorescente compacta uso externo                                                           | pc       | 6,00     |  |
| 2.14.3  | Luminária tipo plafon para embutir em teto, com soquete tipo pino, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares uso interno                                                      | pc       | 16,00    |  |
| 2.14.4  | Reator AFP em 127Vac, para 02 lâmpadas fluorescentes tubulares de 38W                                                                                                       | pc       | 16,00    |  |
| 2.14.5  | Lâmpada fluorescente compacta em 127Vac de 25W                                                                                                                              | pc       | 8,00     |  |
| 2.14.6  | Lâmpada fluorescente tubular em 127Vac de 38W                                                                                                                               | pc       | 32,00    |  |
| 2.14.7  | <b>ELETRODUTOS FLEXÍVEIS E CAIXAS</b>                                                                                                                                       |          |          |  |
| 2.14.7  | Eletroduto corrugado flexível em peat (polietileno), fornecido com arame guia e fita de aviso Ø 2" (diâmetro interno 50mm)                                                  | Mtrs     | 25,00    |  |
| 2.14.8  | Eletroduto corrugado flexível em PVC antichama, fornecido com arame guia Ø 25mm (diâmetro interno 19mm)                                                                     | Mtrs     | 300,00   |  |
| 2.14.9  | Luva de pressão em PVC antichama Ø 25mm                                                                                                                                     | pc       | 20,00    |  |
| 2.14.10 | Caixa em PVC antichama octogonal com anel deslizando, várias entradas, com orelhas reforçadas no tamanho de 3"x3" (luminárias)                                              | pc       | 15,00    |  |
| 2.14.11 | Caixa em PVC antichama, várias entradas, com orelhas reforçadas no tamanho de 4"x2" (interruptores e tomadas)                                                               | pc       | 20,00    |  |
| 2.14.12 | Caixa de passagem tipo 5, em alvenaria c/ fundo de brita nas dimensões 400 x 400 x Variável mm.                                                                             | pc       | 2,00     |  |
| 2.14.13 | <b>INTERRUPTORES E TOMADAS</b>                                                                                                                                              |          |          |  |
| 2.14.13 | Modulo interruptor simples 10A, 250Vac, na cor branca                                                                                                                       | pc       | 5,00     |  |
| 2.14.14 | Modulo tomada 2P+T, 10A, 250Vac, na cor branca                                                                                                                              | pc       | 12,00    |  |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 262020003414 - 28/04/2020 15:10:41 - Autenticação Digital: 6nGxn3y1T5C5yk0K0tXB5zJBIF-9KG3F.





Obra : OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Prof. HELE NICE DE SOUZA TUFFI  
Local : RUA JOSÉ MARTINELLI, 491

## PLANILHA QUANTITATIVA

| Item                                  | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                      | Unid. | CONTRATO |  |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--|
|                                       |                                                                                                                                                                             |       | Quant.   |  |
| 2.14.15                               | Modulo tomada 2P+T, 20A, 250Vac, na cor vermelha                                                                                                                            | Pq    | 2,00     |  |
| 2.14.16                               | Modulo cego com furo                                                                                                                                                        | Pq    | 1,00     |  |
| 2.14.17                               | Parafuso rosca sobrerba 3,5x52mm, para fixação dos suportes                                                                                                                 | Pq    | 100,00   |  |
| 2.14.18                               | Plece cega para módulos na cor branca, com suporte no tamanho de 4"x2"                                                                                                      | Pq    | 17,00    |  |
| 2.14.19                               | Terminal borne sindical em baquelite na cor branca com 3 terminais para a corrente de 30A em 600Vac, conexão de cabo 6,0mm <sup>2</sup> a temperatura de 140°C              | Pq    | 1,00     |  |
| <b>CABOS</b>                          |                                                                                                                                                                             |       |          |  |
| 2.14.20                               | Cabo de força flexível unipolar isolamento 0,6/1KV, classe 5, com 1x1/2"16mm <sup>2</sup> , isolamento EPR 90°C antichamas, na cor PT.                                      | Mtrs  | 150,00   |  |
| 2.14.21                               | Cabo de força flexível unipolar isolamento 0,6/1KV, classe 5, com 1x1/2"16mm <sup>2</sup> , isolamento EPR 90°C antichamas, na cor AZ.                                      | Mtrs  | 50,00    |  |
| 2.14.22                               | Cabo de força flexível unipolar isolamento 0,6/1KV, classe 5, com 1x1/2"16mm <sup>2</sup> , isolamento EPR 90°C antichamas, na cor VD.                                      | Mtrs  | 50,00    |  |
| 2.14.23                               | Cabo de força flexível unipolar isolamento 0,6/1KV, classe 5, com 1x1/2"16mm <sup>2</sup> , isolamento EPR 90°C antichamas, na cor VD.                                      | Mtrs  | 450,00   |  |
| 2.14.24                               | Cabo simples extraflexível isolamento 750V bitola #2,5mm <sup>2</sup> isolamento em PVC antichamas na cor PT                                                                | Mtrs  | 300,00   |  |
| 2.14.25                               | Cabo simples extraflexível isolamento 750V bitola #2,5mm <sup>2</sup> isolamento em PVC antichamas na cor AZ                                                                | Mtrs  | 350,00   |  |
| 2.14.26                               | Cabo simples extraflexível isolamento 750V bitola #2,5mm <sup>2</sup> isolamento em PVC antichamas na cor VD                                                                | Mtrs  | 150,00   |  |
| 2.14.27                               | Cabo simples extraflexível isolamento 750V bitola #6,0mm <sup>2</sup> isolamento em PVC antichamas na cor PT                                                                | Mtrs  | 50,00    |  |
| 2.14.28                               | Cabo simples extraflexível isolamento 750V bitola #6,0mm <sup>2</sup> isolamento em PVC antichamas na cor VD                                                                | Mtrs  | 25,00    |  |
| <b>QUADRO DE LUZ 01</b>               |                                                                                                                                                                             |       |          |  |
| 2.14.29                               | Quadro em termoplástico auto-extinguível IP 40 de embutir dimensões 434x328x115mm completo                                                                                  | Pq    | 1,00     |  |
| 2.14.30                               | Minidistintor tripolar de 63A para corrente de curto-circuito de 6KA, curva tipo "C"                                                                                        | Pq    | 1,00     |  |
| 2.14.31                               | Dispositivo Protetor de Surto (DPS) 3P+N, classe II, varistores, curva 8/20us, para tensão de 220Vac, com nível de proteção de 1,4kV, com corrente de surto máximo de 20kA. | Pq    | 2,00     |  |
| 2.14.32                               | Minidistintor bipolar de 20A para corrente de curto-circuito de 6KA, curva tipo "C"                                                                                         | Pq    | 1,00     |  |
| 2.14.33                               | Minidistintor bipolar de 32A para corrente de curto-circuito de 6KA, curva tipo "C"                                                                                         | Pq    | 1,00     |  |
| 2.14.34                               | Bloco diferencial residual DR para instalação na lateral de minidistintor bipolar de 40A, com sensibilidade de 30mA e classe "AC".                                          | Pq    | 1,00     |  |
| 2.14.35                               | Minidistintor monopolar com interruptor diferencial residual classe "AC" de 10A, com capacidade de interrupção de 6KA e sensibilidade de 30mA.                              | Pq    | 1,00     |  |
| 2.14.36                               | Minidistintor monopolar de 16A para corrente de curto-circuito de 6KA, curva tipo "B"                                                                                       | Pq    | 4,00     |  |
| 2.14.37                               | Minidistintor bipolar de 16A para corrente de curto-circuito de 6KA, curva tipo "B"                                                                                         | Pq    | 1,00     |  |
| 2.14.38                               | Minidistintor monopolar com interruptor diferencial residual classe "AC" de 16A, com capacidade de interrupção de 6KA e sensibilidade de 30mA.                              | Pq    | 1,00     |  |
| <b>ATERRAMENTO E SPDA</b>             |                                                                                                                                                                             |       |          |  |
| 2.14.39                               | Caixa de inspeção para aterramento em PVC rígido com tampa em ferro fundido reforçada, boca quadrada articulável com garra 2300mm.                                          | Pq    | 2,00     |  |
| 2.14.40                               | Caixa de inspeção para aterramento tipo suspensa em poliamida com entrada para eletroduto Ø1" e dimensões de 150x110x70mm.                                                  | Pq    | 4,00     |  |
| 2.14.41                               | Eletroduto rígido em PVC com 3 mts de comprimento contendo rosca BSP nas extremidades, sendo uma delas protegida e a outra com luva no Ø1" (Sem costura).                   | Pq    | 12,00    |  |
| 2.14.42                               | Braçadeira tipo "unha" em aço galvanizado à fogo com Ø1".                                                                                                                   | Mtrs  | 60,00    |  |
| 2.14.43                               | Cabo de cobre nu, com tempera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #60mm <sup>2</sup> , classe 2A.                                                                     | Mtrs  | 30,00    |  |
| 2.14.44                               | Cabo de cobre nu, com tempera meio dura, formado por 7 fios e bitola de #35mm <sup>2</sup> , classe 2A.                                                                     | Pq    | 19,00    |  |
| 2.14.45                               | Haste para aterramento tipo copperweld de alta camada com Ø3/4"x3 metros.                                                                                                   | Pq    | 22,00    |  |
| 2.14.46                               | Barra chata de alumínio, com dimensões de 7/8"x1/8"x3m, para aterramento de estruturas (SPDA-70mm <sup>2</sup> ).                                                           | Pq    | 17,00    |  |
| 2.14.47                               | Terminal aéreo em aço inox com base de fixação Ø3/8"x350mm (SPDA)                                                                                                           | Pq    |          |  |
| <b>3.1 SALAS DE AULAS EXISTENTES</b>  |                                                                                                                                                                             |       |          |  |
| 3.1.1                                 | Demolição de base de alvenaria                                                                                                                                              | m3    | 1,20     |  |
| 3.1.2                                 | Demolição de parede para abertura de porta                                                                                                                                  | m2    | 1,01     |  |
| 3.1.3                                 | P3 - Porta de ferro tipo veneziana (0,80 x 2,10)m (4 unid)                                                                                                                  | m2    | 6,72     |  |
| 3.1.4                                 | Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm                                                                                                             | m3    | 18,81    |  |
| 3.1.5                                 | Remoção de entulho                                                                                                                                                          | m3    | 2,21     |  |
| <b>3.2 COBERTURA EM POLICARBONATO</b> |                                                                                                                                                                             |       |          |  |
| 3.2.1                                 | Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm                                                                                                           | m2    | 124,27   |  |
| <b>3.3 COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO</b>  |                                                                                                                                                                             |       |          |  |
| 3.3.1                                 | Demolição de piso cerâmico existente                                                                                                                                        | m2    | 44,65    |  |
| 3.3.2                                 | Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para áreas internas, com textura semi-rugosa, grupo de absorção Bib, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada. | m2    | 44,65    |  |
| 3.3.3                                 | Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunto, juntas acima de 5 até 10 mm.                                                                   | m3    | 1,34     |  |
| 3.3.4                                 | Remoção de entulho                                                                                                                                                          | m3    |          |  |
| <b>3.4 PINTURA GERAL DO EXISTENTE</b> |                                                                                                                                                                             |       |          |  |
| 3.4.1                                 | Latex acrílico em paredes                                                                                                                                                   | m2    | 1.342,35 |  |
| 3.4.2                                 | Esmalte sintético em paredes                                                                                                                                                | m2    | 721,67   |  |
| 3.4.3                                 | Latex acrílico em teto                                                                                                                                                      | m2    | 511,74   |  |
| 3.4.4                                 | Latex pva em muros                                                                                                                                                          | m2    | 519,48   |  |
| 3.4.5                                 | Esmalte sintético sobre esquadrias de madeira, sobre fundo nivelador                                                                                                        | m2    | 90,27    |  |
| 3.4.6                                 | Esmalte sintético sobre esquadrias de ferro                                                                                                                                 | m2    | 205,05   |  |
| <b>3.5 MURO DE DIVISA</b>             |                                                                                                                                                                             |       |          |  |
| 3.5.1                                 | Complemento de Muro em Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm                                                                                            | m     | 54,17    |  |
| 3.5.2                                 | FD-14 FDE - Muro para solários, alvenaria em bloco de concreto 14 cm, altura 1,85m, revestimento em chapisco, 2 lados / broca                                               | m     | 12,58    |  |
| 3.5.3                                 | FD-16 FDE - Muro para solários, alvenaria em bloco de concreto 14 cm, altura 2,35m, revestimento em chapisco, 2 lados / broca                                               | m     | 54,52    |  |
| <b>3.6 PLAYGROUND E DUCHA</b>         |                                                                                                                                                                             |       |          |  |
| 3.6.1                                 | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm                                                                                                                   | m2    | 7,20     |  |
| 3.6.2                                 | Impermeabilização com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, esp 2cm.                                                                                 | m2    | 9,90     |  |
| 3.6.3                                 | Chapisco                                                                                                                                                                    | m2    | 17,10    |  |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT Nº: 262020003414 - 28/04/2020 15:10:41 - Autenticação Digital: 6nGxn3y1T5C5ykC0K0TxB5zJBIFskG3F.



Obras : OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Prof. HELE NICE DE SOUZA TUFFI  
Local : RUA JOSÉ MARTINELLI, 491



## PLANILHA QUANTITATIVA

| Item   | Discriminação dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | CONTRATO |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | Quant.   |
| 3.6.4  | Emboço desempenado com espuma de poliéster                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2    | 17,10    |
| 3.6.5  | Dreno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m3    | 0,20     |
| 3.6.6  | Piso em concreto, fck 20 Mpa, usinado, acabamento convencional, esp 8 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m3    | 1,08     |
| 3.6.7  | Areia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m3    | 5,40     |
| 3.6.8  | Latex pva em muretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2    | 3,95     |
| 3.6.9  | Selador PVA em muretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2    | 3,95     |
| 3.6.10 | Relocação de Cobertura de playground existente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | mv    | 1,00     |
| 3.6.11 | Parque Infantil - Estrutura em madeira de acaulito citryodora tratado com auto-clave e ferragens galvanizadas à fogo, contendo: patamar com estrutura de acaulito (0,95x0,95 m) com cobertura em fibra de vidro, escorregador em polietileno (2,60m), escada de ferro galvanizado com degraus em madeira (2,00m), rampa de cordas tipo teia (2,00 m), balanço com 02 lugares em madeira, fechamento para o patamar | unid  | 1,00     |
| 3.7    | <b>BOMBEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |          |
| 3.7.1  | LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL. DE REDES DE DISTRIB. DE GASES COMBUST. NBR 15526/07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | unid  | 1,00     |
| 3.7.2  | TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSIVE EQUIPAMENTOS (POR PARTICIPANTE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | unid  | 4,00     |
| 3.7.3  | EMISSION DE ART ELÉTRICA E DE SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AVCB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MV    | 4,00     |
| 3.7.4  | IL-83 ILUMINAÇÃO AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA - LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | unid  | 7,00     |
| 3.7.5  | Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 20 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | unid  | 3,00     |
| 3.7.6  | Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | unid  | 1,00     |
| 3.7.7  | Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio, ref. E005.01 da ADVcomm, C410493 da Digimetia, TAG 3638 da TAG Sinalização ou equivalente                                                                                                                                                                                                           | unid  | 6,00     |
| 3.7.8  | Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com indicação de rota de evacuação e saída de emergência                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | unid  | 2,00     |
| 3.7.9  | Acionador manual quebra-vidro endereçável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | unid  | 2,00     |
| 3.7.10 | Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 locais, 220 V/12 V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | unid  | 1,00     |
| 3.7.11 | Sirene tipo corneta de 12 V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | unid  | 2,00     |
| 3.7.12 | Registro de Recalque no Passeio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | unid  | 1,00     |
| 3.7.13 | Botoneira para acionamento de bomba de incêndio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | unid  | 2,00     |
| 3.7.14 | CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3 HP (25000 LH - 20 MCA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | unid  | 1,00     |
| 3.7.15 | Quadro de Comando para Bomba de Incêndio Trifásico 3 hp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | unid  | 1,00     |
| 3.7.16 | ESGUICHO REGULAVEL PARA MANGUEIRA TIPO 2 - 1 1/2"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | unid  | 2,00     |
| 3.7.17 | SERVICOS EM REDE DE INCENDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MV    | 4,00     |
| 3.8    | <b>LIPEZA FINAL E PLANTIO DE GRAMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |          |
| 3.8.1  | Limpeza de piso em concreto polido existente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2    | 910,00   |
| 3.8.2  | Limpeza final para entrega de obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2    | 137,25   |
| 3.8.3  | Plantio de grama esmeralda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2    | 400,00   |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620200003414 - 28/04/2020 15:10:41 - Autenticação Digital: 6nGxn3y1T5C5yKc0K0TxBSzJBIFskG3F.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2620180007518**  
Atividade concluída

Página 1/11



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RICARDO DE ANGELI NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO DE ANGELI NETO**  
Registro: 5060466261-SP RNP: 2601322381  
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180876928, Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/07/2018 Baixada em: 30/07/2018  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172735525

Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa Contratada: **GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro  
PRAÇA Major Manoel Joaquim No.: 349  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: Viradouro UF: SP CEP: 14740000 PAIS: BRASIL  
Contrato: 172/2017 Celebrado em: 03/08/2017  
Vinculado à ART: 28027230180876878, 28027230180876907, 28027230180876913, 28027230180876923, 28027230180876926  
Valor do Contrato: R\$ 248.633,38 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA Durval Marçal Vieira No.:  
Complemento: Bairro: Zona Rural  
Cidade: Viradouro UF: SP CEP: 14740000 PAIS: BRASIL  
Data de início: 03/08/2017 Conclusão Efetiva: 15/06/2018 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade:  
Proprietário: CPF/CNPJ:  
Atividade Técnica: 1) Direção de Obra, Execução, Edificação, Alvenaria. 412,00000 metro quadrado.

#### Observações

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Centro de Zoonoses do município de Viradouro, com fornecimento de material e conforme anexos do contrato n.º 172/2017 e Edital TP. n.º 004/2017.

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.  
Houve 05 Termos de Aditamento conforme detalhados no Atestado vinculado à presente CAT, sendo registradas as devidas ARTs.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 10 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620180007518  
10/10/2018 14:57:57  
Autenticação Digital: FJxCBGA1Ugfl5TITGfaAfz1s0TGCGK3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1558 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção "Atendimento" link "Faça Conosco"







**MUNICÍPIO DE VIRADOURO**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 45.709.912/0001-75**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.709.912/0001-75, situada na Praça Major Manoel Joaquim, n.º 349, Centro, CEP 14.740-000, na cidade de Viradouro - SP, por seu representante legal o Engenheiro Civil Ricardo Augusto Furian, CREA nº 5060558358, ATESTA, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME., denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.288.450/0001-50, Inscrição Estadual n.º 797.226.413.110, situada na Rua Humaitá, n.º 171, Sala 1, Bairro Santa Cruz do José Jacques, CEP 14.020-680, em Ribeirão Preto - SP, apresentou capacidade técnica profissional e operacional, bem como EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, com fornecimento de material e mão de obra, com Área de 412,00 M², e área de acréscimo de 30,00 M², LOCALIZADO NA RODOVIA DURVAL MARÇAL VIEIRA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP, CEP 14.740-000.

**PLANILHA QUANTITATIVA**

| ITEM    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                      | UNID. | QUANT.   |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|         | <b>LIMPEZA DO TERRENO</b>                                                                                                                                   |       |          |
| 72213   | LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL                                                                                                       | M2    | 1.800,00 |
|         | <b>INFRA ESTRUTURA</b>                                                                                                                                      |       |          |
| MERCADO | ALAMBRADO 2,5 ALTURA + 4 FIOS DE ARAME FARPADO                                                                                                              | M     | 115,00   |
| 72819   | ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOC = 2,00 METOS/CONPRIMENTO                                                             | M     | 26,00    |
| 6110    | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), 0,20 DE LARGURA/0,50 DE ALTURA | M3    | 9,00     |
| 73447   | ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M                                                                                           | M3    | 9,00     |
| 5651    | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X                                                                                                | M2    | 20,00    |
| 6130    | IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO                                                                                                      | M2    | 20,00    |
|         | <b>SUPER ESTRUTURA</b>                                                                                                                                      |       |          |
| 92760   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMAÇO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA                                                      | KG    | 200,00   |





**MUNICÍPIO DE VIRADOURO**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 45.709.912/0001-75**



|                             |                                                                                                                                                         |     |        |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 87504                       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESP. 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² (2,20 M DE ALTURA) | M2  | 250,00 |
| 73983/001                   | CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                          | KG  | 18,00  |
| 87878                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20             | M2  | 500,00 |
| 87530                       | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. (REBOCO)         | M2  | 500,00 |
| 9540                        | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.             | UNI | 1,00   |
| 74197/001                   | FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (D 2,50 X H 12,00)                                                                                                   | UNI | 1,00   |
| MERCADDO                    | PERFURACAO DE POÇO PROFUNDO, COM PERFURATRIZ PNEUMÁTICA, COM BOMBA, FUNCIONANDO.                                                                        | M   | 1,00   |
| 74100/001                   | PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO                                                                                                             | M2  | 6,00   |
| 88483                       | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_06/2014.                                                                                  | M2  | 500,00 |
| 88489                       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃO.                                                                           | M2  | 500,00 |
| 73924/001                   | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA                                                                                      | M2  | 12,00  |
| <b>60 BAIAS INDIVIDUAIS</b> |                                                                                                                                                         |     |        |
| MERCADO.                    | ALAMBRADO                                                                                                                                               | M   | 180,00 |
| 92760                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA                                                  | KG  | 180,00 |
| 87504                       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²            | M2  | 360,00 |
| 73983/001                   | CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                          | KG  | 22,00  |
| 87878                       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20             | M2  | 700,00 |
| 87530                       | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. (REBOCO)         | M2  | 700,00 |
| 68333                       | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA                                                         | M2  | 360,00 |
| 74100/001                   | PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO                                                                                                             | M2  | 45,00  |





# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



|                                            |                                                                                                           |    |          |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 84035                                      | COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO CESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO | M2 | 180,00   |
| 84851                                      | TRELICA DE MADEIRA, RIPAS 4X1,5CM E REQUADROS 7,5X7,5CM                                                   | M2 | 180,00   |
| 74236/1                                    | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS                                                                       | M2 | 1.000,00 |
| 88483                                      | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 05/2014                                     | M2 | 700,00   |
| 88489                                      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃO.                             | M2 | 700,00   |
| 73924/001                                  | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA                                       | M2 | 45,00    |
| <b>CONSTRUÇÃO DA CASA E SALA MEDICAÇÃO</b> |                                                                                                           |    |          |
|                                            | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50M                                         | M³ | 3,00     |
|                                            | REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO                                                      | M³ | 2,40     |
|                                            | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 20 CM, COMPLETA                                                         | M  | 16,00    |
|                                            | LASTRO DE PEDRA BRITADA                                                                                   | M² | 1,40     |
|                                            | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK= 500MPA                                                       | KG | 65,00    |
|                                            | CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA                                                                          | M³ | 1,40     |
|                                            | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO                                                 | M³ | 1,40     |
|                                            | VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO                                                       | M³ | 0,62     |
|                                            | ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO-VÃOS ATÉ 7,00 M                                        | M² | 85,00    |
|                                            | TELHA DE BARRO TIPO ROMANA                                                                                | M² | 85,00    |
|                                            | CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M.                                             | M  | 21,70    |
|                                            | RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 500 LITROS                                                 | UN | 1,00     |
|                                            | PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA                                                                | M² | 2,00     |
|                                            | CAIXILHO EM FERRO TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL                                                         | M² | 4,50     |
|                                            | VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM                                                                           | M² | 10,00    |
|                                            | LUMINÁRIA UNID CENTRALIZ SOBREPOR COMPL C/LÂMP FLUOR COMPACTA 15 W                                        | UN | 10,00    |
|                                            | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA                                                                   | CJ | 8,00     |
|                                            | TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA                                                                     | CJ | 12,00    |





**MUNICÍPIO DE VIRADOURO**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 45.709.912/0001-75**



|           |                                                                                                                                                              |     |        |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
|           | QUADRO DISTRIB UNIVERSAL EMBUTIR, DISJUNTORES 16 DIN /12 BOLT-ON 150 A                                                                                       | UN  | 1,00   |
|           | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V CORRENTE 10 A ATÉ 30 A                                                                                          | M   | 3,00   |
|           | CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - 90°C                                                                                                      | M   | 40,00  |
|           | CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - 90°C                                                                                                      | M   | 60,00  |
|           | CABO COBRE FLEXÍVEL 4,0 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - 90°C                                                                                                      | M   | 60,00  |
| 88483     | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                        | M2  | 128,00 |
| 88489     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃO.                                                                                | M2  | 128,00 |
| 73924/001 | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA                                                                                          | M2  | 8,00   |
| 87504     | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²                 | M2  | 64,00  |
| 87878     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20                  | M2  | 128,00 |
| 87530     | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. (REBOCO)              | M2  | 128,00 |
| 68333     | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA                                                              | M2  | 64,00  |
|           | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO 32 MM                                                                                            | M   | 100,00 |
| 87246     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3                                                                                       | M2  | 64,00  |
| 87264     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS                                                                                             | M2  | 45,00  |
| 6021      | VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNI | 2,00   |
| 86903     | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO                                                                                          | UNI | 2,00   |
| 40729     | VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO                                                                                            | UNI | 2,00   |
| 86889     | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                    | UNI | 2,00   |
|           | <b>TUBULAÇÃO</b>                                                                                                                                             |     |        |
|           | TUBO DE PVC RÍGIDO, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                    | M   | 50,00  |





**MUNICÍPIO DE VIRADOURO**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 45.709.912/0001-75**



|                               | TUBO PVC RÍGIDO, PONTA LISA, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                      | M     | 30,00  |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|                               | TUBO DE PVC RÍGIDO, PXB COM ANEL DE BORRACHA, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                     | M     | 30,00  |
|                               | TUBO DE PVC RÍGIDO, PXB COM ANEL DE BORRACHA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                    | M     | 50,00  |
|                               | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                           | M²    | 400,00 |
| <b>PLANILHA 2ª ADITAMENTO</b> |                                                                                                                                                                 |       |        |
| CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                          | UNID. | QUANT. |
|                               | LIMPEZA DO TERRENO                                                                                                                                              |       |        |
| 72213                         | LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL                                                                                                           | M2    |        |
|                               | INFRA ESTRUTURA                                                                                                                                                 |       |        |
| MERCADO                       | ALAMBRADO 2,5 ALTURA + 4 FIOS DE ARAME FARPADO                                                                                                                  | M     |        |
| 72819                         | ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOC = 2,00 METOS/CONPRIMENTO                                                                 | M     | 18,00  |
| 6110                          | ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLOS CERAMICOS MACIOS 5X10X20CM, ASSENT. C/ ARGAM. TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), 0,20 DE LARG. /0,50 DE ALTURA                   | M3    | 1,50   |
| 73447                         | ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M                                                                                               | M3    | 2,00   |
| 5651                          | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X                                                                                                    | M2    | 5,00   |
| 6130                          | IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO                                                                                                          | M2    | 3,00   |
|                               | SUPER ESTRUTURA                                                                                                                                                 |       |        |
| 92760                         | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA                                                          | KG    | 25,00  |
| 87504                         | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² (2,20 m de Altura) | M2    | 80,00  |
| 73983/001                     | CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                  | M3    | 1,50   |
| 87878                         | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20                     | M2    | 200,00 |
| 87530                         | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. (REBOCO)                 | M2    | 200,00 |
| 9540                          | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.                     | UNI   |        |
| 74197/001                     | FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (D 2,50 X H 12,00)                                                                                                           | UNI   |        |





**MUNICÍPIO DE VIRADOURO**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 45.709.912/0001-75**



|                             |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |        |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| MERCADO                     | PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO, COM PERFURATRIZ PNEUMÁTICA, COM BOMBA, FUNCIONANDO.                                                                                                                                                                   | M  |        |
| 74100/001                   | PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO (INTERNAÇÃO)                                                                                                                                                                                           | M2 | 3,00   |
| 88483                       | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                                                                              | M2 | 200,00 |
| 88489                       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃO.                                                                                                                                                                      | M2 | 200,00 |
| 73924/001                   | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA                                                                                                                                                                                | M2 | 24,00  |
| <b>60 BAIAS INDIVIDUAIS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |        |
| MERCADO                     | ALAMBRADO                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |
| 92760                       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO CA-50 (A OU B) FYK= 500 MPa ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² |    |        |
| 87504                       | CONCRETO FCK=15MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                                     |    |        |
| 73983/001                   | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20                                                                                                        |    |        |
| 87878                       | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. (REBOCO)                                                                                                    |    |        |
| 87530                       | PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA                                                                                                                                                  |    |        |
| 68333                       | PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO                                                                                                                                                                                                        |    |        |
| 74100/001                   | COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO CESSÓRIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO                                                                                                                                          |    |        |
| 84035                       | TRELICA DE MADEIRA, RIPAS 4X1,5CM E REQUADROS 7,5X7,5CM                                                                                                                                                                                            |    |        |
| 84851                       | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS                                                                                                                                                                                                                |    |        |
| 74236/1                     | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                                                                              |    |        |
| 88483                       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃO.                                                                                                                                                                      |    |        |
| 88489                       | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA                                                                                                                                                                                |    |        |
| 73924/001                   | <b>CONSTRUÇÃO DA CASA E SALA MEDICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                         |    |        |
|                             | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50M                                                                                                                                                                                  |    |        |
|                             | REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO                                                                                                                                                                                               | M³ | 10,00  |
|                             | BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 20 CM, COMPLETA                                                                                                                                                                                                  |    |        |





# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



|           |                                                                                                                                              |    |       |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|           | LASTRO DE PEDRA BRITADA                                                                                                                      |    |       |
|           | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK= 500MPA                                                                                          | KG | 20,00 |
|           | CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA                                                                                                             | M3 | 1,00  |
|           | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO                                                                                    |    |       |
|           | VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO                                                                                          |    |       |
|           | ESTRUTURA DE MADEIRA TESOURADA PARA TELHA DE BARRO - VÃOS ATÉ 7,00 M                                                                         | M² | 30,00 |
|           | TELHA DE BARRO TIPO ROMANA                                                                                                                   | M² | 30,00 |
|           | CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M                                                                                 | M  | 6,00  |
|           | RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 500 LITROS                                                                                    | UN | 1,00  |
|           | PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA                                                                                                   |    |       |
|           | CAIXILHO EM FERRO TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL                                                                                            | M² | 12,00 |
|           | VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6 MM                                                                                                              | M² | 2,00  |
|           | LUMINÁRIA UNID CENTRALIZ SOBREPOR COMPL C/LÂMP FLUOR COMPACTA 15 W                                                                           | UN | 7,00  |
|           | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA                                                                                                      | CI | 7,00  |
|           | TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA                                                                                                        | CI | 10,00 |
|           | QUADRO DISTRIB UNIVERSAL EMBUTIR, DISJUNTORES 16 DIN /12 BOLT-ON 150 A                                                                       |    |       |
|           | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V CORRENTE 10 A ATÉ 30 A                                                                          |    |       |
|           | CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - 90°C                                                                                      | M  | 30,00 |
|           | CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - 90°C                                                                                      | M  | 30,00 |
|           | CABO COBRE FLEXÍVEL 4,0 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - 90°C                                                                                      | M  | 30,00 |
| 88483     | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                                        |    |       |
| 88489     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃO.                                                                |    |       |
| 73924/001 | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA                                                                          |    |       |
| 87504     | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² |    |       |
| 87878     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/20  |    |       |
| 87530     | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE                |    |       |





**MUNICÍPIO DE VIRADOURO**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 45.709.912/0001-75**



| PAREDES. (REBOCO) |                                                                                                                                                                                                                    |     |       |  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|
| 68333             | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA                                                                                                                     | M2  | 24,00 |  |
| 87246             | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO 32 MM                                                                                                                                                  |     |       |  |
| 87264             | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3                                                                                                                                             | M2  | 30,00 |  |
| 87264             | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS                                                                                                                                                   | M2  | 60,00 |  |
| 6021              | VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                       | UNI | 1,00  |  |
| 86903             | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO                                                                                                                                                | UNI | 1,00  |  |
| 40729             | VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO                                                                                                                                                  | UNI | 1,00  |  |
| 86889             | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                          | UNI | 3,00  |  |
| TUBULAÇÃO         |                                                                                                                                                                                                                    |     |       |  |
|                   | TUBO DE PVC RÍGIDO, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                                                                          | M   | 50,00 |  |
|                   | TUBO PVC RÍGIDO, PONTA LISA, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                                                                         | M   | 50,00 |  |
|                   | TUBO DE PVC RÍGIDO, PXB COM ANEL DE BORRACHA, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                                                        |     |       |  |
|                   | TUBO DE PVC RÍGIDO, PXB COM ANEL DE BORRACHA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                                                       | M   | 50,00 |  |
| 39484             | KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA) | UNI | 4,00  |  |
| 1747              | CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM                                                                                                                                   | UNI | 4,00  |  |
| 86906             | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                     | UNI | 3,00  |  |
| 86910             | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                    | UNI | 4,00  |  |
| 86883             | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                                                  | UNI | 7,00  |  |
| 21059             | RAIO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM (COM TAMPA QUE FECHA E ABRE)                                                                                                                                         | UNI | 6,00  |  |
| 86884             | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                                            | UNI | 7,00  |  |
| 73870/4           | REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO                                                                                                                                                          | UNI | 1,00  |  |





# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



| 4º ADITAMENTO |                                                                                                                                                          |       |        |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                   | UNID. | QUANT. |
| 87878         | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF 06/20              | M2    | 97,27  |
| 87530         | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. (Reboco)          | M2    | 97,27  |
| 88483         | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                                                    | M2    | 97,27  |
| 88489         | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃO                                                                             | M2    | 97,27  |
|               | REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO                                                                                                     | M3    | 16,00  |
|               | ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500MPa                                                                                                     | KG    | 224,00 |
| 68333         | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO                                                                    | M2    | 40,00  |
| 86906         | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                           | UNID. | 7,00   |
|               | CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 24 - CORTE 0,33 M                                                                                             | M     | 9,00   |
| CPOS          | FORRO DE PVC, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COM ESTRUTURA METÁLICA, ACABAMENTO NAS LATERAIS, COLOCADO EM TODA AREA DA CASA/ ENFERMA | M2    | 82,00  |
| 36374         | TUBO DE PVC RÍGIDO, PVB COM ANEL BORRACHA, DN = 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                | M     | 45,00  |
|               | TUDO DE PVC RÍGIDO, DN = 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                               | M     | 45,00  |
| CPOS          | CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 60 x 60 CM                                                                                                                | UNID. | 2,00   |

## DADOS GERAIS:

CONTRATO N.º 172/2017

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017

DATA DO CONTRATO: 03/08/2017

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03/08/2017

PRAZO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES

TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL: 03/02/2018

DIAS ADITIVADOS: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS





# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



TÉRMINO DO CONTRATO: 03/07/2018

TÉRMINO DO OBRA: 15/06/2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/08/2017 à 15/06/2018

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 248.633,38 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

1º TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 15/04/2018.

2º TERMO DE ADITAMENTO: R\$ 40.674,53 (quarenta mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

3º TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 03/05/2018.

4º TERMO DE ADITAMENTO: R\$ 16.709,83 (dezesseis mil e setecentos e nove reais e oitenta e três centavos), e prorrogação do prazo até 03/06/2018.

5º TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 03/07/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ricardo de Angeli Neto – Engenheiro Civil – Crea n.º 5060466261/SP – RNP n.º 2601322381.

A empresa GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME., forneceu toda mão de obra, equipamentos, e materiais necessários para a execução dos serviços identificados acima, não subsistindo pendência de qualquer natureza técnica que a desabone.

Os serviços foram executados com competência e dentro das normas técnicas vigentes.

Viradouro-SP, 03 de julho de 2.018.

*Ricardo Augusto Furlan*  
Engenheiro Civil – CREA n.º 5060558358  
CPF n.º 159.812.188-00





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620190010115**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta nos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RICARDO DE ANGELI NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO DE ANGELI NETO** .....  
Registro: 5060466261-SP ..... RNP: 2601322381 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230181276403 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 15/10/2018 Baixada em: 24/08/2019

Forma de Registro: INICIAL .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: **GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP** .....

Contratante: Universidade de São Paulo - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos -

AVENIDA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NORTE 225 ..... No.: 225

Complemento: CAMPUS FERNANDO COSTA - USP PIRASSUNUNGA..... Bairro: JARDIM ELITE .....

Cidade: Pirassununga ..... UF: SP CEP: 13635900 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 082/2018-FZEA/USP ..... Celebrado em: 03/10/2018 .....

Vinculado à ART: 28027230190807372 .....

Valor do Contrato: R\$ 482.694,36 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NORTE ..... No.: 225

Complemento: CAMPUS FERNANDO COSTA - USP PIRASSUNUNGA..... Bairro: JARDIM ELITE .....

Cidade: Pirassununga ..... UF: SP CEP: 13635900 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 15/10/2018 Conclusão Efetiva: 13/04/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: .....

Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Cobertura de Madeira, 2602,28 metro quadrado. ....

#### Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO TELHADO DA UNIDADE DIDÁTICA CLÍNICO HOSPITALAR (UDCH-ZMV) DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS-USP, CAMPUS FERNANDO COSTA - USP PIRASSUNUNGA - SP, EM UMA ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 2.602,28 m2. Contrato nº 082/2018 - FZEA - USP - Tomada de Preços nº 001/2018 - FZEA-USP. ....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

Valor do Contrato: R\$ 482.694,36. ....

Aditivo: R\$ 65.320,28. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190010115

16/10/2019 14:34:38

Autenticação Digital: 351G106116g3gTaz1J5nsB0kTn50y0aC

A CAT à qual o atestado está vinculada é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'







**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos  
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

**ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA**



Atesto para os devidos fins que a empresa **GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – ME** inscrita no CNPJ sob nº 19.288.450/0001-50 e no Crea-SP sob nº 2063560, com endereço comercial à Rua Humaitá, nº 171 – Bairro Santa Cruz – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.020-680, representada na forma de seu estatuto social pelo Sócio Diretor Sr. Ricardo de Angeli Neto, executou para a Universidade de São Paulo a obra abaixo caracterizada:

**Fonte Legal:**

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 – FZEA/USP

Contrato FZEA/USP nº 082/2018

CNPJ da contratante: 63.025.530/0097-56

**Natureza da Obra:**

Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e recuperação do telhado da Unidade Didática Clínico Hospitalar (UDCH-ZMV) da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos-USP, campus Fernando Costa - USP Pirassununga - SP, em uma área total aproximada de 2.602,28 m<sup>2</sup>

**Características:**

DESCRIÇÃO: Serviços de manutenções/conservações de bens móveis e imóveis/ Serviços de Manutenções/Reparos em instalações prediais/ Serviços de manutenção ou conservação de cobertura

Reforma de telhado: Os serviços e suas quantidades estão descritos em planilha anexa

**Responsabilidade Técnica:**

Engenheiro civil Ricardo de Angeli Neto

CREA/SP 5060466261-SP

Anotação de Responsabilidade Técnica: 28027230181276403





**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos  
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

**Período da Obra:**

15 de outubro de 2018 a 12 de abril de 2019

13 de abril de 2019 a 29/04/2019 (aditivo)

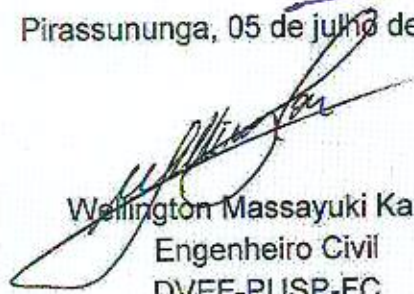
**Valor da Obra:**

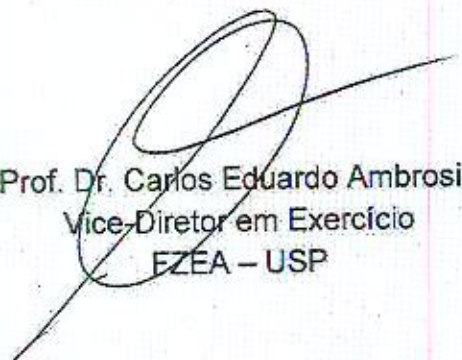
Contrato: R\$ 482.694,36 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

1º Aditivo: R\$ 65.320,28 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

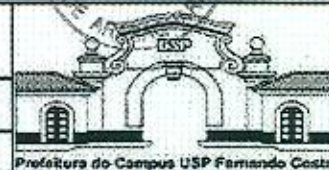
Informamos que os serviços constantes do referido contrato, firmado entre a Universidade de São Paulo, por intermédio da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos e a empresa **GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – ME**, foram executados de acordo com as especificações estabelecidas.

Pirassununga, 05 de julho de 2019.

  
Wellington Massayuki Kanno  
Engenheiro Civil  
DVEF-PUSP-FC

  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrosio  
Vice-Diretor em Exercício  
FZEA – USP





# Universidade de São Paulo

Prefeitura do Campus USP Fernando Costa

Divisão do Espaço Físico

|                    |                                                                                        |                  |                     |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| <b>Assunto:</b>    | <b>Planilha de Orçamento - Licitante</b>                                               |                  |                     |
| <b>Obra:</b>       | <b>Reforma e Recuperação do Telhado da Unidade Didática Clínico Hospitalar da FZEA</b> |                  |                     |
| <b>Local:</b>      | Unidade Didática Clínico Hospitalar                                                    | <b>Processo:</b> | 2018.1.776.74.1     |
| <b>Unidade:</b>    | Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos                                       | <b>Contrato:</b> | 082/2018 - FZEA-USP |
| <b>Contratada:</b> | Grall Engenharia e Construção Ltda. - ME                                               | <b>CNPJ:</b>     | 19.288.450/0001-50  |

| Item | ETAPA / Descrição                                                                                                                        | Un.        | Quant. | MAT R\$ | M.O. R\$ | Preços R\$ | Preços Totais R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|---------|----------|------------|-------------------|
| 1    | INÍCIO APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA DA OBRA                                                                                                  |            |        |         |          |            |                   |
| 1.1  | Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²                 | unx<br>mês | 6,00   |         |          |            |                   |
| 1.2  | Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m² | unx<br>mês | 6,00   |         |          |            |                   |
| 1.3  | Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²                                                                             | unx<br>mês | 6,00   |         |          |            |                   |
| 1.4  | Proteção de fachada com tela de nylon (1 uso + 3 reaproveitamentos)                                                                      | m²         | 120,00 |         |          |            |                   |
| 1.5  | Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão (1 uso + 3 reaproveitamentos)                                                           | m²         | 168,00 |         |          |            |                   |
| 1.6  | Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m                                                                     | m          | 64,00  |         |          |            |                   |
| 1.7  | Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico                                                                                   | mx<br>mês  | 80,00  |         |          |            |                   |
| 1.8  | Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira                                                                               | m²         | 3,00   |         |          |            |                   |
| 1.9  | Consultoria - Engenheiro pleno de civil - mão-de-obra consultiva                                                                         | h          | 54,00  |         |          |            |                   |
| 1.10 | Estrutura pontaleada para telhas onduladas (abrigo da betoneira e bancada de serviços)                                                   | m²         | 24,00  |         |          |            |                   |
| 1.11 | Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm (abrigo da betoneira e bancada de serviços)             | m²         | 24,00  |         |          |            |                   |
| 1.12 | Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck (abrigo da betoneira e bancada de serviços)                                    | m³         | 0,72   |         |          |            |                   |
| 1.13 | Extintor manual de pó químico seco BC, capacidade de 4 kg com carga                                                                      | un         | 1,00   |         |          |            |                   |
| 1.14 | Extintor manual de água pressurizada capacidade de 10 litros                                                                             | un         | 1,00   |         |          |            |                   |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP, Nº 16/10/2019 14:34:38 - Autenticação Digital: 35f1G10d116g3pTaz1J5nE80kTn5y0aC.



| Item     | ETAPA / Descrição                                                                                                                                              | Un.        | Quant.   | MAT R\$ | M.O. R\$ | Preços R\$ | Preços Totais R\$ |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|---------|----------|------------|-------------------|
| <b>2</b> | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>                                                                                                                                  |            |          |         |          |            |                   |
| 2.1      | Plataforma articulada à diesel, autopropelida, com altura aproximada de 20,00m e capacidade para 227kg, ref. 600 AJ da JLG, Z60/34 RT da Genie, ou equivalente | unx<br>mês | 1,00     |         |          |            |                   |
| 2.2      | Retirada de telhamento em barro (com                                                                                                                           | m²         | 1.928,28 |         |          |            |                   |
| 2.3      | Retirada de cumeeira ou espigão em barro (com                                                                                                                  | m          | 243,94   |         |          |            |                   |
| 2.4      | Retirada de peças lineares em madeira com                                                                                                                      | m          | 5.690,95 |         |          |            |                   |
| 2.5      | Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento                                                                                   | m²         | 176,82   |         |          |            |                   |
| 2.6      | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal                           | m³         | 45,12    |         |          |            |                   |
| 2.7      | Remoção de cordoalha ou cabo de cobre nu (Retirada de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA)                                                | m          | 643,88   |         |          |            |                   |
| <b>3</b> | <b>REPARO, REFORÇO DA ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO TELHADO</b>                                                                                                   |            |          |         |          |            |                   |
| 3.1      | Alinhamento e nivelamento da tesoura                                                                                                                           | un.        | 46,00    |         |          |            |                   |
| 3.2      | Retirada de peças danificadas (torcidas), fornecimento de peças novas e montagem                                                                               | m          | 414,00   |         |          |            |                   |
| 3.3      | Reforço das emendas das linhas (banzos inferiores) e pernas (banzos superiores)                                                                                | un.        | 184,00   |         |          |            |                   |
| 3.4      | Cobrejunta das emendas que coincidem com nós (30% do total de emendas)                                                                                         | un.        | 55,00    |         |          |            |                   |
| 3.5      | Pendural adicional, espaçadores nos pendurais secundários e reforço no pendural principal                                                                      | un.        | 46,00    |         |          |            |                   |
| 3.6      | Reforço da viga e laje por grauteamento sobre a laje e Elementos de ligação entre tesoura e grauteamento com gancho                                            | m          | 175,20   |         |          |            |                   |
| 3.7      | Reforço da viga e laje por grauteamento sobre a laje e Elementos de ligação entre tesoura e grauteamento sem gancho                                            | m          | 762,00   |         |          |            |                   |
| 3.8      | Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura (contraventamento no plano do telhado)                                                       | kg         | 1.461,56 |         |          |            |                   |
| 3.9      | Controle tecnológico da madeira - ensaio laboratorial de compressão paralela às fibras (6 ensaios para cada 1m³ de madeira)                                    | un.        | 60,00    |         |          |            |                   |
| <b>4</b> | <b>RECOLOCAÇÃO</b>                                                                                                                                             |            |          |         |          |            |                   |
| 4.1      | Recolocação de telha de barro tipo francesa                                                                                                                    | m²         | 1.639,04 |         |          |            |                   |
| 4.2      | Telha de barro tipo romana (perda de 15% na                                                                                                                    | m²         | 289,24   |         |          |            |                   |
| 4.3      | Recolocação de cumeeiras e espigões de barro                                                                                                                   | m          | 146,36   |         |          |            |                   |
| 4.4      | Emboçamento de beiral em telhas de barro                                                                                                                       | m          | 62,48    |         |          |            |                   |
| 4.5      | Cumeeira de barro emboçado tipos: plan,                                                                                                                        | m          | 36,38    |         |          |            |                   |
| 4.6      | Recolocação de peças lineares em madeira com                                                                                                                   | m          | 3.856,57 |         |          |            |                   |
| 4.7      | Testeira em tábuas aparelhadas, com largura até                                                                                                                | m          | 176,82   |         |          |            |                   |
| 4.8      | Beiral em tábuas de angelim-vermelho / bacuri /                                                                                                                | m²         | 176,82   |         |          |            |                   |
| 4.9      | Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50                                                                                                                | m          | 643,88   |         |          |            |                   |



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT-SP: 2020190010115 - 16/10/2019 14:34:18 - Autenticação Digital: 351G10611639Taz1J5nB0kTn50v0ac.



| Item                         | ETAPA / Descrição                                                                                                                                              | Un.       | Quant.   | MAT R\$ | M.O. R\$ | Preços R\$ | Preços Totais R\$ |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|---------|----------|------------|-------------------|
| 5                            | <b>FINALIZAÇÃO DA OBRA</b>                                                                                                                                     |           |          |         |          |            |                   |
| 5.1                          | Tinta acrílica em massa, inclusive preparo                                                                                                                     | m²        | 1.551,30 |         |          |            |                   |
| 5.2                          | Limpeza final da obra                                                                                                                                          | m²        | 4.200,00 |         |          |            |                   |
|                              | Projeto executivo de arquitetura em formato A1 (AS BUILT - Uma folha A1 para planta e quatro folhas A1 para detalhes para cada bloco, totalizando 8 folhas A1) | un        | 5,00     |         |          |            |                   |
| <b>A1 - Contratual</b>       | <b>Serviços suprimidos com preços contratuais</b>                                                                                                              |           |          |         |          |            |                   |
| 4.3                          | Recolocação de cumeeiras e espigões de barro (reaproveitamento de 60%)                                                                                         | m         | -93,73   |         |          |            |                   |
| 4.4                          | Emboçamento de beiral em telhas de barro (perda de 40% na retirada)                                                                                            | m         | -62,48   |         |          |            |                   |
| <b>B1 - Contratual</b>       | <b>Serviços acrescidos com preços contratuais</b>                                                                                                              |           |          |         |          |            |                   |
| 1.7                          | Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico                                                                                                         | mx<br>mês | 10,00    |         |          |            |                   |
| 2.6                          | Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal                           | m³        | 18,00    |         |          |            |                   |
| 2.3                          | Retirada de cumeeira ou espigão em barro (com reaproveitamento)                                                                                                | m         | 59,38    |         |          |            |                   |
| 5.1                          | Tinta acrílica em massa, inclusive preparo                                                                                                                     | m²        | 274,93   |         |          |            |                   |
| 5.2                          | Limpeza final da obra                                                                                                                                          | m²        | 286,45   |         |          |            |                   |
| <b>B2 - Extra-Contratual</b> | <b>Serviços acrescidos com preços extra-contratuais</b>                                                                                                        |           |          |         |          |            |                   |
| 2                            | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>                                                                                                                                  |           |          |         |          |            |                   |
| 13.80.013 - FDe 01/2019      | ISOLAMENTO COM LONA PRETA                                                                                                                                      | m²        | 1.656,84 |         |          |            |                   |
| 07.60.060 - FDE 01/2019      | RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB                                                                                                | m²        | 199,66   |         |          |            |                   |
| 08.50.020 - FDE 01/2019      | DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS                                                                                                                | m         | 293,15   |         |          |            |                   |
| 09.54.006 - FDE 01/2019      | REMOÇÃO APARELHO ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC                                                                                           | un.       | 25,00    |         |          |            |                   |



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP  
CART No: 2620198010115 - 16/10/2019 14:34:38 - Autenticação Digital: 351G10611fg3gTaz1J5nsBokTn5jy0aC



| Item                    | ETAPA / Descrição                                                            | Un. | Quant. | MAT R\$ | M.O. R\$ | Preços R\$ | Preços Totais R\$ |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|---------|----------|------------|-------------------|
| 3                       | REPARO, REFORÇO DA ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO TELHADO                        |     |        |         |          |            |                   |
| 08.12.017 - FDE 01/2019 | CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M                      | m   | 88,60  |         |          |            |                   |
| 07.04.133 - FDE 01/2019 | RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 400MM             | m   | 33,89  |         |          |            |                   |
| 07.04.127 - FDE 01/2019 | RUFO LISO ACO GALV PINT PO OU COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 300MM          | m   | 170,66 |         |          |            |                   |
| 07.03.075 - FDE 01/2019 | TELHA DE ACO GALV. ACAB.NATURAL TRAPEZ.E=0,65MM H= ATÉ40,0MM                 | m²  | 199,66 |         |          |            |                   |
| 07.04.037 - FDE 01/2019 | CUMEEIRA ACO GALV PINT PO/COIL-COATING PERFIL TRAPEZ H=100MM E=0,65MM        | m   | 44,27  |         |          |            |                   |
| 4                       | RECOLOCAÇÃO                                                                  |     |        |         |          |            |                   |
| 09.74.005 - FDE 01/2019 | RECOLOCAÇÃO DE APILUM.(PLAFON OU PEND.)P/LAMP.INCAND OU DE PROJET EM JARDINS | un. | 25,00  |         |          |            |                   |
| 5                       | FINALIZAÇÃO DA OBRA                                                          |     |        |         |          |            |                   |
| 15.02.055 - FDE 01/2019 | ENVERNIZAMENTO EM FORRO DE MADEIRA                                           | m²  | 559,31 |         |          |            |                   |
| TOTAIS                  |                                                                              |     |        |         |          |            |                   |

|                                          |                                                     |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Contratada:                              |                                                     |
| Grall Engenharia e Construção Ltda. - ME | Wellington Massayuki Kanno<br>Fiscal - DVEF/PUSP-FC |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620190010115 - 16/10/2019 14:34:38 - Autenticação Digital: 351G106116g3gTaz1J5nsB0Ktn50/0ac.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170011529

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RICARDO DE ANGELI NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO DE ANGELI NETO

Registro: 5060466261-SP

RNP: 2601322381

Título Profissional: Engenheiro Civil



Número ART: 28027230172892332 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 11/12/2017 Baixada em: 11/12/2017

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230171606957

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo

No.: 260

AVENIDA CRUZEIRO DO SUL

Complemento: Bairro: CANINDÉ

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03033020 PAIS: BRASIL

Contrato: CPI3-100/41/2016 Celebrado em: 27/01/2017

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 345.000,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA Saudade No.: 1130

Complemento: Bairro: Centro

Cidade: Pirangi UF: SP CEP: 15820000 PAIS: BRASIL

Data de início: 22/02/2017 Conclusão Efetiva: 31/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: CNPJ: 04.198.514/0036-84

Proprietário: Polícia Militar do Estado de São Paulo

Atividade Técnica: 1) Direção de Obra, Execução, Edificação de Alvenaria, Alvenaria em Tijolos Maciços. 145,00000 metro quadrado.

#### Observações

Construção do 4º GP/PM DA 3ª CIA DO 33º BPM/I, SITO A AV. SAUDADE, 1130, CENTRO, PIRANGI/S.P. com fornecimento total de materiais, mão-de-obra e Equipamentos, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I que integra o contrato. Tomada de Preços nº. CPI3-005/41/16 - Processo nº 2016158333.

#### Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 31/10/2017, devidamente assinado por Engenheiro Civil Jairton de Lucena Ribeiro Crea nº 5061560549 CPF nº 06531900857 - Major PM Dirigente, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170011529

13/12/2017 10:49:47

Autenticação Digital: nFGaxTJFyC6z5F5J3zBn1x6sszGU5gn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua PAULO BETINI, 55 CENTRO Cerquilha-SP, CEP 18520000  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo





www.policiamilitar.sp.gov.br  
ciap@policiamilitar.sp.gov.br  
Av. Cruzeiro do Sul, nº 260  
5º Andar - Canindé  
São Paulo/SP - CEP 03033-20  
Tel: (11) 3327-7656

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº CIAP - 013/31/17

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada à Rua Humaitá, 171 - sala 01, Santa Cruz - Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ 19.288.450/0001-50, executou a Construção do 4º GP/PM da 3ª Cia do 33º BPM/I, situado na Avenida Saudade, 1130, Centro - Pirangi/SP, em conformidade com o especificado no objeto do Contrato nº CPI3-100/41/2016 e Processo nº CPI3-2016158333.

**Serviços Executados:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL                                                       | UNID | QTD    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                     |      |        |
| 1.1  | CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCL RAÍZES<br>DIAM>5<15CM                                            | un.  | 5,00   |
| 1.2  | DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO,<br>INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL | m²   | 177,00 |
| 1.3  | DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO<br>VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO                   | m³   | 13,60  |
| 1.4  | LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO                                                                             | m²   | 145,00 |
| 1.5  | ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHÃO NOS PRIMEIROS 100 M                                                    | m³   | 58,00  |
| 1.6  | COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO MÍNIMO DE 95% PN, SEM<br>FORNECIMENTO DE SOLO EM ÁREAS FECHADAS          | m³   | 58,00  |
| 1.7  | LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE<br>VENTILAÇÃO.                                           | m²   | 120,00 |
| 1.8  | LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 1<br>LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.        | m²   | 60,00  |
| 1.9  | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA                                                                          | m²   | 6,00   |
| 2    | INFRA ESTRUTURAS                                                                                          |      |        |
| 2.1  | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 25CM                                                                   | m    | 192,00 |
| 2.2  | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU<br>CAVA ATÉ 1,50 M                               | m³   | 15,84  |
| 2.3  | LASTRO DE PEDRA BRITA                                                                                     | m³   | 1,05   |
| 2.4  | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO                                                                      | m²   | 72,21  |
| 2.5  | ARMACAO ACO CA-50, (A ou B) fyk=500MPa                                                                    | Kg   | 809,00 |
| 2.6  | ARMACAO ACO CA-60, (A ou B) fyk=600MPa                                                                    | Kg   | 89,00  |



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia confere em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2.020



DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0

RG: 27.092.560-0





|      |                                                                                                                                                   |     |        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 2.6  | ARMACAO ACO CA-60, (A ou B) fyk=600MPa                                                                                                            | Kg  | 89,00  |
| 2.7  | CONCRETO USINADO FCK=25MPa                                                                                                                        | m³  | 9,42   |
| 2.8  | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO                                                                                         | m³  | 9,42   |
| 2.9  | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM                                                                                                   | m³  | 2,21   |
| 2.10 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEAVEL COM ADITIVO HIDROFUGO                                                                                  | m³  | 0,45   |
| 2.11 | REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO                                                                                              | m³  | 6,50   |
| 3    | ESTRUTURAS                                                                                                                                        |     |        |
| 3.1  | FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL                                                                                             | m²  | 180,03 |
| 3.2  | ARMACAO ACO CA-50, (A ou B) fyk=500MPa                                                                                                            | Kg  | 979,00 |
| 3.3  | ARMACAO ACO CA-60, (A ou B) fyk=600MPa                                                                                                            | Kg  | 255,00 |
| 3.4  | LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 16 (12+4) E CAPA COM CONCRETO DE 20MPa                                             | m³  | 63,00  |
| 3.5  | LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇA DA LAJOTA CERAMICA LT12(8+4) E CAPA DE CONCRETO DE 20MPa                                                  | m²  | 72,50  |
| 3.6  | CONCRETO USINADO FCK=25MPa                                                                                                                        | m³  | 17,49  |
| 3.7  | LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO                                                                                     | m³  | 17,49  |
| 3.8  | VERGA, CONTRAVERGA E PILARETES DE CONCRETO ARMADO                                                                                                 | m³  | 1,26   |
| 4    | ALVENARIAS E DIVISÓRIAS                                                                                                                           |     |        |
| 4.1  | ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO 14cm                                                                                        | m²  | 491,30 |
| 4.4  | DIVISÓRIA EM PLACA DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM                                                                                             | m²  | 8,12   |
| 5    | IMPERMEABILIZAÇÕES                                                                                                                                |     |        |
| 5.1  | IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFALTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM                                                                  | m²  | 26,05  |
| 6    | COBERTURA                                                                                                                                         |     |        |
| 6.1  | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA                                                                                 | kg  | 932,05 |
| 6.2  | TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO AUTOPORTANTE, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,80 MM E ALTURA DE 120 MM                              | m²  | 82,20  |
| 6.3  | CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº24 - CORTE 50 M                                                                                         | m   | 34,60  |
| 7    | ESQUADRIAS DE MADEIRA                                                                                                                             |     |        |
| 7.1  | PORTA MACHO E FÊMEA COM BATENTE DE MADEIRA - 92 X 210 CM                                                                                          | un. | 9,00   |
| 7.2  | PM-76 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD                                                                                           | un. | 2,00   |
| 8    | ESQUADRIAS DE METALICA / VIDRO                                                                                                                    |     |        |
| 8.1  | CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO MAXIMAR                                                                                                            | m²  | 18,00  |
| 8.2  | PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM DE CORRER COMPLETA, SOB MEDIDA                                                                                     | m²  | 4,20   |
| 8.3  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO FIXO BLINDADO NÍVEL IV COM ESPESSURA DE 50,4MM, SOB ENCOMENDA, COM REQUADRO DE FIXAÇÃO EM AÇO CONFORME PROJETO | m²  | 4,20   |
| 9    | REVESTIMENTO                                                                                                                                      |     |        |
| 9.1  | CHAPISCO                                                                                                                                          | m²  | 982,60 |
| 9.2  | EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER                                                                                                        | m²  | 982,60 |



Araraquara, 23 de Julho de 2.070



Mat. 10,459-0

AG: 27.092.560.0



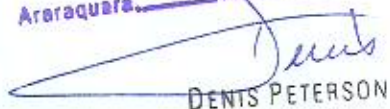


|        |                                                                                                                                                       |     |        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 9.3    | REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDES DE 20 X 20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC-I COLANTE INDUSTRIALIZADA                             | m²  | 145,00 |
| 9.4    | REJUNTAMENTO DE CERÂMICA ESMALTADA DE 20 X 20 CM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ATÉ 3 MM                                          | m²  | 145,00 |
| 10     | FORRO                                                                                                                                                 |     |        |
| 10.1   | FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, COM ESPESURA DE 12,5 MM, FIXO                                                                                   | m²  | 46,06  |
| 11     | PISOS                                                                                                                                                 |     |        |
| 11.1   | LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO                                                                                                                   | m²  | 4,87   |
| 11.2   | REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO E BIANCO                                                                                                    | m²  | 121,80 |
| 11.3   | PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO COM ESPESURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM                                                                             | m   | 14,10  |
| 11.4   | PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI-5 RESISTÊNCIA QUÍMICA B, PARA ÁREAS INTERNAS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA                             | m²  | 121,80 |
| 11.5   | RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEI-5 RESISTÊNCIA QUÍMICA A, PARA ÁREAS INTERNAS COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA | m   | 198,40 |
| 11.6   | REJUNTAMENTO DE PISO EM PLACAS CERÂMICAS (40-43 X 40-43 CM) COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 5 ATÉ 10 MM                   | m²  | 141,64 |
| 11.7   | PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM (CALÇADA EXTERNA)                                                                            | m²  | 55,00  |
| 11.8   | PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM (CALÇADA EXTERNA)                                                                            | m²  | 1,56   |
| 12     | VIDROS                                                                                                                                                |     |        |
| 12.1   | VIDRO LISO LAMINADO INCOLOR, ESPESURA 6MM                                                                                                             | m²  | 18,00  |
| 12.4   | ESPELHO COMUM DE 3 MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO                                                                                                         | m²  | 3,20   |
| 13     | PINTURA                                                                                                                                               |     |        |
| 13.1   | TINTA ACRILICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO                                                                                                            | m²  | 837,60 |
| 13.2   | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA VINÍLICA OU ACRÍLICA                                                                                                 | m²  | 3,00   |
| 13.3   | ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PREPARO                                                                                                     | m²  | 44,40  |
| 13.4   | PINTURA COM ESMALTE ALQUIDICO EM ESTRUTURAS METALICAS                                                                                                 | Kg  | 932,05 |
| 13.5   | FACE APARENTE DE RUFOS/RINCOES COM TINTA BETUMINOSA                                                                                                   | m   | 34,60  |
| 13.6   | FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA                                                                                                           | m   | 8,05   |
| 14     | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                                                                                               |     |        |
| 14.1   | ÁGUA FRIA EXTERNA                                                                                                                                     |     |        |
| 14.1.1 | ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA, DN= 3/4"                                                                                    | un. | 1,00   |
| 14.1.2 | TUBO PVC SOLDÁVEL MARRON DN 25 MM, (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                          | m   | 18,00  |
| 14.1.3 | HIDROMERO DE BRONZE, DIAMETRO 25 mm (1")                                                                                                              | cj  | 1,00   |
| 14.1.4 | TORNEIRA DE BOIA DN 20MM (3/4")                                                                                                                       | un. | 1,00   |
| 14.1.5 | RESERVATORIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000 LITROS                                                                                               | un. | 2,00   |
| 14.2   | ÁGUA FRIA INTERNA                                                                                                                                     |     |        |
| 14.2.1 | TUBO PVC SOLDÁVEL MARRON DN 25MM, (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                           | m   | 45,00  |



O presente declarando artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, para as devidas fins, que a  
conferência em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2020



DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0

RG: 27.092.560-0

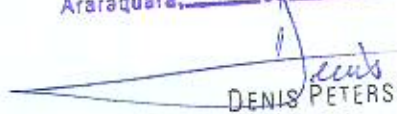


|         |                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 14.2.2  | TUBO PVC SOLDÁVEL MARRON DN 32MM, (1") INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                                                                                                    | m   | 18,00 |
| 14.2.3  | REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL                                                                                                                                                           | un. | 6,00  |
| 14.2.4  | REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/2"                                                                                                                                                                               | un. | 1,00  |
| 14.3    | ESGOTO EXTERNO                                                                                                                                                                                                                               |     |       |
| 14.3.1  | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA M ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                                      | m   | 2,00  |
| 14.3.2  | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA M ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                                     | m   | 27,00 |
| 14.3.3  | GRELHA QUADRICULADA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS                                                                                                                                                                                 | un. | 2,00  |
| 14.3.4  | CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO                                                                                                                                                                                                  | un. | 4,00  |
| 14.3.5  | CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA                                                                                                                                                                                                          | un. | 1,00  |
| 14.4    | ESGOTO INTERNO                                                                                                                                                                                                                               |     |       |
| 14.4.1  | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                                                  | m   | 6,00  |
| 14.4.2  | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA M ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                                      | m   | 36,00 |
| 14.4.3  | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PVB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA M ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES                                                                                                                     | m   | 18,00 |
| 14.4.4  | RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA                                                                                                                                                                                           | un. | 3,00  |
| 14.4.5  | CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA                                                                                                                                                                                                   | un. | 6,00  |
| 14.5    | LOUÇAS E METAIS                                                                                                                                                                                                                              |     |       |
| 14.5.1  | TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"                                                                                                                                                                                                      | un. | 1,00  |
| 14.5.2  | BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA                                                                                                                                                                                         | un. | 3,00  |
| 14.5.3  | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM E M PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P | un. | 4,00  |
| 14.5.4  | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                | un. | 1,00  |
| 14.5.5  | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013<br>86883 SIFÃO                                                                                                                                                   | un. | 1,00  |
| 14.5.6  | TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P                                                                                                                                                | un. | 1,00  |
| 14.5.7  | TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM                                                                                                                                                                                                                     | un. | 1,00  |
| 14.5.8  | BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSÍVEIS                                                                                                                                                                                                  | un. | 2,00  |
| 14.5.9  | TAMPO PARA PIA MARMORE NACIONAL ESPESSURA DE 3 CM                                                                                                                                                                                            | m²  | 0,72  |
| 14.5.10 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                                              | un. | 2,00  |
| 14.5.11 | DISPENSER TOALHEIRO METÁLICO ESMALTADO PARA BOBINA DE                                                                                                                                                                                        | un. | 5,00  |



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.666/93,  
declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2020

  
DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0  
RG: 27.092.560-0



|         |                                                                                                                          |     |        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
|         | 25CM X 50M, SEM ALAVANCA                                                                                                 |     |        |
| 14.5.12 | SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML                                                                         | un. | 5,00   |
| 14.5.13 | DISPENSER PAPEL HIGIENICO EM ABS PARA ROLÃO 300/600M, COM VISOR                                                          | un. | 5,00   |
| 14.6    | AGUAS PLUVIAIS                                                                                                           |     |        |
| 14.6.1  | TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA M ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES | m   | 28,00  |
| 14.7    | INCÊNDIO                                                                                                                 |     |        |
| 14.7.2  | EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L                                                                                  | un. | 2,00   |
| 14.7.3  | EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG                                                              | un. | 4,00   |
| 14.8    | GLP                                                                                                                      |     |        |
| 14.8.1  | TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES                                                              | m   | 20,00  |
| 14.8.2  | AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG                                                                           | un. | 1,00   |
| 14.9    | DRENO AR CONDICIONADO                                                                                                    |     |        |
| 14.9.1  | TUBO PVC SOLDABEL MARRON DN 32MM,(1") INCLUSIVE CONEXOES                                                                 | m   | 18,00  |
| 15      | ELETRICA                                                                                                                 |     |        |
| 15.1    | ENTRADA DE ENERGIA - ALIMENTADORES                                                                                       |     |        |
| 15.1.1  | AE-19 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA II, IV OU E): AES ELETROP/BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO                              | un. | 1,00   |
| 15.1.2  | CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA (500 X 600 X 200) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS                                                 | un. | 1,00   |
| 15.1.3  | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A a 3X100A                                                                         | un. | 1,00   |
| 15.1.4  | Poste de concreto duplo T, 300 kg, H = 7,50 m                                                                            | un. | 1,00   |
| 15.1.5  | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 35MM2 C/ ELETRODUTOS                                                              | un. | 1,00   |
| 15.2    | ILUMINAÇÃO, TOMADAS E PONTOS DE ENERGIA                                                                                  |     |        |
| 15.2.1  | CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                        | m   | 500,00 |
| 15.2.2  | CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C                                                          | m   | 160,00 |
| 15.2.3  | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL REFORÇADO, DIAMETRO EXTERNO 25MM                                                    | m   | 450,00 |
| 15.2.4  | ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 40 MM, COM ACESSÓRIOS                                         | m   | 20,00  |
| 15.2.5  | IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)                                                         | un. | 28,00  |
| 15.2.6  | L-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED                                                                             | un. | 3,00   |
| 15.2.7  | IL-78 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMPADAS FLUOR (2X28W)                                                  | un. | 4,00   |
| 15.2.8  | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA                                                                                  | un. | 17,00  |
| 15.2.9  | INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA                                                                  | un. | 2,00   |
| 15.2.10 | TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA                                                                                    | un. | 26,00  |
| 15.3    | LOGICA E TELEFONIA                                                                                                       |     |        |
| 15.3.1  | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL REFORÇADO, DIAMETRO EXTERNO 25MM                                                    | m   | 40,00  |
| 15.3.2  | RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 24 US X 570 MM                                                                | un. | 1,00   |



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 9.092/93,  
declaramos, para os devidos fins, que a presente certidão  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2.020

  
DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0  
RG: 27.092.560-0

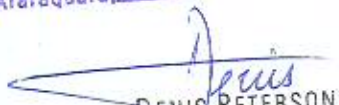


|         |                                                                                                                 |     |        |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 15.3.3  | SWITCH 24 PORTAS COM CAPACIDADE DE 10/100/1000/MBPS                                                             | un. | 1,00   |
| 15.3.4  | TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA                                                                      | un. | 4,00   |
| 15.3.5  | TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA                                                                           | un. | 4,00   |
| 15.3.6  | CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A                                                          | m   | 120,00 |
| 15.3.7  | CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4' X 4'                                                                                | un. | 4,00   |
| 15.4    | QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                         |     |        |
| 15.4.1  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES     | un. | 1,00   |
| 15.4.2  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 24 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES     | un. | 1,00   |
| 15.4.3  | DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)                                                              | un. | 8,00   |
| 15.4.4  | MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A                                    | un. | 6,00   |
| 15.4.5  | MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A                                     | un. | 15,00  |
| 15.4.6  | DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480/690 V, DE 10 A A 50 A  | un. | 1,00   |
| 15.4.7  | DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480/690 V, DE 60 A A 100 A | un. | 1,00   |
| 15.4.8  | DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 PÓLOS                                                      | un. | 2,00   |
| 15.5    | ATERRAMENTO E SPDA                                                                                              |     |        |
| 15.5.1  | BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMINIO, 3/4' X 1/4' - INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO                                | m   | 36,00  |
| 15.5.2  | CABO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM²                                                             | m   | 35,00  |
| 15.5.3  | CABO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM²                                                             | m   | 30,00  |
| 15.5.4  | CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H = 300 MM EM ALUMÍNIO                                                              | un. | 9,00   |
| 15.5.5  | HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8 x 3,00M                                                                             | un. | 5,00   |
| 15.5.6  | TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO CILÍNDRICA, AÇO GALVANIZADO                                                        | un. | 5,00   |
| 15.5.7  | CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM - H= 250 MM                             | un. | 5,00   |
| 15.5.8  | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA                                  | un. | 1,00   |
| 15.5.9  | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1" - COM ACESSÓRIOS                                                        | m   | 15,00  |
| 15.5.10 | SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE EM X SOBREPOSTO, BITOLA DO CABO DE 35MM² A 50MM² PARA HASTE DE 5/8 E 3/4    | un. | 5,00   |
| 15.5.11 | CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa                                                                                      | un. | 5,00   |
| 15.6    | CONDICIONADORES DE AR                                                                                           |     |        |
| 15.6.1  | AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H                                           | un. | 2,00   |
| 15.6.2  | AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE, CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H                                           | un. | 1,00   |
| 15.7    | ILUMINAÇÃO EXTERNA                                                                                              |     |        |
| 15.7.1  | IL-05 ARANDELA BLINDADA                                                                                         | un. | 6,00   |
| 15.8    | CFTV                                                                                                            |     |        |
| 15.8.1  | CAIXA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE PARA CÂMERA FIXA INTERNA OU EXTERNA                                               | un. | 4,00   |
| 15.8.2  | INSTALAÇÃO DE CÂMERA FIXA, PARA CFTV                                                                            | un. | 4,00   |
| 15.8.3  | MONITOR LCD COLORIDO TELA PLANA DE 20"                                                                          | un. | 1,00   |



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal nº 666/93,  
decretamos, para os devidos fins, que a presente certidão  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2020

  
DENIS PETERSON  
Mat. 10.459-0  
RG: 27.092.560-0

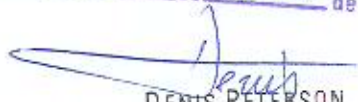


|        |                                                                                                                                                                                  |     |        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 15.8.4 | MODULADOR DE CANAIS                                                                                                                                                              | un. | 1,00   |
| 15.8.5 | CABO COAXIAL TIPO RG 59                                                                                                                                                          | un. | 70,00  |
| 16     | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          |     |        |
| 16.1   | CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM DIÂMETRO DE 1 1/2" E MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2"                                                                         | m   | 29,80  |
| 16.2   | BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"                                                                                        | m   | 6,00   |
| 16.3   | LIMPEZA DA OBRA                                                                                                                                                                  | m²  | 177,00 |
| 16.4   | PLACA MEDINDO 7,20x0,73M, CONFORME PROJETO, ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA ADESIVADA, PINTURA DA ESTRUTURA TIPO AUTOMOTIVA E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO                                     | cj  | 1,00   |
| 16.5   | TOTEM MEDINDO 3,00x0,70M, INCLUINDO FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO CONFORME PROJETO, ESTRUTURA METÁLICA, LONA ADESIVADA NAS DUAS FACES, PINTURA DA ESTRUTURA TIPO AUTOMOTIVA | cj  | 1,00   |
| 16.6   | PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA                                                | m²  | 96,00  |
| 16.7   | PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO                                                                                                                                                   | m²  | 4,50   |
| 16.8   | PT-46 PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (732X230CM)                                                                                                                             | un. | 1,00   |
| 16.9   | PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)                                                                                                                      | m²  | 1,80   |
| 16.10  | LIXEIRA DE CALÇADA                                                                                                                                                               | un. | 1,00   |
| 16.11  | PLANTIO DE MUDAS DASILIRIUN                                                                                                                                                      | un. | 4,00   |
|        | MURO DIVISÓRIO                                                                                                                                                                   |     |        |
| 16.12  | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 25CM                                                                                                                                          | m   | 36,00  |
| 16.13  | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 M                                                                                                         | m³  | 5,27   |
| 16.14  | LASTRO DE PEDRA BRITA                                                                                                                                                            | m²  | 0,87   |
| 16.15  | FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO                                                                                                                                             | m²  | 17,60  |
| 16.16  | FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL (muro)                                                                                                                     | m²  | 63,80  |
| 16.17  | ARMACAO ACO CA-50, (A ou B) fyk=500MPa                                                                                                                                           | Kg  | 248,00 |
| 16.18  | ARMACAO ACO CA-60, (A ou B) fyk=600MPa                                                                                                                                           | Kg  | 45,00  |
| 16.19  | CONCRETO USINADO FCK=25MPa                                                                                                                                                       | m³  | 9,31   |
| 16.20  | ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO, DE 14 CM                                                                                                               | m²  | 125,40 |
| 16.21  | CIMALHA EM CONCRETO COM PINGADEIRA                                                                                                                                               | m²  | 41,80  |
| 16.22  | CHAPISCO                                                                                                                                                                         | m²  | 250,80 |
| 16.23  | EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER                                                                                                                                       | m²  | 250,80 |



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.966/93,  
declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2.020

  
DENIS PETERSON  
Mat. 10.459-0  
RG: 27.092.560-0





Data de assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2017.

Data de início da execução: 22 de fevereiro de 2017.

Data de término da execução: 31 de outubro de 2017.

Valor final do contrato: R\$ 345.000,09 (trezentos e quarenta e cinco mil reais, nove centavos).

Responsável técnico:

Ricardo de Angeli Neto

Engenheiro Civil – CREA 5060466261/SP – RNP 2601322381.

Declaramos que os referidos serviços foram executados de acordo com o descritivo em edital, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere aos serviços prestados, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

**JAIRTON DE LUCENA RIBEIRO**

Maj PM Dirigente

Qualificação Técnica (art. 14 da Lei Fed. 5.194/66)

Engenheiro Civil CREA 5061560549

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 25.º SUBDISTRITO PAI  
Rua Hennemann, n.º 148 - Fone/Fax: (11) 3227-7828 - São Paulo - Capital  
Bel. MOACIR MARIA DOS SANTOS - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: JAIRTON DE LUCENA RIBEIRO, em documento  
sem valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 01 de novembro de 2017.  
Em testemunho da verdade.

Quantidade Total R\$ R\$ 6.000,00 Cód. 120062758132005



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.988/93,  
Declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2020



DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0

RG: 27.092.560-0





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



JUCESP PROTOCOLO  
2.210.064/18-1



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

NIRE

3523002108-4

DECLARAÇÃO

A Sociedade GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/08/2016, NIRE: 3523002108-4, CNPJ: 19.288.450/0001-50, estabelecida na Rua Alice Além Saadi, 855, sala 2102, BAIRRO: Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14096-570, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Ribeirão Preto - SP

DATA

26/11/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

RICARDO DE ANGELI NETO (Socio)

ASSINATURA

NOME

ADRIANA RODRIGUES CELIS DE ANGELI (Socio)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO





Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.686/93,  
declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2.020

  
DENIS PETERSON  
Mat. 10.459-0  
RG: 27.092.560-0





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**  
**GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ 19.288.450/0001-50**  
**NIRE 35.230.021.084**

**RICARDO DE ANGELI NETO**, brasileiro, maior, nascido em 30 de março de 1971, na cidade de Mirassol, estado de São Paulo, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.776.461-7 SSP/SP e do CPF nº 098.125.438-13, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 171, sala 1, Santa Cruz do José Jacques, CEP 14020-680, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo e **ADRIANA RODRIGUES CELIS DE ANGELI**, brasileira, maior, nascida em 11/02/1970, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, casada em regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.972.791-3 SSP/SP e do CPF nº 070.427.038-20, residente e domiciliada na Rua Humaitá, nº 705, apto 84, Santa Cruz do José Jacques, CEP 14020-680, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo; Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, sob a denominação social de **GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede a Rua Humaitá, nº 171, sala 1, Santa Cruz do José Jacques, CEP 14020-680, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ 19.288.450/0001-50**, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.230.021.084** em 15/08/2016, resolvem realizar a presente alteração contratual, de acordo com o que estabelece as cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten signature]*



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, declaramos, para os devidos fins, que a presente tutela confere em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2020



DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0

RG: 27.092.560-0





#### **A - DO ENDEREÇO DO SOCIO:**

O sócio **RICARDO DE ANGELI NETO**, já qualificado acima, passa a ser residente e domiciliado a Rua Humaitá, nº 705, apto 84, Santa Cruz do Jose Jacques, CEP 14020-680, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

#### **B - DO NOVO OBJETO SOCIAL:**

A sociedade empresária limitada passa a ter como objetivo social a "Construção de edifícios, obras de alvenaria, construção de instalações esportivas e recreativas, elaboração e fornecimento de projetos, planejamento, gerenciamento, fiscalização e execução de obras de infraestrutura em geral, incluindo obras urbanas, rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, saneamento básico, barragens, estações de tratamento de esgoto, loteamento, ruas, avenidas entre outras, serviços de engenharia em geral, administração de obras em geral, gerenciamento de atividades de terceiros nas edificações residenciais, industriais e comerciais, obras de terraplanagem, gestão de redes de esgoto, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, manutenção em iluminação pública, execução de serviços técnicos em iluminação pública, prestação de serviços de manutenção predial, instalações e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de digitação, escritório de apoio administrativo e regularização de obras da construção civil; incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios".

#### **C - DO NOVO ENDEREÇO:**

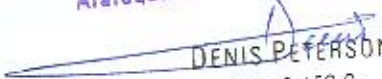
A sociedade terá sua sede instalada à Rua Alice Além: Saad, nº 855, sala 2102, Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14096-570, podendo,

*[Handwritten signatures and initials]*



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal n.º 9.061/93,  
declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia  
contém em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2020

  
DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0  
RG: 27.092.560-0





entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

#### **D - DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:**

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, que era de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), dividido em 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), dividido em 410.000 (quatrocentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante aumento de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) pelo sócio **RICARDO DE ANGELI NETO** e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pela sócia **ADRIANA RODRIGUES CELIS DE ANGELI**, em moeda corrente do país.

**Desta forma a cláusula quinta terá a seguinte redação:**

A sociedade tem o capital de **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, dividido em 410.000 (quatrocentas e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

|                                                |                              |
|------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>RICARDO DE ANGELI NETO</b> .....            | 369.000 qts = R\$ 369.000,00 |
| <b>ADRIANA RODRIGUES CELIS DE ANGELI</b> ..... | 41.000 qts = R\$ 41.000,00   |
| <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> .....           | 410.000 qts = R\$ 410.000,00 |

#### **E - DA READAPTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Em face às alterações acima os sócios neste ato deliberam pela nova redação do contrato social da empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição e suas alterações:



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.606/93, declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia confere em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2020

  
DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0  
RG: 27.092.560-0





**CONTRATO SOCIAL**  
**GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ 19.288.450/0001-50**  
**NIRE 35.230.021.084**

**I - DO TIPO DE SOCIEDADE**

A sociedade é empresária limitada, rege-se pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

**II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a Denominação social de "GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA".

**III - DO OBJETO SOCIAL**

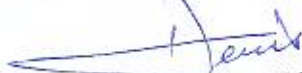
A sociedade tem como objetivo a "Construção de edifícios, obras de alvenaria, construção de instalações esportivas e recreativas, elaboração e fornecimento de projetos, planejamento, gerenciamento, fiscalização e execução de obras de infraestrutura em geral, incluindo obras urbanas, rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, saneamento básico, barragens, estações de tratamento de esgoto, loteamento, ruas, avenidas entre outras, serviços de engenharia em geral, administração de obras em geral, gerenciamento de atividades de terceiros nas edificações residenciais, industriais e comerciais, obras de terraplanagem, gestão de redes de esgoto, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, manutenção em iluminação pública, execução de serviços técnicos em iluminação pública, prestação de serviços de manutenção predial, instalações e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de

*[Handwritten signature]*



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.666/93,  
declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2020



DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0

RG: 27 092.560-0





iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de digitação, escritório de apoio administrativo e regularização de obras da construção civil; incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios”.

#### IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada à Rua Alice Além Saad, nº 855, sala 2102, Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14096-570, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

#### V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, dividido em 410.000 (quatrocentas e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

|                                                |                              |
|------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>RICARDO DE ANGELI NETO</b> .....            | 369.000 qts = R\$ 369.000,00 |
| <b>ADRIANA RODRIGUES CELIS DE ANGELI</b> ..... | 41.000 qts = R\$ 41.000,00   |
| <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> .....           | 410.000 qts = R\$ 410.000,00 |

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1.054 concomitantemente com o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10406/02.

A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento, por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

#### VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal nº 4.074/63, declaramos, para os devidos fins, que o presente instrumento confere em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2020



DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0

RG: 27.092.560-0





A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época uma vez observada a legislação em vigor, considerando-se o seu início de atividades em 05/11/2013 levando-se em conta o período como empresário.

#### **VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios em conjunto ou isoladamente, tendo os mesmos os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentações bancárias, assinar, enfim, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, cuja designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização, nos termos do artigo 1061 do Código Civil.

O administrador designado em separado investirá-se-á no cargo mediante termo de posse do Livro de Atas de Administração nos trinta dias seguintes a designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigatórios a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

#### **VIII - DA RETIRADA DO PRO-LABORE**



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal nº 878/93,  
declaramos, para os devidos fins, que o presente documento  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2020

  
DENIS PETERSON  
Mat. 10.459-0  
RG: 27.092.560-0





Os sócios administradores que exercerem funções na sociedade poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS**

Ao término de cada exercício social, em trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

**Parágrafo 1º** - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de atender disposições legais e de distribuir lucros ou atribuir prejuízos às sócias.

**Parágrafo 2º** - A distribuição dos resultados poderá ser feita mensalmente, por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em 31 de dezembro de cada ano. Em cada distribuição de resultados cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade em relação aos recebimentos ocorridos, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período. Os resultados poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

**Parágrafo 3º** - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando ambos os quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito estarem cientes das contas da sociedade.

**Parágrafo 4º** - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

### **X - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal nº 868/83,  
declaramos, para os devidos fins, que a presente certidão  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2.020



DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0

RG: 27.092.560-0





- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, não sócios, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando ou não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou na cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de falência, e o de recuperação judicial ou extrajudicial;
- i) Deliberação sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Ressalvado o disposto no artigo 1061 do Código Civil, onde a designação de administradores não sócios dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização, e ressalvado o disposto no parágrafo Primeiro do artigo 1063 do Código Civil, onde a destituição do sócio nomeado administrador, somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital; as deliberações serão tomadas;

i - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

ii - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

iii - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato social ou na lei.

**Parágrafo único** – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam ambos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## **XI - DAS REUNIÕES**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal nº 9.503/93, declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia confere em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2020



DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0

RG: 27.092.560-0





**Parágrafo 1º** - As convocações das reuniões de sócio se farão por meio de carta registrada, telegrama ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio, o teor e o recebimento da convocação. Caso não seja possível tal comprovação, as convocações seguirão as formalidades previstas no parágrafo terceiro do artigo 1152 do Código Civil.

**Parágrafo 2º** - A reunião torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela, conforme parágrafo terceiro do artigo 1072.

**Parágrafo 3º** - Ficam dispensadas as formalidades previstas nos artigos 1074, 1075, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 1078, e parágrafo 3º do artigo 1152, todos do Código Civil para a realização da reunião anual de quotistas.

## **XII - DO FALECIMENTO, RETIRADA OU DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Dando-se o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados. Poderá, ainda, o sócio sobrevivente, caso não haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, admitir na sociedade, os herdeiros do sócio falecido, que designarão entre si, um dos membros para representá-los na sociedade.

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro sócio, por escrito com prazo mínimo de sessenta dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo de sessenta dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.936/93, declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia confere em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2.020

  
DENIS PETERSON  
Mat. 10.459-0  
RG: 27.092.560-0





**Parágrafo 1º** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo 2º** - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cujas quotas tenham em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos doze parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em trinta dias após a apuração do valor, podendo também o sócio remanescente suprir o valor das quotas. A retirada, morte ou exclusão de sócio, não exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade, conforme previsto no parágrafo único do artigo 1003 do Código Civil.

### **XIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS**

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidas no foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

### **XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 9.066/93,  
declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2.020



DENIS PETERSON

Mat. 10.459-0

RG: 27.092.560-0





financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### XV - DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprir o presente instrumento de CONTRATO SOCIAL, lavrando em 03 (três) vias de igual teor.

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2018.

  
RICARDO DE ANGELI NETO

  
ADRIANA RODRIGUES CELIS DE ANGELI



559.507/18-5



JUCESP



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.886/93,  
declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de Julho de 2020

  
DENIS PETERSON  
Mat. 10.459-0  
RG: 27.092.560-0



# TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7

Folha: 1



Contém este livro 356 folhas numeradas do No. 1 ao 356 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa ..... GRALL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP

Ramo ..... Construção de edifícios

Endereço ..... Rua ALICE ALEM SAAD, 855

Complemento ..... SALA 2102

Bairro ..... NOVA RIBEIRANIA

Município ..... RIBEIRAO PRETO

Estado ..... SP

Inscrição no CNPJ ..... 19.288.450/0001-50

Inscrição Estadual..... 797.226.413.110

Registro na junta..... 35230021084 Data registro: 15/08/2016

Inscrição Municipal..... 20017759



REL. OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO  
R. VISCONDE DE INHACIA, 1215 - CENTRO  
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-2625  
WWW.1CARTORIO.COM.BR

A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, Fundamentos Legais: Decreto Lei Nº 486, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

*Luiz Fernando*  
**Luiz Fernando Aleixo Silva**  
Escrevente Autorizado  
RG: 23.858.286-3/SP

RIBEIRAO PRETO, 31/12/2019

*RICARDO DE ANGELI NETO*  
RICARDO DE ANGELI NETO  
SÓCIO  
CPF: 098.125.438-13



## CERTIDÃO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU Fê.  
Ribeirão Preto, 23 de maio de 2020.

*Luiz Fernando*  
**Luiz Fernando Aleixo Silva**  
Escrevente Autorizado  
RG: 23.858.286-3/SP

*Carlos Eduardo*

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
CRC nº 1SP177564/O-9  
CPF: 114.134.298-74



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.  
Ribeirão Preto, 23 de maio de 2020.

Registro nº 390

*Luiz Fernando*  
**Luiz Fernando Aleixo Silva**  
Escrevente Autorizado  
RG: 23.858.286-3/SP



Conferido e determinado o artigo 30 da Lei Federal R nº 11.100/2001, que dispõe sobre a validade dos documentos, conferidos em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 23 de 07 de 2020

  
Tais Bueno de Godoy  
Agente Administrativo de  
Serviços Públicos  
Matrícula: 17.763-6



AUTENTICADO



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal nº 11.141/2005, declaramos, para os devidos fins, que o documento original apresentado confere em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 23 de 07 de 2020

  
Tais Bueno de Godoy  
Agente Administrativo de  
Serviços Públicos  
Matrícula: 17.763-6



AUTENTICADO



**GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

**CONTEÚDO:**

**QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

**QUADRO II - BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**

**QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**QUADRO V - COEFICIENTES FINANCEIROS**



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal  
Declaração, para os devidos fins, com  
confere em todos os seus termos e valores, do  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de 07 de 2020

  
Tais Bueno de Godoy  
Agente Administrativo de  
Serviços Públicos  
Matrícula: 17.763-6



**QUADRO I**  
**BALANÇO PATRIMONIAL- ATIVO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

**AUTENTICADO**



|                          | <b>Legislação Societária</b> |                   |
|--------------------------|------------------------------|-------------------|
|                          | <b>31/12/2019</b>            | <b>2.018</b>      |
| <b>ATIVO</b>             |                              |                   |
| <b>CIRCULANTE</b>        | <b>947.494,76</b>            | <b>873.756,84</b> |
| DISPONIBILIDADES         | 46.474,60                    | 61.264,02         |
| CONTAS A RECEBER         | 82.701,34                    | 204.386,01        |
| IMPOSTOS A RECUPERAR     | 30.473,87                    | 6.569,30          |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER  | 661.844,95                   | 566.862,20        |
| ESTOQUES                 | 126.000,00                   | 34.675,31         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>    | <b>173.918,38</b>            | <b>103.473,58</b> |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO |                              |                   |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER  |                              |                   |
| INVESTIMENTOS            | 51.500,00                    |                   |
| IMOBILIZADO              | 122.418,38                   | 103.473,58        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>    | <b>1.121.413,14</b>          | <b>977.230,42</b> |

**RICARDO DE ANGELI NETO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
CPF 098.125.438-13

**Carlos Eduardo**  
**CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
CRC nº 1SP177564/O-9  
CPF 114.134.298-74



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, declaramos, para os devidos fins, que a presente prestação de serviços confere em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Araraquara, 23 de 07 de 2020

  
Tais Bueno de Godoy  
Agente Administrativo de  
Serviços Públicos  
Matrícula: 17.763-6



**QUADRO II**  
**BALANÇO PATRIMONIAL- PASSIVO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

**AUTENTICADO**



|                                        | Legislação Societária |                   |
|----------------------------------------|-----------------------|-------------------|
|                                        | 31/12/2019            | 2.018             |
| <b>PASSIVO</b>                         |                       |                   |
| <b>CIRCULANTE</b>                      | <b>518.544,72</b>     | <b>433.065,79</b> |
| FORNECEDORES                           | 151.066,21            | 130.733,89        |
| FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS               | 250.407,90            | 111.340,57        |
| OBRIGAÇÕES E PROVISÕES SOCIAIS A PAGAR | 18.490,19             | 37.588,74         |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR         | 98.580,42             | 153.402,59        |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                  | -                     | -                 |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                  | <b>33.948,76</b>      | <b>37.197,88</b>  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR         | 33.948,76             | 37.197,88         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>              | <b>568.919,66</b>     | <b>506.966,75</b> |
| CAPITAL SOCIAL                         | 410.000,00            | 410.000,00        |
| LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS          | 158.919,66            | 96.966,75         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                | <b>1.121.413,14</b>   | <b>977.230,42</b> |

RICARDO DE ANGELI NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 098.125.438-13

*Carlos Eduardo*  
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
CRC nº 1SP177564/O-9  
CPF 114.134.298-74



Conferência a art. 30 da Lei Federal  
de 1964, e a Lei Estadual de 1964,  
conferem em todos os seus termos e valores,  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de 07 de 2020

  
Tais Bueno de Godoy  
Agente Administrativo de  
Serviços Públicos  
Matrícula: 17.763-6



**QUADRO III**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

Legislação Societária

**AUTENTICADO**



|                                               | <u>31/12/2019</u>              | <u>2.018</u>                 |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>              |                                |                              |
| Receitas e Serviços Prestados                 | 2.741.200,89                   | 2.468.631,43                 |
| <b>DEDUÇÕES</b>                               |                                |                              |
| Impostos e Contribuições                      | (181.211,35)                   | (176.160,69)                 |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>            |                                |                              |
| Custos dos Serviços e Produtos Vendidos       | 2.559.989,54<br>(2.160.907,18) | 2.292.470,74<br>(802.631,61) |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                            | <b>399.082,36</b>              | <b>1.489.839,13</b>          |
| <b>(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>                |                                |                              |
| Despesas com pessoal                          | (59.024,64)                    | (445.316,43)                 |
| Gerais e Administrativas                      | (104.462,71)                   | (817.737,56)                 |
| Despesas financeiras                          | (110.561,36)                   | (64.473,74)                  |
| Receitas financeiras                          | 3.523,20                       | 356,67                       |
| Outras despesas/receitas operacionais         | (2.230,24)                     | (10.939,78)                  |
| <b>Total</b>                                  | <b>(272.755,75)</b>            | <b>(1.338.110,84)</b>        |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL</b>  | <b>126.326,61</b>              | <b>151.728,29</b>            |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> | <b>(64.373,70)</b>             | <b>(57.499,25)</b>           |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>  | <b>61.952,91</b>               | <b>94.229,04</b>             |

RICARDO DE ANGELO NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 098.125.438-13

*Carlos Eduardo*  
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
CRC nº ISP177564/O-9  
CPF 114.134.298-74



Modelo nº 00 da Lei Federal nº 8.112/90, com as alterações e valores, com  
mente original apresentada.

Araraquara, 23 de 07 de 2020

  
Tais Bueno de Godoy  
Agente Administrativo de  
Serviços Públicos  
Matrícula: 17.763-6



**QUADRO IV**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

AUTENTICADO



|                                  | Capital Social    | Lucros/(Prejuízos)<br>acumulados | Total             |
|----------------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | <u>410.000,00</u> | <u>2.737,71</u>                  | <u>412.737,71</u> |
| Lucro/ Prejuízo do Exercício     |                   | 94.229,04                        | 94.229,04         |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | <u>410.000,00</u> | <u>96.966,75</u>                 | <u>506.966,75</u> |
| Lucro/ Prejuízo do Exercício     |                   | 61.952,91                        | 61.952,91         |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | <u>410.000,00</u> | <u>158.919,66</u>                | <u>568.919,66</u> |

RICARDO DE ANGELI NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 098.123.438-13

*Carlos Eduardo*  
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
CRC nº 1SP177564/O-9  
CPF 114.134.298-74



Conforma determina o artigo 30 da Lei Federal R  
declaramos, para os devidos fins, que o presente documento  
confero em todos os seus termos e valores, com o documento original apresentado.

Atorquara, 23 de 07 de 2020

  
Tais Bueno de Godoy  
Agente Administrativo de  
Serviços Públicos  
Matricula: 17.763-6



**QUADRO V**  
**COEFICIENTES FINANCEIROS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**



**Coeficientes de Análises Financeiros 31/12/2019**

| Coeficiente                        | Formula                                             | Valor        | Índice |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|--------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo           | 947.494,76   | 1,71   |
|                                    | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo         | 552.493,48   |        |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b> | Ativo Circulante                                    | 947.494,76   | 1,83   |
|                                    | Passivo Circulante                                  | 518.544,72   |        |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>   | Ativo                                               | 1.121.413,14 | 2,03   |
|                                    | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo         | 552.493,48   |        |
| <b>Grau de Endividamento</b>       | Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo | 552.493,48   | 0,49   |
|                                    | Ativo                                               | 1.121.413,14 |        |

Ricardo de Angelil Neto  
Socio administrador  
CPF 098.125.438-13

*Carlos Eduardo*  
Carlos Eduardo Rodrigues da Silva  
CRC nº ISP177564/O-9  
CPF 114.134.298-74



Conforma determina o artigo 30 da Lei Federal nº 9.472/97,  
declaramos, para os devidos fins, que o presente documento  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 23 de 07 de 2020

  
Tais Bueno de Godoy  
Agente Administrativo de  
Serviços Públicos  
Matrícula: 17.763-6



# TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7

Folha: 356



Contém este livro 356 folhas numeradas do No. 1 ao 356 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: GRALL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP

AUTENTICADO

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: Rua ALICE ALEM SAAD, 855

Complemento .....: SALA 2102

Bairro .....: NOVA RIBEIRANIA

Município .....: RIBEIRAO PRETO

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 19.288.450/0001-50

Inscrição Estadual.....: 797.226.413.110

Registro na junta.....: 35230021084 Data registro: 15/08/2016

Inscrição Municipal.....: 20017759

RIBEIRAO PRETO, 31/12/2019

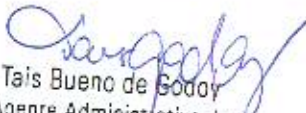
RICARDO DE ANGELI NETO  
SÓCIO  
CPF: 098.125.438-13

*Carlos Eduardo*  
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
CRC nº 1SP177564/O-9  
CPF: 114.134.298-74



Conforme determina o artigo 30 da Lei Federal 8.660/93,  
declaramos, para os devidos fins, que a presente fotocópia  
confere em todos os seus termos e valores, com o docu-  
mento original apresentado.

Araraquara, 03 de 07 de 2020

  
Tais Bueno de Godoy  
Agente Administrativo de  
Serviços Públicos  
Matrícula: 17.763-6





### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

A empresa GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com sede na Rua Alice Além Saad, nº 855, Sala 2102, Nova Ribeirânia, CEP 14096-570, EM Ribeirão Preto/SP, C.N.P.J. nº. 19.288.450/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo de Angeli Neto, portador do R.G. nº 19.776.461-7/SSP/SP, e CPF nº 098.125.438-13, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Ribeirão Preto/SP, em 23 de julho de 2020.

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

Ricardo de Angeli Neto  
Sócio e Administrador  
RG. 19.776.461-7/SSP/SP  
CPF: 098.125.438-13





**DECLARAÇÃO SUBITEM 07.09 DO EDITAL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Declaro, para todos os fins de direito, de que esta empresa possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da Licitação.

Ribeirão Preto/SP, em 23 de julho de 2020.

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Ricardo de Angeli Neto  
Sócio e Administrador  
RG. 19.776.461-7/SSP/SP  
CPF 098.125.438-13





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Comissão Permanente de Licitações

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020 – PROCESSO Nº 1.646/2020**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

### **RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, PESSOAL TÉCNICO**

#### **1. INSTALAÇÕES: SEDE/ESCRITÓRIO**

Endereço completo:

Rua Alice Além Saad, 855, Sala 2102, Nova Ribeirânia

Ribeirão Preto – SP

CEP – 14096-570

Fone: (16) 4141-3750

E-mail: [grall@terra.com.br](mailto:grall@terra.com.br)

#### **2. INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA**

Instalações provisórias para canteiro de obra contendo:

Escritórios, almoxarifado, alojamento, sanitários, oficina, refeitório, ferragem e carpintaria.

#### **3. MÁQUINAS**

- 01 Retro escavadeira MF. 86
- 01 Caminhão carroceria  $\frac{3}{4}$
- 03 Caminhões Munck / Guindauto

#### **4. EQUIPAMENTOS**

- 10 Máquinas de solda
- 10 Lixadeiras
- 15 Furadeiras
- 03 Rosqueadeiras
- 02 Policorte
- 01 Betoneiras com carregador mecânico
- 02 Bancas c/ serra circular.

Rua Alice Além Saad, 855 – Sala 2102 – Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto/SP – CEP 14.096-570

Telefone – (16) 4141-3750 - [grall@terra.com.br](mailto:grall@terra.com.br)



- 01 Serra circular manual
- 02 Motores com vibradores
- 02 Mangotes vibradores
- 02 Maquitas de corte
- Ferramentas manuais (diversas)

## 5. VEÍCULOS

- 02 Volkswagen Gol
- 04 Peruas Kombi
- 02 Fiat/Fiorino
- 03 Fiat/Uno

## 6. PESSOAL TÉCNICO

- Ricardo de Angeli Neto
- Danilo Rafale Felipe
- Anderson Luis de Oliveira
- Simone Merino Garcia
- José Luis Grolla
- Pessoas operacionais diversas

Engenheiro civil – Resp. Técnico  
Engenheiro Eletricista  
Engenheiro Civil  
Departamento Administrativo  
Departamento de Licitações

Declaro para os devidos fins de direito e sob penalidades cabíveis, que as instalações da empresa, Instalações de Canteiro de obra, Máquinas, Equipamentos necessários, inclusive outros que por ventura forem necessários, veículos e pessoal técnico especializados acima relacionadas **estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso para execução do objeto licitado.**

Ribeirão Preto/SP, em 23 de julho de 2020.

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP



Ricardo de Angeli Neto  
Sócio e Administrador  
RG. 19.776.461-7/SSP/SP  
CPF 098.125.438-13

#### ANEXO IV

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

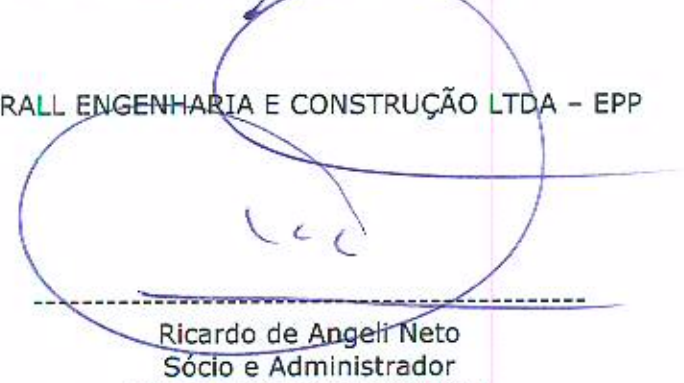
GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.288.450/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ricardo de Angeli Neto, portador da Carteira de Identidade nº 19.776.461-7/SSP/SP e do CPF nº 098.125.438-13, DECLARA, para fins de participação na Tomada de Preços nº 026/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ( X ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ( ) **REENQUADRAMENTO**.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ribeirão Preto/SP, em 23 de julho de 2020.

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

  
Ricardo de Angeli Neto  
Sócio e Administrador  
RG. 19.776.461-7/SSP/SP  
CPF: 098.125.438-13







# ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA  
07/12/2018

NÚMERO  
817.911/18-2

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230021084  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/07/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 135952651, segunda-feira, 20 de julho de 2020 às 13:31:03.



*(Handwritten signature)*



**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**

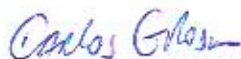
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

A empresa GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com sede na Rua Alice Além Saad, nº 855, Sala 2102, Nova Ribeirânia, CEP 14096-570, em Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 19.288.450/0001-50, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Ricardo de Angeli Neto, portador da Carteira de Identidade nº 19.776.461-7 e do CPF nº 098.125.438-13, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ribeirão Preto/SP, em 23 de julho de 2020.

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP



Contador: Carlos Eduardo Rodrigues da Silva  
Endereço: Rua Alice Além Saadi, 855 – sala 909

CRC n.º 1SP177564/O-9  
RG.: 19728079 - CPF: 114.134.298-74



Ricardo de Angeli Neto  
Sócio e Administrador  
RG. 19.776.461-7/SSP/SP  
CPF: 098.125.438-13



## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Ribeirão Preto/SP, em 23 de julho de 2020.

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

  
-----  
Ricardo de Angeli Neto  
Sócio e Administrador  
RG. 19.776.461-7/SSP/SP  
CPF 098.125.438-13





## DECLARAÇÃO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO - JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

A empresa GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.288.450/0001-50, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA sob as penas da Lei, caso seja vencedora do certame, aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela CONTRATANTE.

Ribeirão Preto/SP, em 23 de julho de 2020.

GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

  
Ricardo de Angeli Neto  
Sócio e Administrador  
RG. 19.776.461-7/SSP/SP  
CPF: 098.125.438-13  
CREA: 5060466261

## RAZÃO SOCIAL: GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 19.288.450/0001-50

\*\*\*\*\*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

\*\*\*\*\*

10:38 23/07/2020 01:55:59 SEC. MUNICI. DIA. 01/08/2022 09:18:40



Rua Humaitá, 171 | Sala 01 | Santa Cruz | Cep 14020-680 | Ribeirão Preto | SP

Fone: (16) 4141.3750 | [grall@terra.com.br](mailto:grall@terra.com.br)

**NOVO ENDEREÇO**

R. ALICE ALEM SAADI, 855 - SALA 2102  
NOVA RIBEIRANIA - CEP 14096-570  
RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO



**CAPA**



**DOCUMENTAÇÃO**

**TP 026/2020**

**ARARAQUARA/SP**

**CONSTRUTORA**

**INTERIORANA LTDA.**

*CP*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**COMISSÃO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL**

**CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 078 / 2020**

Certificamos que a Empresa: **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.**

CNPJ: 10.471.329/0001-94

Inscrição Estadual: 401.257.240.111

ENDEREÇO: Rua Major Alfredo Sérvulo de Oliveira Romão, 48 – Sala D, Chácara Braz Miraglia

CIDADE: Jaú UF: São Paulo

CEP: 17.210-070 FONE/FAX: (14) 3416-4005 E-MAIL: construtora.interiorana@hotmail.com

Capital Social: R\$ 780.000,00. Objeto Social: "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS."

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores para licitações desta Prefeitura Municipal, de acordo com documentos apresentados pelo Art. 27 a 33 da Lei de Licitações nº. 8.666, de 21/06/1993.

Araraquara 17 de Julho de 2020.

**VALIDADE: 17 / JANEIRO / 2021**

**CASSIANO SIMÕES FERREIRA**  
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL  
PRESIDENTE

**TAIS BUENO DE GODOY**  
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

**JOSMAR ALBERTO PESSIN**  
COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL

O presente Certificado de Registro Cadastral perderá a validade caso não forem renovadas as certidões negativas de pedido de falência ou concordata e a prova de regularidade com as Fazendas Federal, União, Estadual, Municipal, I.N.S.S. e F.G.T.S., observadas as datas abaixo:

| CERTIDÕES:            | VALIDADE       | RENOVAÇÕES ATÉ |
|-----------------------|----------------|----------------|
| CONJUNTA:             | 31 / 08 / 2020 |                |
| CERTIDÃO ESTADUAL:    | 07 / 08 / 2020 |                |
| CERTIDÃO MUNICIPAL:   | 06 / 11 / 2020 |                |
| CERTIDÃO F.G.T.S.:    | 03 / 08 / 2020 |                |
|                       |                |                |
| FALÊNCIA/CONCORDATA:  | 07 / 01 / 2021 |                |
| CERTIDÃO TRABALHISTA: | 14 / 11 / 2020 |                |





Em Branco

Em Branco



# CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP

NIRE 3.522.703.491-0

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados:

**TIAGO LAURINDO LUIZ**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG (ssp/mg) nº MG-15.113.472, expedido em 29/01/2.004 e CPF (mf) nº 374.163.368-21, residente e domiciliado na cidade de Jau (sp), na rua Major Prado, nº 1727, Jardim Maria Luiza I, CEP 17203-320, nascido em 19/03/1.988, natural de Jau (SP);

**CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ**, brasileiro, engenheiro civil, com registro no CREA/SP nº 0601723075 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade RG (ssp/sp) nº 15.808.556, expedido em 02/10/1.981 e CPF (mf) nº 058.481.778-99., residente e domiciliado na cidade de Jau (sp), na rua Major Prado, nº 1727, Jardim Maria Luiza I, CEP 17203-320, nascido em 27/12/1964, natural de Jau (SP);

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP**, constituída por instrumento particular, registrado na JUCESP sob nº 3.522.703.491-0, em sessão de 10/12/2012, primeira alteração contratual registrada sob nº 512.055/12-9, em sessão de 27/11/2012 e segunda alteração contratual registrada sob nº 21.869/15-7 em sessão de 06/02/2015, com sede na cidade de Barra Bonita (SP), na rua João Ereno, nº 329, Vila Correa, CEP 17340.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.471.329/0001-94, tem entre si, justos e contratados, esta terceira alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE:

A sociedade passa a ter sede e domicílio, na Rua Major Alfredo Sêrvulo de Oliveira Romão, nº 48, Sala D, Chácara Braz Miraglia, na cidade de Jau (SP), CEP 17210-070 podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

### SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), dividido em 652.000 (seiscentos e cinquenta e duas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), sendo que o sócio **CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ** acima qualificado integralizou a importância de R\$326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), dividido em 326.000 (trezentos e vinte e seis mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), e o sócio **TIAGO LAURINDO LUIZ**, acima qualificado integralizou a importância de R\$326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), dividido em 326.000 (trezentos e vinte e seis mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real).

20 JUL 2020  
TABELÃO DE NOTAS  
R. 9 de Julho, 155-Barra Bonita-SP  
Fone (14) 3641-0229  
Esta xerocópia está conforme o original apresentado, dou fé.  
a com selo de autenticidade

TABELÃO DE NOTAS  
PROTESTO DE LETRAS  
ALESSANDRO  
Substituto



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIO ESCAMILHA JUNIOR:30323902812 em 19/08/2022 09:18:40 Resposta nº 1 ao Requerimento nº 560/2022/7470/2022 Sistema Siscom. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://sive.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - UYCJ-ZKY0-3NFZ-B53R



Neste ato o sócio **CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ**, faz um aumento de capital no valor de R\$126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido em 126.400 (cento e vinte e seis mil e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real).

Neste ato o sócio **TIAGO LAURINDO LUIZ**, faz um aumento de capital no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido em 1.600 (um mil e seiscentas) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real).

Dessa forma o capital social que era de R\$652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 652.000 (seiscentos e cinquenta e duas mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), passa para R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido em 780.000 (setecentas e oitenta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real).

O capital social fica assim distribuído entre os sócios.

|                             |                |               |     |
|-----------------------------|----------------|---------------|-----|
| CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ | 452.400 quotas | R\$452.400,00 | 58% |
| TIAGO LAURINDO LUIZ         | 327.600 quotas | R\$327.600,00 | 42% |
| Total...                    | 780.000 quotas | R\$780.000,00 |     |

**Paragrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### TERCEIRA:

Os sócios **Carlos Alberto Sanchez Luiz e Tiago Laurindo Luiz**, passaram a residir na rua Major Prado, nº 1727, Vila Maria Luiza I, CEP 17203-320, na cidade de Jau (sp)

#### QUARTA: DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL:

Os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, que passa a ter a seguinte disposição:

## CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP

**TIAGO LAURINDO LUIZ**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG (ssp/mg) nº MG-15.113.472, expedido em 29/01/2.004 e CPF (mf) nº 374.163.368-21, residente e domiciliado na cidade de Jau (sp), na rua Major Prado, nº 1727, Jardim Maria Luiza I, CEP 17203-320, nascido em 19/03/1.988, natural de Jau (SP);

**CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ**, brasileiro, engenheiro civil, com registro no CREA/SP nº 0601723075 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade RG (ssp/sp) nº 15.808.556, expedido em 02/10/1.981 e CPF (mf) nº 058.481.778-99, residente e domiciliado na cidade de Jau (sp), na rua Major Prado, nº 1727, Jardim Maria Luiza I, CEP 17203-320, nascido em 27/12/1964, natural de Jau (SP);

Tem entre si, justo e contratados a consolidação de uma sociedade Limitada, o que fazem através deste instrumento, conforme condições abaixo:

#### PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA EPP**, e tem sede e domicílio, na Rua Major Alfredo Sérvulo de Oliveira Romão, nº 48, Sala D, Chácara Braz Miraglia, na cidade de Jau (SP), CEP 17210-070, podendo a qualquer tempo, abrir

AUTENTICAÇÃO  
TABELÃO DE NOTAS  
R. 909 - Jau - SP - 13.131-000  
Fone (14) 3641-0229  
Esta xerocópia está conforme  
o original apresentado, dou fé.

20 JUL 2020

TABELÃO DE NOTAS  
PROTESTO DE LETRA  
ALESSANDRO  
Subst.



EM BRANCO

EM BRANCO

08/08/2022

19/08/2022 09:18:40

19/08/2022 09:18:40



ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**SEGUNDA:**

Seu objeto social é: **Construção de edifícios, instalações esportivas e recreativas.**

**TERCEIRA:**

O capital social, já totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), dividido em 780.000 (setecentas e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (umreal) e distribuídos pelos sócios na seguinte forma:

|                             |                |               |     |
|-----------------------------|----------------|---------------|-----|
| CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ | 452.400 quotas | R\$452.400,00 | 58% |
| TIAGO LAURINDO LUIZ         | 327.600 quotas | R\$327.600,00 | 42% |
| Total...                    | 780.000 quotas | R\$780.000,00 |     |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SÉTIMA:**

Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**OITAVA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ**, que assinará isoladamente pela empresa, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**NONA:**

O sócio **CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ**, terá direito como pagamento dos serviços prestados a empresa de uma retirada mensal a título de pro-labore, fixada de comum acordo entre as sócias e dentro das possibilidades financeiras da empresa.

**Parágrafo Único:** Os valores de retirada de Pro-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

**DÉCIMA:**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

40  
TABELÃO DE NOTAS  
R. 9 de Julho, 155-Barra Bonita-SP  
Fone (14) 3641-0229  
Esta xerocópia está conforme  
o original apresentado, dou fé.  
20 JUL 2020  
Selos pagos p

PROTESTO DE NOTAS  
ALESSA Bar...



EM BRANCO

EM BRANCO



#### DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres da sócia falecida serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

#### DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro desta Comarca de Jau (sp) para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### DÉCIMA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

#### DÉCIMA QUARTA:

O sócio CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ, inscrito no CREA/SP sob nº 0601723075, será o responsável técnico pelos serviços executados.

#### DÉCIMA QUINTA:

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Jau (sp), 21 de dezembro 2017.

#### ASSINATURA DOS SÓCIOS:

TIAGO LAURINDO LUIZ

CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ



JUCESP

#### TESTEMUNHAS:

Maria José da Luz

MARIA JOSÉ DA LUZ  
RG(SSP/SP) Nº 19.668.634-9

Gener Augusto Nicola

GENER AUGUSTO NICOLA  
RG (ssp/sp) nº 27.442.217-7





EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2332232/2020

**Válida até:** 31/12/2020

**Processo (Sipro):** F-000432/2013

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

**CNPJ:** 10.471.329/0001-94

**Endereço:** Rua MAJOR ALFREDO SÉRVULO DE OLIVEIRA ROMÃO, 48 SALA D  
CHÁCARA BRAZ MIRAGLIA  
17210-070 - Jaú - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 1911664

**Data do registro:** 09/04/2013

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*780.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601723075

**Registro Nacional:** 2605124584





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2332232/2020 Página 2/2

**Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/04/2014**

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 51cbc18b-d3d5-4959-b264-8304d360ba88.

Situação cadastral extraída em 07/07/2020 20:31:50 - Certidão reimpressa em 20/07/2020 21:35:47.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP JAÚ**, situada à **Rua: RUI BARBOSA, 2345, JARDIM FERREIRA DIAS, JAÚ-SP, CEP: 17209-656**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de julho de 2020



**ANEXO II-A**

**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1646/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA ALZIRO ZARUR, ESQUINA COM A RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS A. MELLUSO – JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA. optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Jaú, 23 de julho de 2020.



CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

Carlos Alberto Sanchez Luiz – Sócio Gerente

CPF: 058.481.778-99





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160010810

Atividade concluída

Página 1/1



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ  
Registro: 604723075-SP RNP: 2605124584  
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220161036271, Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/09/2016 Baixada em: 10/10/2016  
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220140295797, 92221220141496844  
Participação Técnica: EQUIPE  
Empresa Contratada: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

Contratante: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO No.: 471  
Avenida ANDRADE NEVES  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13013160 PAIS: BRASIL  
Contrato: 08/2013 Celebrado em: 03/12/2013  
Vinculado à ART: 92221220161086225  
Valor do Contrato: R\$ 2.484.383,74 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO No.: 2499  
Complemento: Bairro: VILA EMBARÉ  
Cidade: Valinhos UF: SP CEP: 13271210 PAIS: BRASIL  
Data de início: 20/01/2014 Conclusão Efetiva: 02/08/2016 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: COMERCIAL  
Proprietário: POLICIA CIVIL D ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 04.236.548/0057-40  
Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Edificação de Alvenaria. 995,64000 metro quadrado.

#### Observações

Esta ART refere-se a execução completa de serviços e obras de engenharia para reforma do imóvel da Delegacia de Polícia do Município de Valinhos/SP, área de intervenção de 995,64 m2. Serviços Preliminares, Limpeza do terreno, demolições e retiradas, movimento de terra, infraestrutura, estrutura de concreto, estrutura metálica, cobertura com telhas sanduiche, blocos cerâmicos, bloco de concreto estrutural, Chapisco e reboco, revestimentos, forro de gesso, Piso cerâmico, piso de concreto, divisória de granito, portas de madeira, gradil de ferro, corrimão, caixilho alumínio, pinturas, louças e metais, bancada de granito, instalações hidráulicas, instalações elétricas de baixa tensão.

#### Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.  
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional exclusivamente na área da ENGENHARIA CIVIL.  
O atestado vinculado à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620140011836 emitida em 30/10/2014.  
Consta planilha anexa ao atestado contendo 08 folhas.  
Valor contratual inicial: R\$ 1.951.560,10  
Valor contratual de termo aditivo de valor e prazo: R\$ 532.823,64  
Valor contratual finalizado: R\$ 2.484.383,74  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada:

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 04/08/2016, devidamente assinado por Engenheiro Civil FRANCISCO SEBASTIAO DE MELO SANTOS, Crea-SP nº 0601680855, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160010810  
10/10/2016 15:52:41  
Autenticação Digital: x6ysxfxC6zaysB3ATzJAZuFa0551f

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.crea.sp.org.br](http://www.crea.sp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida SENADOR SALGADO FILHO, 2485 CENTRO Guarulhos-SP, CEP 07115000  
Telefone: 0800.171811 - [www.crea.sp.org.br](http://www.crea.sp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fala Conosco'





Em Branco

Em Branco





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS**  
SEÇÃO DE FINANÇAS  
Av. Andrade Neves, 471 – Botafogo - Campinas / SP  
Telefone/Fax – 19- 3233-5033, 3231-3900  
e-mail: campinas.uge@policiacivil.sp.gov.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.471.329/0001-94, com sede na Rua João Ereno, 329 – Sala 1 – Barra Bonita/SP, executou para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 04.236.548/0057-40, DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS os serviços descritos nas planilhas anexas, para a Reforma do imóvel da Delegacia de Polícia do Município de Valinhos/SP, prédio com dois pavimentos, sito à Rua 11 de Agosto, nº 2499 – Vila Embaré, Valinhos/SP, com área total de 995,64 metros quadrados.

A empresa executou os serviços dentro dos padrões esperados e conforme as Normas Técnicas vigentes, cumprindo os prazos contratados e com boa qualidade.

Os serviços foram executados sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Carlos Alberto Sanchez Luiz, CREA 0601723075 e RNP: 2605124584.

Prazo de execução: de 20/01/2014 até 02/08/2016

Valor do Contrato: R\$ 1.951.560,10

Valor do aditivo: R\$ 532.823,64

Campinas, 04 de agosto de 2016.

Francisco Sepastião de Melo Santos

Perito Criminal do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Campinas

Engenheiro Civil - CREA SP: 0601660855

CPF: 016.710.678-35

Official de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito  
Marelimia Spínola de Melo Pereira - Oficial  
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 3232-0132

Recebo, por assinatura, a firma de: (1) FRANCISCO  
SEBASTIÃO DE MELO SANTOS, no documento de valor econômico de  
R\$ 1.951.560,10 + R\$ 532.823,64 = R\$ 2.484.383,74  
Campinas, 29 de setembro de 2016. - Cód. (199934061346465079232)

Entestamento de acordo com o art. 1.515 do CC/04

Cartório Santa Cruz - Desde 1975 Registrando Campinas

04.236.548/0057-40  
1ª DELEGACIA SECCIONAL DE  
POLÍCIA DE CAMPINAS  
Av. Andrade Neves, Nº 471  
Botafogo - CEP: 13013-160  
CAMPINAS-SP

Em Branco

Em Branco





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE FINANÇAS

Av. Andrade Neves, 471 - Botafogo - Campinas / SP  
Telefone/Fax - 19- 3233-5033, 3231-3900  
e-mail: campinas.uge@policiacivil.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - UGE 180286

OBRA: Execução de Reforma da Delegacia de Polícia de Valinhos

LOCAL: Rua Onze de Agosto 2499 - Pq das Nações - Valinhos



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

| ITEM     |                                                                                                                                 | UNID. | QUANT.   |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 01.      | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                           |       |          |
| 01.01    | CANTEIRO DE OBRAS                                                                                                               |       |          |
| 01.01.01 | Implantação do canteiro de obras                                                                                                | m²    | 15,00    |
| 01.01.02 | Placa de identificação para obra                                                                                                | m²    | 10,00    |
| 01.02    | LIMPEZA DO TERRENO                                                                                                              |       |          |
| 01.02.01 | Corte, recorte e remoção de árvores incluindo raízes                                                                            | UNID. | 6,00     |
| 01.03    | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS                                                                                                          |       |          |
| 01.03.01 | Demolição manual de concreto simples e concreto armado                                                                          | m³    | 150,00   |
| 01.03.02 | Demolição manual de instalações hidráulica e elétrica                                                                           | m²    | 90,00    |
| 01.03.03 | Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado                                                                    | m²    | 90,00    |
| 01.03.04 | Retirada de revestimento, piso cerâmico e louças                                                                                | m²    | 1.670,00 |
| 01.03.05 | Retirada de estrutura de madeira, telhas (manutenção)                                                                           | m²    | 400,00   |
| 01.03.06 | Retirada da estrutura metálica (telhado)                                                                                        | Kg    | 200,00   |
| 01.03.07 | Retirada de esquadrias e portas (geral)                                                                                         | m²    | 160,00   |
| 01.03.08 | Retirada de divisórias em placa de madeira                                                                                      | m²    | 200,00   |
| 01.03.09 | Remoção de entulho, com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga             | m³    | 450,00   |
| 01.04    | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                              |       |          |
| 01.04.01 | Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,80m                                                         | m³    | 200,00   |
| 01.04.02 | Reaterro compactado mecanizado com compactador (estacionamento)                                                                 | m²    | 734,00   |
| 02.      | INFRA ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA                                                                                               |       |          |
| 02.01    | FUNDAÇÃO PROFUNDA                                                                                                               |       |          |
| 02.01.01 | Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t                                                                       | m     | 300,00   |
| 02.01.02 | Taxa de mobilização de equipamento - escatas pre-moldadas                                                                       | unid. | 1,00     |
| 02.02    | FORMA                                                                                                                           |       |          |
| 02.02.01 | Forma de madeira maciça                                                                                                         | m²    | 1.000,00 |
| 02.03    | ARMADURA                                                                                                                        |       |          |
| 02.03.01 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk=500MPa                                                                              | kg    | 7.800,00 |
| 02.03.02 | Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk=600MPa                                                                              | kg    | 4.990,00 |
| 02.03.03 | Tela de aço CA-60 soldada tipo Q196 (diâmetro do fio: 5,00 mm / dimensões da trama: 100 x 100 mm / tipo da malha: quadrangular) | kg    | 1.000,00 |

104.236.548/0057-40

1ª DELEGACIA SECCIONAL DE  
POLÍCIA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, Nº 471  
Botafogo - CEP: 13013-160

CAMPINAS-SP

Em Branco

Em Branco





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

SEÇÃO DE FINANÇAS  
Av. Andrade Neves, 471 - Botafogo - Campinas / SP  
Telefone/Fax - 19- 3233-5033, 3231-3900  
e-mail: campinas.uge@policiacivil.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - UGE 180286

OBRA: Execução de Reforma da Delegacia de Polícia de Valinhos

LOCAL: Rua Onze de Agosto 2499 - Pq das Nações - Valinhos



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

| ITEM     |                                                                                              | UNID. | QUANT.   |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 02.04    | CONCRETO                                                                                     |       |          |
| 02.04.01 | Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa bombeado e lançado                                          | m³    | 50,00    |
| 02.04.02 | Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cim/m³                                         | m³    | 20,00    |
| 02.04.03 | Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa                                                  | m³    | 30,00    |
| 02.04.04 | Lastro de concreto                                                                           | m²    | 300,00   |
| 02.05    | LAJE                                                                                         |       |          |
| 02.05.01 | Laje em concreto armado (estacionamento)                                                     | m²    | 240,00   |
| 02.05.02 | Forma plana em compensado para estrutura convencional                                        | m²    | 500,00   |
| 02.06    | COBERTURA - ESTRUTURA                                                                        |       |          |
| 02.06.01 | Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36 (resistente a corrosão) - policarbonato | kg    | 3.980,00 |
| 02.07    | TELHAMENTO                                                                                   |       |          |
| 02.07.01 | Telha trapezoidal termoacústica E=0,8 mm H= 180 mm                                           | m²    | 750,00   |
| 02.07.02 | Cobertura em chapa de policarbonato compacta 6 mm                                            | m²    | 70,00    |
| 02.07.03 | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada pintada                                              | m     | 280,00   |
| 03.      | ALVENARIA                                                                                    |       |          |
| 03.01.   | ALVENARIA DE VEDAÇÃO                                                                         |       |          |
| 03.01.01 | Alvenaria de vedação com bloco cerâmico, 14x19x29cm                                          | m²    | 900,00   |
| 03.02.   | ALVENARIA DOS MUROS                                                                          |       |          |
| 03.02.01 | Alvenaria dos muros - bloco de concreto aparente 14x19x39                                    | m²    | 460,00   |
| 04.      | REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO                                                            |       |          |
| 04.01    | TETOS E PAREDES (interno e externo)                                                          |       |          |
| 04.01.01 | Chapisco                                                                                     | m²    | 1.800,00 |
| 04.01.02 | Reboco desempenado com espuma de poliéster (externo)                                         | m²    | 1.800,00 |
| 04.01.03 | Revestimento em cerâmica 20 x 20 cm, junta a prumo, na cor branca e rejunte branco           | m²    | 450,00   |
| 04.01.04 | Pastilha cerâmica cor gelo (RAL 7032), 2 X 2 cm                                              | m²    | 20,00    |
| 04.01.05 | Pastilha cerâmica cor vermelho (RAL 3002), esmaltadas 5 x 5 cm                               | m²    | 20,00    |
| 04.01.06 | Aplicação de gesso nas paredes novas e paredes a reformar                                    | m²    | 4.400,00 |
| 04.01.07 | Parede em dry wall                                                                           | m²    | 20,00    |
| 04.01.08 | Forno dry wall                                                                               | m²    | 995,00   |
| 04.02    | PISOS                                                                                        |       |          |
| 04.02.01 | Piso de concreto liso - fck 25 MPA (entrada estacionamento)                                  | m²    | 50,00    |

04.236.548/0057-407

1ª DELEGACIA SECCIONAL DE  
POLÍCIA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, Nº 471  
Botafogo - CEP: 13013-160

CAMPINAS-SP

Em Branco

Em Branco





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE FINANÇAS

Av. Andrade Neves, 471 - Botafogo - Campinas / SP  
Telefone/Fax - 19- 3233-5033, 3231-3900  
e-mail: campinas.uge@policiacivil.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - UGE 180286

OBRA: Execução de Reforma da Delegacia de Polícia de Valinhos

LOCAL: Rua Onze de Agosto 2499 - Pq das Nações - Valinhos

PROPOSTA Nº 001/2022  
Data: 19/08/2022  
Valor: R\$ 1.236.548,00  
Assinatura: [Assinatura]



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

| ITEM     |                                                                                                      | UNID. | QUANT. |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 04.02.02 | Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck (circulação de pedestre na área externa)   | m²    | 60,00  |
| 04.02.03 | Piso cerâmico 40 x 40 cm, cor gelo, antiderrapante.                                                  | m²    | 995,00 |
| 04.02.04 | Bloco de concreto intertravado (estacionamento)                                                      | m²    | 800,00 |
| 04.02.05 | Regularização piso                                                                                   | m²    | 995,00 |
| 04.02.06 | Ladrilho hidráulico 25x25 e=2cm - piso tatil de alerta                                               | m²    | 20,00  |
| 04.02.07 | Ladrilho hidráulico 25x25 e=2cm - piso tatil direcional                                              | m²    | 150,00 |
| 04.02.08 | Borracha colada - piso tatil direcional                                                              | m²    | 80,00  |
| 04.02.09 | Fita antiderrante (escadas e rampas)                                                                 | ml    | 200,00 |
| 04.02.10 | soleiras em granito (padrão portas)                                                                  | unid  | 25,00  |
| 04.02.11 | Degraus da escada em granito                                                                         | ml    | 20,00  |
| 04.02.12 | Divisórias dos banheiros em granito                                                                  | m²    | 30,00  |
| 04.03    | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                    |       |        |
| 04.03.01 | Impermeabilização com argamassa polimérica (4 demãos) com reforço em tela poliéster (áreas molhadas) | m²    | 20,00  |
| 05.      | ESQUADRIAS                                                                                           |       |        |
| 05.01    | PORTAS MADEIRA E FERRO MONTADA (batente, ferragem, assentada)                                        |       |        |
| 05.01.01 | Porta lisa madeira para pintura - 72x210 cm                                                          | un    | 6,00   |
| 05.01.02 | Porta lisa acabamento em formica 60x1.80 (divisórias banheiros)                                      | un    | 4,00   |
| 05.01.03 | Porta lisa madeira para pintura - 82x210 cm                                                          | un    | 46,00  |
| 05.01.04 | Porta lisa madeira para pintura - 92x210 cm                                                          | un    | 4,00   |
| 05.01.05 | Porta de ferro em chapa galvanizada - completa 0,92x2,10                                             | un    | 3,00   |
| 05.01.06 | Portão de correr em gradil eletrofundido (ESTACIONAMENTO)                                            | m²    | 50,00  |
| 05.02    | ELEMENTOS DE AÇO                                                                                     |       |        |
| 05.02.01 | Gradil em ferro com h=3,00 m (estacionamento)                                                        | m²    | 200,00 |
| 05.02.02 | Corrimão/guarda-corpo (escadas) cf. projeto                                                          | m     | 20,00  |
| 05.02.03 | Corrimão entrada pedestre (PNE)                                                                      | m     | 20,00  |
| 05.03    | ELEMENTOS DE ALUMÍNIO COM VIDRO                                                                      |       |        |
| 05.03.01 | Caixilho (janelas) em alumínio, sob medida cf projeto - vidro mini boreal                            | m²    | 100,00 |
| 05.03.02 | Portas em vidro temperado 10 mm (acessos)                                                            | m²    | 15,00  |
| 05.03.04 | Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida                                            | cj    | 4,00   |
| 05.04    | VIDROS/ESPELHOS                                                                                      |       |        |
| 05.04.01 | Box em vidro temperado                                                                               | un    | 2,00   |

04.236.548/0057-40

1ª DELEGACIA SECCIONAL DE  
POLÍCIA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, Nº 471  
Botafogo - CEP: 13013-160

CAMPINAS-SP

Em Branco

Em Branco





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE FINANÇAS

Av. Andrade Neves, 471 - Botafogo - Campinas / SP  
Telefone/Fax - 19- 3233-5033, 3231-3900  
e-mail: campinas.uge@policiacivil.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - UGE 180286

OBRA: Execução de Reforma da Delegacia de Polícia de Valinhos

LOCAL: Rua Onze de Agosto 2499 - Pq das Nações - Valinhos

AUTENTICACAO  
A00493A80445395  
112888  
Código Nacional  
de Autenticacao  
de Documentos  
JUN 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

| ITEM     |                                                                                                    | UNID. | QUANT.   |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 05.04.02 | Vidros blindado - caixilhos fachada                                                                | m²    | 20,00    |
| 05.04.03 | Espelho comum - 60x45 (3mm)                                                                        | un    | 20,00    |
| 06.      | PINTURA                                                                                            |       |          |
| 06.01.01 | Preparo de base para pintura PVA/ACRILICA sob reboco com massa niveladora                          | m²    | 4.400,00 |
| 06.01.02 | Pintura PVA/ACRILICA sob massa niveladora                                                          | m²    | 4.400,00 |
| 06.01.03 | Pintura Acrilica sob reboco aplicada                                                               | m²    | 4.800,00 |
| 06.01.04 | Esmalte em estrutura metálica com tinta esmalte                                                    | m²    | 2.000,00 |
| 06.01.05 | Esmalte em superfície de madeira                                                                   | un    | 60,00    |
| 06.01.06 | Faixas demarcatórias                                                                               | m     | 200,00   |
| 06.01.07 | Sinalização horizontal para vaga acessível                                                         | un    | 1,00     |
| 07.      |                                                                                                    |       |          |
| 07.01.01 | Ae-22 abrigo e entrada de energia (caixa) - cpfl                                                   | un    | 1,00     |
| 07.01.02 | Conj 3 cabos p/ entrada energia seccao 25mm2 c/ eletrodutos                                        | un    | 1,00     |
| 07.01.03 | Conj entrada p/ telefone em entrada de energia                                                     | un    | 1,00     |
| 07.01.04 | Cabo de 25 mm2 - 750 v de isolacao                                                                 | m     | 300,00   |
| 07.01.05 | Interruptor automatico diferencial (dispositivo dr) 63a/300 ma                                     | un    | 1,00     |
| 07.01.06 | Quadro distribuicao, disj. geral 80a p/ 22 a 26 disjs                                              | un    | 6,00     |
| 07.01.07 | Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 10A até 50A                                | un    | 70,00    |
| 07.01.08 | Dispositivo diferencial residual de 80A x 30mA - 4 pólos                                           | un    | 6,00     |
| 07.01.09 | Cabo de 1,5mm2 - 750v de isolamento                                                                | m     | 1.000,00 |
| 07.01.10 | Cabo de 2,5mm2 - 750v de isolamento                                                                | m     | 1.500,00 |
| 07.01.11 | Cabo de 6mm2 - 750v de isolamento                                                                  | m     | 500,00   |
| 07.01.12 | Cabo de 25 e 35 mm2 - 750 v de isolacao                                                            | m     | 1.500,00 |
| 07.01.13 | Cabo de rede sequencia lógica UTP - CAT 6                                                          | m     | 3.335,00 |
| 07.01.14 | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300x300x120mm                                    | un    | 20,00    |
| 07.01.15 | Tomada 2p+t padrao nbr 14136 corrente 20a-250v eletr.de polietileno                                | cj    | 200,00   |
| 07.01.16 | Tomada RJ 45 para rede lógica, com placa                                                           | cj    | 50,00    |
| 07.01.17 | Tomada RJ 11 para telefone, com placa                                                              | cj    | 50,00    |
| 07.01.18 | Interruptor 1 tecla paralelo simpl caixa 4"x2"-eletr pvc rígido                                    | cj    | 60,00    |
| 07.01.19 | Interruptor 1 tecla paralelo bipol caixa 4"x2"-eletr pvc rígido                                    | cj    | 10,00    |
| 07.01.20 | Posto de transformação com poste de concreto 11/1000 com transformador de força 13,8/022 - 250 KVA | un    | 1,00     |

04.236.548/0057-40

1ª DELEGACIA SECCIONAL DE  
POLÍCIA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, Nº 471  
Botafogo - CEP: 13013-160

CAMPINAS-SP

Em Branco

Em Branco





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE FINANÇAS

Av. Andrade Neves, 471 - Botafogo - Campinas / SP  
Telefone/Fax - 19- 3233-5033, 3231-3900  
e-mail: campinas.uge@policiacivil.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - UGE 180286

OBRA: Execução de Reforma da Delegacia de Polícia de Valinhos

LOCAL: Rua Onze de Agosto 2499 - Pq das Nações - Valinhos

21/06/2020 09:18:40  
RUA 112888  
AUTENTICAÇÃO  
AUG093AB0445397  
112888



21/06/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

| ITEM     |                                                                                                                            | UNID. | QUANT.   |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 07.01.21 | CABO telefônico CI, Ø do condutor 0,50 mm, com 20 pares                                                                    | m     | 2.000,00 |
| 07.01.22 | Ducha elétrica compatível com aquecedor solar                                                                              | un    | 3,00     |
| 07.01.23 | Kit aquecimento solar 125 lt, uma placas 1000 x 1000 mm                                                                    | un    | 3,00     |
| 07.01.24 | Sinalizador com lâmpada (giroflex - estacionamento)                                                                        | un    | 2,00     |
| 07.01.25 | Motor de acionamento de base fixa (portão estacionamento)                                                                  | un    | 1,00     |
| 07.01.26 | arandela blindada (piso)                                                                                                   | un    | 15,00    |
| 07.01.27 | arandela blindada (parede)                                                                                                 | un    | 30,00    |
| 07.01.28 | refletor cl/ tela pl/ vapor met 400w                                                                                       | un    | 5,00     |
| 07.01.29 | Elevador 03 paradas máquina conjugada porta unilateral                                                                     | un    | 1,00     |
| 07.01.30 | Luminária de embutir para lâmpada fluorescente compacta (com lampadas) D=235 mm                                            | un    | 105,00   |
| 07.01.31 | Luminária de sobrepor ou embutir em calha aberta com aletas para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W (com lampadas)         | un    | 20,00    |
| 07.01.32 | condicionador de ar tipo split 18400/22400 btuh                                                                            | un    | 5,00     |
| 07.01.33 | Remoção e transferência do servidor local a ser definido (guardião) e posterior montagem após a reforma (local definitivo) | un    | 1,00     |
| 08.      | SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA                                                                     |       |          |
| 08.01.01 | Abertura valas e reaterro compactado para passagem de cordoalhas                                                           | m³    | 30,00    |
| 08.01.02 | Para-raio franklin com haste 6,00m e diam=2"                                                                               | un    | 1,00     |
| 08.01.03 | Caixa de inspeção do terra tipo suspensa em PVC, com tampa removível para tubo ø1"                                         | un    | 6,00     |
| 08.01.04 | Caixa de inspeção tipo solo PVC com tampa de ferro e alça 30cm                                                             | un    | 6,00     |
| 08.01.05 | Terra completo - 3 hastes com caixa de inspeção                                                                            | un    | 6,00     |
| 08.01.06 | Cabo de cobre nú 50mm² tempera mole                                                                                        | m     | 160,00   |
| 08.01.07 | Cabo de cobre nú 35mm² tempera mole                                                                                        | m     | 90,00    |
| 08.01.08 | Fita de alumínio seção transversal 1/4"x3/8" incluindo parafusos especiais de conexão e fixação                            | un    | 303,40   |
| 08.01.09 | Bisnaga de silicone                                                                                                        | un    | 5,00     |
| 08.01.10 | Kit solda exotérmica                                                                                                       | un    | 15,00    |
| 08.01.12 | haste alta camada ø 5/8" x 3m                                                                                              | cj    | 15,00    |
| 09.      | REDE DE GAS (GLP)                                                                                                          |       |          |
| 09.01.01 | Abrigo em alvenaria para GLP                                                                                               | vb    | 3,00     |
| 09.01.02 | Abertura valas e reaterro compactado para passagem de tubulação.                                                           | m     | 80,00    |

04.236.548/0057-40

1ª DELEGACIA SECCIONAL DE  
POLÍCIA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, Nº 471  
Botafogo - CEP: 13013-160

CAMPINAS-SP

Em Branco

Em Branco





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE FINANÇAS

Av. Andrade Neves, 471 - Botafogo - Campinas / SP  
Telefone/Fax - 19- 3233-5033, 3231-3900  
e-mail: campinas.uge@policiacivil.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - UGE 180286

OBRA: Execução de Reforma da Delegacia de Polícia de Valinhos

LOCAL: Rua Onze de Agosto 2499 - Pq das Nações - Valinhos



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

| ITEM     |                                                                                          | UNID. | QUANT.   |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 09.01.03 | Tubulação em cobre 15mm inclusive conexões                                               | m     | 80,00    |
| 09.01.04 | gabiarras para 2 buíões completa incluindo regulador, e registros tipo esfera instalados | pc    | 3,00     |
| 09.01.05 | Regulador de pressão segundo estágio.                                                    | pc    | 3,00     |
| 10.      | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS                                                                  |       |          |
| 10.01.01 | Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada branca (com assento)                       | cj    | 14,00    |
| 10.01.02 | bacia p/ sanitario acessível                                                             | cj    | 6,00     |
| 10.01.03 | lavatorio para sanitario acessível                                                       | cj    | 6,00     |
| 10.01.05 | Tanque de louça branca, grande c/coluna                                                  | cj    | 1,00     |
| 10.01.06 | Cuba em louça branca de sobrepor                                                         | un    | 14,00    |
| 10.01.07 | Tampo/bancada em granito espessura de 3cm                                                | m²    | 20,00    |
| 10.01.08 | Torneira de bica alta de mesa (com temporizador)                                         | un    | 26,00    |
| 10.01.09 | Torneira para tanque (parede)                                                            | un    | 3,00     |
| 10.01.10 | Cavalete e abrigo                                                                        | un    | 1,00     |
| 10.01.11 | Ag-08 abrigo para gás com 2 buíões de 13 kg                                              | un    | 3,00     |
| 10.01.12 | Tubo de cobre para gás                                                                   | m     | 20,00    |
| 10.01.13 | Tampo para pia mamore / granito nacional espessura de 3 cm                               | m²    | 15,00    |
| 10.01.14 | Cuba retangular em aço inox (cozinha)                                                    | un    | 3,00     |
| 10.01.15 | Tubo de PVC soldável, 25mm - 6mt c/ conexões                                             | m     | 800,00   |
| 10.01.16 | Tubo de PVC soldável, 32mm - 6mt c/ conexões                                             | m     | 400,00   |
| 10.01.17 | Tubo de PVC soldável, 50mm - 6mt c/ conexões                                             | m     | 400,00   |
| 10.01.18 | Tubo de PVC esgoto serie normal, 50mm c/ conexões                                        | m     | 500,00   |
| 10.01.19 | Tubo de PVC esgoto serie normal, 75mm c/ conexões                                        | m     | 400,00   |
| 10.01.20 | Tubo de PVC esgoto serie normal, 100mm c/ conexões                                       | m     | 1.000,00 |
| 10.01.21 | Tubo de PVC água pluvial serie normal, 150mm c/ conexões                                 | m     | 400,00   |
| 10.01.22 | Grelha em inox 1,00 x 0,50                                                               | un    | 10,00    |
| 10.01.23 | Registro de gaveta com canopia cromada dn 25mm (1")                                      | un    | 20,00    |
| 10.01.24 | Registro de pressão c/ canopia cromada dn 25mm (3/4")                                    | un    | 20,00    |
| 10.01.25 | Registro de gaveta bruto dn 50mm (2")                                                    | un    | 10,00    |
| 10.01.26 | Caixa de alvenaria parede de 1 tijolo revestido c/ tampa de concreto                     | m²    | 30,00    |
| 10.01.27 | Caixa sifonada PVC DN 150x150x50 mm com grelha PVC cromada                               | un    | 20,00    |
| 10.01.28 | Cg-01 caixa de gordura                                                                   | un    | 3,00     |
| 10.01.29 | Iluminacao autonoma de emergencia                                                        | un    | 20,00    |

04.230.548/0057-40

1ª DELEGACIA SECCIONAL DE  
POLÍCIA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, Nº 471  
Botafogo - CEP: 13013-160

CAMPINAS-SP

Em Branco

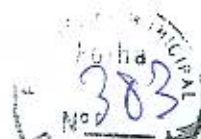
Em Branco





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE FINANÇAS

Av. Andrade Neves, 471 - Botafogo - Campinas / SP  
Telefone/Fax - 19- 3233-5033, 3231-3900  
e-mail: campinas.uge@policiacivil.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - UGE 180288

OBRA: Execução de Reforma da Delegacia de Polícia de Valinhos

LOCAL: Rua Onze de Agosto 2499 - Pq das Nações - Valinhos



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

| ITEM                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | QUANT.   |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 10.01.30                                                               | Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 10.000 litros                                                                                                                                                                                    | cj    | 2,00     |
| 10.01.31                                                               | Caixa d'água cônica 1000l polietileno com tampa                                                                                                                                                                                                                                                                                      | un    | 5,00     |
| 11.                                                                    | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PAISAGISMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |
| 11.01.07                                                               | Identificação na fachada com letra caixa "Polícia Civil"                                                                                                                                                                                                                                                                             | m²    | 200,00   |
| 11.01.08                                                               | Adesivos do logo da Polícia Civil 50 x50 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m²    | 22,00    |
| 11.01.09                                                               | Pedra filetada (são tomé)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m²    | 50,00    |
| 11.01.11                                                               | Lixeira para coleta seletiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | un    | 3,00     |
| 11.01.12                                                               | Limpeza final de obra (total)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m²    | 1.000,00 |
| <b>PLANILHA DE SERVIÇOS ADICIONAIS - CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |          |
| 01.                                                                    | <b>SERVIÇOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |          |
| 01.01                                                                  | Retirada de estrutura de madeira, telhas (manutenção)                                                                                                                                                                                                                                                                                | m²    | 398,00   |
| 01.02                                                                  | Telha trapezoidal termoacustica =0,8mm H= 180 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m²    | 398,00   |
| 01.03                                                                  | Calha, rufo e afins em chapa galvanizada pintada                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m     | 188,00   |
| 01.04                                                                  | Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A 36                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG    | 6.490,00 |
| 01.05                                                                  | Telhamento em telha galvanizada pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm                                                                                                                                                                                                                         | m2    | 325,00   |
| 01.06                                                                  | Remoção de entulho, com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga                                                                                                                                                                                                                  | m³    | 16,88    |
| 01.07                                                                  | Controle tecnológico de concreto e aço conforme ABNT                                                                                                                                                                                                                                                                                 | cj    | 1,00     |
| 01.08                                                                  | Concreto bombeado fck= 30,0 Mpa                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m³    | 122,00   |
| 01.09                                                                  | Canaleta em alvenaria com tijolo de 1/2 vez, dimensões 30x15 cm                                                                                                                                                                                                                                                                      | ml    | 50,00    |
| 01.10                                                                  | Grelha de ferro chato, largura de 20 cm, reforçada para trânsito de veículos para canaletas do estacionamento                                                                                                                                                                                                                        | ml    | 50,00    |
| 01.11                                                                  | Muro de arrimo para execução de calçamento junto à divisa com prédio existente, H=1,50 metro, incluindo fundações em brocas de concreto a cada 2,00 metros, com profundidade de 3,00 metros executado em blocos de concreto estrutural de 19x19x39 cm com colunas a cada 2,00 metros e canaleta grouteada e armada na parte superior | ml    | 60,00    |
| 01.12                                                                  | Sistema automático de recalque da água das Cisternas composto por Bomba centrífuga com pressurizador, filtro e acessórios para Sistema de Cisternas. Funcionamento automático para torneiras de jardim e lavagem.                                                                                                                    | cj    | 1,00     |

04.236.543/0057-40

DELEGACIA SECCIONAL DE  
POLÍCIA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, Nº 471  
Botafogo - CEP: 13013-160

CAMPINAS-SP

Em Branco

Em Branco





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE FINANÇAS  
Av. Andrade Neves, 471 - Botafogo - Campinas / SP  
Telefone/Fax - 19- 3233-5033, 3231-3900  
e-mail: campinas.uge@policiacivil.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - UGE 180286

OBRA: Execução de Reforma da Delegacia de Polícia de Valinhos

LOCAL: Rua Onze de Agosto 2499 - Pq das Nações - Valinhos

27 JUN 2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

| ITEM  |                                                                                                                                                                  | UNID. | QUANT.   |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 01.13 | Impermeabilização com argamassa impermeabilizante cimento e areia 1:3                                                                                            | m²    | 100,00   |
| 01.14 | Guias Pré moldada de concreto tipo PMSP                                                                                                                          | ml    | 80,00    |
| 01.15 | Placa de Sinalização Visual em acrílico 15x15 cm - na cor azul, com desenho na cor branca - Sanitário Acessível                                                  | pç    | 3,00     |
| 01.16 | S. I. A. Símbolo Internacional de Acesso para elevadores, medindo 20x50 cm cor branco sobre fundo azul                                                           | pç    | 2,00     |
| 12.17 | Comunicação Visual CV, placa em acrílico medindo 15x45 cm, com texto em baixo relevo na cor branca e inscrição em braille                                        | pç    | 50,00    |
| 12.18 | Demarcador de piso em borracha para indicação de lugar reservado para cadeirantes                                                                                | pç    | 4,00     |
| 12.21 | Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A, com barramento, disjuntores, dispositivo DR, identificações, completo | cj    | 1,00     |
| 12.22 | Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                                               | m     | 1.422,00 |
| 12.23 | Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                                               | m     | 490,00   |
| 12.24 | Fornecimento e plantio de grama são carlos                                                                                                                       | m2    | 400,00   |
| 12.25 | Infra estrutura para instalação de aparelhos de Ar Condicionado, com dreno, ponto de elétrica,...                                                                | UNID. | 30,00    |
| 12.27 | Esmalte em superfície metálica - estrutura metálica                                                                                                              | m2    | 723,00   |
| 12.28 | Tinta acrílica reboco com massa corrida                                                                                                                          | m2    | 600,00   |
| 12.29 | Limpeza final da obra                                                                                                                                            | m²    | 400,00   |

04.233.548/0057-40

1ª DELEGACIA SECCIONAL DE  
POLÍCIA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, Nº 471  
Botafogo - CEP: 13013-160

CAMPINAS-SP

Em Branco

Em Branco





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160010655

Atividade em andamento

Página 1/1



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ  
Registro: 601723075-SP RNP: 2605124584  
Título Profissional: Engenheiro Civil  
Número ART: 92221220161069173, Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/09/2016  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220150070018  
Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa Contratada: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS CNPJ: 45.358.249/0001-01  
RUA JESUÍNO DE ARRUDA No.: 2642  
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO CARLOS  
Cidade: São Carlos UF: SP CEP: 13560642 PAIS: BRASIL  
Contrato: 152/14 Celebrado em: 05/11/2014  
Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 2.743.971,82 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Endereço da Obra/serviço: RUA REINALDO PIZANI No.:  
Complemento: Bairro: CIDADE ARACY  
Cidade: São Carlos UF: SP CEP: 13573228 PAIS: BRASIL  
Data de início: 05/01/2016 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: SAÚDE  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS CNPJ: 45.358.249/0001-01  
Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Edificação, Alvenaria. 1256,00000 metro quadrado. 2) Direção, Execução, Edificação, Alvenaria. 1256,00000 metro quadrado.

#### Observações

Construção da UPA da Cidade Aracy, no Município de São Carlos/SP, conforme edital e anexos da Concorrência Pública nº 4/14.

#### Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 08/08/2016, devidamente assinado por Eng. Rosely A. Monte Victuri - Engenheira SMOP e Eng. Márcio Luis de Barros Marino - Secretário Mun. Obras Públicas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160010655

05/10/2016 13:34:34

Autenticação Digital: GzyInlgCxCy6zk3xz5BaAxsyTyTxBnKf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Em Branco

Em Branco





# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Secretaria Municipal de Obras Públicas



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Interiorana Ltda - EPP, com sede na Rua João Ereno, 329, Vila Correa, Barra Bonita, SP – CEP 17.340-000, CNPJ 10.471.329/0001-94, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, CNPJ 45.358.249/0001-01, sob regime de empreitada de preço global (material e mão de obra), através do Contrato nº 152/2014- Concorrência Pública 04/2014- Processo nº 188/2014/SMS, a obra de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) com área construída de 1.256,00 m<sup>2</sup>, conforme descrições, especificações e quantidades a seguir:

**OBJETO:** “ Construção da UPA Cidade Aracy”, no Município de São Carlos.

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

Engº Carlos Alberto Sanchez Luiz, CREA nº 0601723075 – RNP 2605124584

**LOCAL DA OBRA:** Rua Reinaldo Pizani, s/n – Cidade Aracy – São Carlos - SP

#### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Data de início: 05/01/2015

Data de término: em andamento

Valor do Contrato: R\$ 2.743.971,82

Atestado de Capacidade Técnica Parcial  
Rua João Ereno, 329 - Vila Correa - Barra Bonita - SP  
CNPJ 10.471.329/0001-94  
Atestado de Capacidade Técnica Parcial  
Obriga-se a empresa a apresentar o atestado de capacidade técnica  
João - SP



| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                       | UNIDADE | QUANT. |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                        |         |        |
| 1.1   | Sondagem do terreno                                                                                                 | m       | 180,00 |
| 1.2   | Projetos executivos                                                                                                 |         |        |
| 1.2.1 | Estruturas de concreto                                                                                              | pr      | 13,00  |
| 1.2.2 | Estruturas metálicas                                                                                                | pr      | 5,00   |
| 1.2.3 | Instalações Elétricas                                                                                               | pr      | 5,00   |
| 1.2.4 | Instalações Hidráulicas incluindo : AF., AP., Esgoto, Gases e aprovação de Proj. de Prevenção e combate a Incêndios | pr      | 11,00  |
| 1.2   | Canteiro                                                                                                            |         |        |

Em Branco

Em Branco





# Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Obras Públicas

26 JUN 2023



|        |                                                                                                                                                                                                                       |     |           |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 1.2.1  | Placa de Obra padrão PMSC - 4,0m x 2,5m                                                                                                                                                                               | m2  | 10,00     |
| 1.2.2  | Barracão de obras (escritório, sanitários e refeitório)                                                                                                                                                               | m2  | 30,00     |
| 1.2.3  | Instalações provisórias para o canteiro de obras, incl. Ligações de água, esgoto e energia elétrica                                                                                                                   | q   | 1,00      |
| 1.2.4  | Tapume de madeira compensada - 12 mm                                                                                                                                                                                  | m2  | 440,00    |
| 1.2.5  | Vigia noturno na obra                                                                                                                                                                                                 | mês | 12,00     |
| 1.2.6  | Locação e acompanhamento topográfico                                                                                                                                                                                  | m2  | 1.370,48  |
| 2      | <b>LIMPEZA DE TERRENO E MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                                                        |     |           |
| 2.1    | Limpeza de Terreno                                                                                                                                                                                                    |     |           |
| 2.1.1  | Raspagem e limpeza do terreno                                                                                                                                                                                         | m2  | 6.621,00  |
| 2.1.2  | Carga de material de limpeza e transporta até 1 Km                                                                                                                                                                    | m3  | 993,00    |
| 2.1.3  | Remoção de material de limpeza até bota fora - 10 Km                                                                                                                                                                  | m3  | 1.192,00  |
| 2.2    | Movimento de Terra                                                                                                                                                                                                    |     |           |
| 2.2.1  | Escavação e carga de solo 1ª cat.                                                                                                                                                                                     | m3  | 2.051,60  |
| 2.2.2  | Aterro incl. compactação 95% PN, s/ fornecim. de terra                                                                                                                                                                | m3  | 2.667,08  |
| 2.2.3  | Aterro compactado incluindo fornecimento de terra                                                                                                                                                                     | m3  | 3.654,99  |
| 3      | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                |     |           |
| 3.1    | Escavação manual de valas                                                                                                                                                                                             | m3  | 148,13    |
| 3.2    | Apiloamento de fundo de valas                                                                                                                                                                                         | m2  | 286,00    |
| 3.3    | Lastro de brita                                                                                                                                                                                                       | m3  | 13,80     |
| 3.4    | Estacas/blocos e baldrame                                                                                                                                                                                             |     |           |
| 3.4.1  | Estaca de concreto tipo strauss de 25 cm                                                                                                                                                                              | m   | 492,00    |
| 3.4.2  | Estaca de concreto tipo strauss de 32 cm                                                                                                                                                                              | m   | 1.065,00  |
| 3.4.3  | Estaca escavada mecanicamente, diametro 30 cm em concreto armado                                                                                                                                                      | m   | 544,00    |
| 3.4.4  | Formas de tábua de madeira                                                                                                                                                                                            | m2  | 856,40    |
| 3.4.5  | Concreto estrutural fck= 25,0 MPa                                                                                                                                                                                     | m3  | 159,42    |
| 3.4.6  | Lançamento e adensamento de concreto em fundação                                                                                                                                                                      | m3  | 159,42    |
| 3.4.7  | Aço CA-50 / 60                                                                                                                                                                                                        | Kg  | 10.247,78 |
| 3.4.8  | Alvenaria de embasamento - blocos de concreto estrutural e= 20cm                                                                                                                                                      | m2  | 127,78    |
| 3.4.9  | Reaterro manual compactado de valas                                                                                                                                                                                   | m3  | 122,80    |
| 3.4.10 | Impermeabilização de vigas baldrame, alvenaria de respaldo e arrimos c/ argamassa polimérica - 4 demãos                                                                                                               | m2  | 1.189,40  |
| 4      | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                |     |           |
| 4.1    | Estrutura de Concreto - Pilares, Vigas e Lajes                                                                                                                                                                        |     |           |
| 4.1.1  | Concreto estrutural fck= 30,0 MPa                                                                                                                                                                                     | m3  | 168,00    |
| 4.1.2  | Lançamento e adensamento de concreto em estrutura                                                                                                                                                                     | m3  | 168,00    |
| 4.1.3  | Forma de chapa resinada 12mm, incl. cimbramento                                                                                                                                                                       | m2  | 1.344,60  |
| 4.1.4  | Aço CA 50/60                                                                                                                                                                                                          | KG  | 17.062,98 |
| 4.1.5  | Laje pré-fabricada para piso                                                                                                                                                                                          | m2  | 626,00    |
| 4.1.6  | Laje pré-fabricada para forro                                                                                                                                                                                         | m2  | 543,00    |
| 5      | <b>ALVENARIA - DIVISÓRIAS</b>                                                                                                                                                                                         |     |           |
| 5.1    | Alvenaria                                                                                                                                                                                                             |     |           |
| 5.1.1  | Muro de arrimo em blocos de concreto estrutural 19x19x29cm e=19cm, assentados com argamassa de cimento e areia 1:3 (SEM cal), incl. canaletas e micro concreto                                                        | m2  | 241,40    |
| 5.1.2  | Alvenaria de bloco de concreto 14x19x29cm e=14cm, assentados c/ argamassa mista de cimento, cal e areia 1:2:8                                                                                                         | m2  | 1.779,63  |
| 5.2.1  | Divisória e= 35mm, painel cego c/ miolo colmeia revestida c/ fórmica                                                                                                                                                  | m2  | 97,80     |
| 6      | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                      |     |           |
| 6.1    | Estrutura Metálica                                                                                                                                                                                                    |     |           |
| 6.1.1  | Estrutura metálica para coberturas, fechamentos laterais e suportes de brises, inclusive pilares, fixações, arremates, acabamentos, chapas de testa e pintura em esmalte sintético sobre fundo de primer a base epóxi | Kg  | 18.299,60 |
| 6.2    | Cobertura                                                                                                                                                                                                             |     |           |
| 6.2.1  | Telha metálica galvanizada e=0,5mm, trapézio 50, termo-acústica PU, com pintura eletrostática na face superior da telha cor branca, inclusive acessórios e arremates                                                  | m2  | 1.017,27  |

Em Branco

Em Branco





# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Secretaria Municipal de Obras Públicas



|          |                                                                                                                                                               |    |          |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 6.3.1    | Domo em acrílico translúcido tipo clarabóia de 130x130cm p/ vão livre de 80x80cm c/ vent. natural permanente incl. alvenarias                                 | un | 11,00    |
| 6.4.1    | Calhas, rufos e contra rufos de chapa galvanizada 24, corte 50, inclusive pintura com esmalte sintético sobre fundo                                           | m2 | 135,36   |
| 7        | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                          |    |          |
| 7.1      | Chapisco em paredes e lajes c/ cimento e areia 1:3                                                                                                            | m2 | 3.092,00 |
| 7.2      | Revestimento de argamassa mista tipo emboço paulista, com areia média e fina peneiradas                                                                       | m2 | 3.026,00 |
| 7.3      | Revestimento de argamassa baritada blin-massa ou similar, esp. 2,0 cm                                                                                         | m2 | 65,28    |
| 7.4      | Azulejo branco 20x20cm, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntas e cantoneiras de alumínio                                                 | m2 | 771,00   |
| 7.5      | Revestimento com pastilha cerâmica 10x10 cm assentado com argamassa industrializada                                                                           | m2 | 36,23    |
| 7.6      | Bate-maca de madeira, 3cm x 13cm, envernizado, com cantos arredondados                                                                                        | m  | 137,39   |
| 7.7      | Forro de PVC espessura 10mm, incl. fixações e arremates                                                                                                       | m2 | 1.129,24 |
| 8        | <b>ESQUADRIAS / SERRALHERIA</b>                                                                                                                               |    |          |
| 8.1      | Esquadrias de madeira                                                                                                                                         |    |          |
| 8.1.1    | Porta de madeira 2 folhas, vão = 1,98 x 2,55m, completa                                                                                                       | un | 6,00     |
| 8.1.2    | Porta de madeira 2 folhas de giro, vão = 1,67 x 2,55m, completa                                                                                               | un | 13,00    |
| 8.1.5    | Porta de madeira + chumbô, para sala de raio x, vão = 1,18 x 2,55m, completa                                                                                  | un | 2,00     |
| 8.1.6    | Porta de madeira, vão = 0,88m x 2,55m, completa                                                                                                               | un | 42,00    |
| 8.1.7    | Porta de madeira, vão = 0,78m x 2,55m, completa                                                                                                               | un | 8,00     |
| 8.1.8    | Porta de madeira para sanitários, vão = 0,60 x 1,80 m, completa                                                                                               | un | 12,00    |
| 8.2      | Esquadrias metálicas                                                                                                                                          |    |          |
| 8.2.1    | Portas e portões de ferro tipo veneziana ou para vidros, de correr ou de giro, com batente de 12cm, inclusive ferragens e pintura de fundo anti-corrosiva     | m2 | 128,46   |
| 8.2.2    | Porta de alumínio tipo veneziana                                                                                                                              | m2 | 8,01     |
| 8.2.3    | Caixilhos de alumínio anodizado fosco, tipo maxim ar                                                                                                          | m2 | 324,02   |
| 8.2.4    | Brise em alumínio tipo colméia, e=100mm, com pintura eletrostática branca                                                                                     | m2 | 177,32   |
| 8.2.5    | Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2" incl. pintura                                                                                                  | m2 | 62,64    |
| 9        | <b>VIDROS</b>                                                                                                                                                 |    |          |
| 9.1      | Vidro laminado 10mm                                                                                                                                           | m2 | 231,86   |
| 9.2      | Vidro plano liso comum 4mm                                                                                                                                    | m2 | 93,87    |
| 10       | <b>PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>                                                                                                                           |    |          |
| 10.1     | Pintura em paredes e Forros                                                                                                                                   |    |          |
| 10.1.1   | Massa corrida PVA sobre fundo (ambientes internos)                                                                                                            | m2 | 1.640,58 |
| 10.1.2   | Látex acrílico sobre fundo (ambientes internos e externos)                                                                                                    | m2 | 2.447,00 |
| 10.1.3   | Pintura epoxi                                                                                                                                                 | m2 | 158,84   |
| 10.1.4   | Pintura de piso com tinta acrílica                                                                                                                            | m2 | 488,24   |
| 10.2     | Pintura em esquadrias                                                                                                                                         |    |          |
| 10.2.1   | Esmalte sintético sobre fundo anti-corrosivo aplicado em esquadrias metálicas                                                                                 | m2 | 1.540,01 |
| 10.2.2   | Esmalte sintético sobre fundo, incl. emassamento, aplicado em esquadrias de madeira                                                                           | m2 | 395,04   |
| 10.3     | Impermeabilização de lajes                                                                                                                                    |    |          |
| 10.3.1   | Manta asfáltica esp. 4mm, incluindo regularização e proteção mecânica                                                                                         | m2 | 252,65   |
| 11       | <b>PISOS</b>                                                                                                                                                  |    |          |
| 11.1     | Pisos internos                                                                                                                                                |    |          |
| 11.1.1   | Contrapiso de concreto impermeabilizado, fck 20,0 MPa, e= 6cm                                                                                                 | m2 | 1.012,41 |
| 11.1.2   | Piso de granilite cinza, inclusive regularização e enceramento                                                                                                | m2 | 1.272,54 |
| 11.1.3   | Rodapés de granilite cinza                                                                                                                                    | m2 | 830,46   |
| 11.1.4   | Pisos externos                                                                                                                                                |    |          |
| 11.1.4.1 | Piso intertravado de concreto, e= 8 cm, coloridos, inclusive preparo de caixa, pedrisco, pó de pedra para a base e rejuntamento                               | m2 | 2.009,00 |
| 11.1.4.2 | Piso de concreto desempenado mecanicamente, armado com tela de aço, juntas serradas, e= 10 cm, inclusive preparo de caixa, lastro de brita e juntas plásticas | m2 | 973,90   |

Em Branco

Em Branco





# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Secretaria Municipal de Obras Públicas

25 JUN 2023



| 12      | INST. ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO, TELEFONIA E A C                       |    |           |
|---------|--------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 12.1    | Entrada - Transformação                                            |    |           |
| 12.1.1  | Poste de concreto 11/1000                                          | pc | 1,00      |
| 12.1.2  | Cruzeta madeira 2400x90x112,5                                      | pc | 2,00      |
| 12.1.3  | Isolador de Pino, 15KV, rosca 25mm                                 | pc | 6,00      |
| 12.1.4  | Pino isolador para cruzeta de madeira 15Kv                         | pc | 6,00      |
| 12.1.7  | Conector paralelo, al extr CA-CU 10,0 d. 10-2- 1 parafuso          | pc | 11,00     |
| 12.1.8  | Cabo de Cobre nú 50mm2                                             | m  | 40,00     |
| 12.1.9  | Fio de Cobre nú 10mm2 meio duro                                    | m  | 25,00     |
| 12.1.10 | Eletroduto de aço galvanizado, pesado ø4"                          | m  | 9,00      |
| 12.1.11 | Haste de aterramento 5/8"x3,00m                                    | pc | 7,00      |
| 12.1.12 | Transformador de força 13,8/0,22 - 225 KVA                         | pc | 1,00      |
| 12.1.13 | Cabeçote de entrada ø 4"                                           | pc | 1,00      |
| 12.1.14 | Para raio tipo distribuição 15kv                                   | pc | 3,00      |
| 12.1.15 | Suporte galvanizado para transformador                             | pc | 2,00      |
| 12.1.16 | Armação secundária de 1 estribo                                    | pc | 1,00      |
| 12.1.17 | isolador roldana 75x75mm                                           | pc | 1,00      |
| 12.1.18 | Chave fusível 100A-15Kv c/ disp. Loadbuster, com elo fusível 12 Kv | un | 1,00      |
| 12.1.19 | DPS 26KA                                                           | un | 1,00      |
| 12.1.20 | Disjuntor termomagnético trifásico 250 A                           | un | 1,00      |
| 12.1.21 | Disjuntor termomagnético trifásico 630 A                           | un | 2,00      |
| 12.1.22 | Placa sinalização grande de advertência                            | un | 1,00      |
| 12.1.23 | Caixa de passagem metálica 40x40 para telefone                     | un | 1,00      |
| 12.2    | Distribuição de energia                                            |    |           |
| 12.2.1  | Eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4"                             | m  | 90,00     |
| 12.2.2  | Eletroduto de ferro galvanizado Ø 1"                               | m  | 60,00     |
| 12.2.3  | Eletroduto de ferro galvanizado Ø 1 1/2"                           | m  | 18,00     |
| 12.2.4  | Cabo de cobre flexível # 2,5mm2                                    | m  | 10.000,00 |
| 12.2.5  | Cabo de cobre flexível # 4,0mm2                                    | m  | 1.000,00  |
| 12.2.6  | Cabo de cobre flexível # 6,0mm2                                    | m  | 5.000,00  |
| 12.2.7  | Cabo de cobre flexível # 10,0mm2                                   | m  | 291,00    |
| 12.2.8  | Cabo de cobre flexível # 16,0mm2                                   | m  | 364,00    |
| 12.2.9  | Cabo de cobre flexível # 25,0mm2                                   | m  | 532,00    |
| 12.2.10 | Cabo de cobre flexível # 35,0mm2                                   | m  | 330,00    |
| 12.2.11 | Cabo de cobre flexível # 50,0mm2                                   | m  | 123,00    |
| 12.2.12 | Cabo de cobre flexível # 95,0mm2                                   | m  | 250,00    |
| 12.2.13 | Cabo de cobre flexível # 120,0mm2                                  | m  | 200,00    |
| 12.2.14 | Cabo de cobre flexível # 240,0mm2                                  | m  | 100,00    |
| 12.2.13 | Cabo bipolar 2X2,5mm2 cabo dos postes                              | m  | 200,00    |
| 12.2.14 | Caixa estampada 4x2                                                | pc | 182,00    |
| 12.2.15 | Caixa estampada 4x4                                                | pc | 19,00     |
| 12.2.16 | Eletroduto 3/4" PVC flex                                           | m  | 1.270,00  |
| 12.2.17 | Eletroduto 1 1/2" PVC flex                                         | m  | 190,00    |
| 12.2.18 | Eletroduto 4" PVC flex                                             | m  | 151,00    |
| 12.3    | Quadros                                                            |    |           |
| 12.3.1  | Quadro de sobrepor tipo CE-8050-20 da Cemar                        | un | 2,00      |
| 12.3.2  | Kit barramento trifásico de 100A + neutro + terra                  | un | 2,00      |
| 12.3.3  | Quadro de sobrepor 1 x 0,8 m                                       | un | 3,00      |
| 12.3.4  | Placa de policarbonato para proteção barramento                    | m² | 1,50      |
| 12.3.5  | Barra de cobre 1"x 1/4" / 3/4" x 1/4" / 1/2" x 1/8"                | Kg | 18,60     |
| 12.3.6  | Contatora 20A                                                      | un | 3,00      |
| 12.3.7  | Rele térmico                                                       | un | 3,00      |
| 12.3.8  | DPS 20 KA 275V                                                     | un | 1,00      |
| 12.3.9  | DR 40A 3 / 220v                                                    | un | 11,00     |
| 12.3.10 | DDR 30mA 32A 2 / 220                                               | un | 7,00      |
| 12.3.11 | Célula fotoelétrica                                                | un | 7,00      |
| 12.3.12 | Comutador de comando                                               | un | 1,00      |
| 12.3.13 | Disjuntor tripolar de 630A                                         | un | 1,00      |
| 12.3.14 | Disjuntor tripolar de 400A                                         | un | 1,00      |
| 12.3.15 | Disjuntor tripolar de 200A                                         | un | 1,00      |
| 12.3.16 | Disjuntor tripolar de 160A                                         | un | 1,00      |
| 12.3.17 | Disjuntor tripolar de 125A                                         | un | 1,00      |

Em Branco

Em Branco





# Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Obras Públicas

25 JUN 2022



|         |                                                                                                                                                                                  |    |        |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 12.3.18 | Disjuntor tripolar de 80A                                                                                                                                                        | un | 4,00   |
| 12.3.19 | Disjuntor tripolar de 63A                                                                                                                                                        | un | 2,00   |
| 12.3.20 | Disjuntor tripolar de 50A                                                                                                                                                        | un | 2,00   |
| 12.3.21 | Disjuntor tripolar de 100A                                                                                                                                                       | un | 30,00  |
| 12.3.22 | Disjuntor bipolar de 40A                                                                                                                                                         | un | 56,00  |
| 12.3.23 | Disjuntor de 20A a 30A                                                                                                                                                           | un |        |
| 12.4    | Malha de aterramento para estrutura metálica                                                                                                                                     |    |        |
| 12.4.1  | Cabo de cobre nu 50mm                                                                                                                                                            | m  | 225,00 |
| 12.4.2  | Barra chata galvanizada 3/4" X1/8"                                                                                                                                               | m  | 480,00 |
| 12.4.3  | Captor galvanizado h=30cm                                                                                                                                                        | pc | 107,00 |
| 12.4.4  | Caixa de inspeção                                                                                                                                                                | un | 11,00  |
| 12.4.5  | Haste de aterramento 5/8"x2,40m                                                                                                                                                  | un | 11,00  |
| 12.4.6  | Conexão exotêmica                                                                                                                                                                | un | 11,00  |
| 12.4.7  | Grampo para aterramento                                                                                                                                                          | un | 52,00  |
| 12.4.8  | Cabo de cobre nu de 35 mm                                                                                                                                                        | m  | 65,00  |
| 12.4.9  | Terminal pressão p/ cabo de 35mm                                                                                                                                                 | pc | 21,00  |
| 12.4.10 | Abraçadeira Ø1" tipo D                                                                                                                                                           | pc | 65,00  |
| 12.5    | Iluminação interna                                                                                                                                                               |    |        |
| 12.5.1  | Luminária p/ 2 lâmp. fluoresc. 32W, sobrepor, equipada com lâmpada e reator eletrônico                                                                                           | un | 134,00 |
| 12.5.2  | Projeto de sobrepor, corpo alumínio, cor branca 1 lamp 70w                                                                                                                       | un | 28,00  |
| 12.5.3  | Luminária tipo plafonier com 1 lamp incandescente dimerizável de 100w, com controle de luminosidade                                                                              | un | 9,00   |
| 12.5.4  | Luminária de embutir (258mm) chapa em aço pintada para 2 lâmpadas fluorescentes calhas fechadas compactas de 26w                                                                 | un | 65,00  |
| 12.5.5  | Luminária tipo arandela uso interno para 1 lâmpada incandescente                                                                                                                 | un | 20,00  |
| 12.5.8  | Eletrocalha lisa galvanizada de 150x50 3000mm                                                                                                                                    | m  | 90,00  |
| 12.5.9  | Perfilado liso em aço de 38x38x6000mm                                                                                                                                            | m  | 90,00  |
| 12.6    | Iluminação externa                                                                                                                                                               |    |        |
| 12.6.1  | Luminária decorativa completa, lâmpada vapor de sódio 150W, reator                                                                                                               | un | 76,00  |
| 12.6.2  | Poste de aço h=6m chumbado                                                                                                                                                       | un | 38,00  |
| 12.6.3  | Braço duplo para luminária decorativa                                                                                                                                            | un | 38,00  |
| 12.6.4  | caixa de passagem 30x30cm com tampa                                                                                                                                              | un | 38,00  |
| 12.6.5  | Caixa de passagem 60 x 60 x 70 cm                                                                                                                                                | un | 10,00  |
| 12.7    | Tomadas e interruptores                                                                                                                                                          |    |        |
| 12.7.1  | Tomadas 2P+T inclusive caixa e espelho                                                                                                                                           | un | 140,00 |
| 12.7.2  | Interruptor inclusive caixa e espelho                                                                                                                                            | un | 60,00  |
| 12.8    | Telefone / Interfone / Lógica                                                                                                                                                    |    |        |
| 12.8.1  | Fio trançado para telefone / interfone                                                                                                                                           | m  | 400,00 |
| 12.8.2  | Caixa com espelho e tomada telefônica                                                                                                                                            | un | 32,00  |
| 12.8.3  | Tomada de antena para TV para cabo coaxial, com caixa 4x2                                                                                                                        | un | 2,00   |
| 12.8.7  | Luminária tipo arandela com lâmpada incandescente 60x220 na cor vermelha                                                                                                         | un | 1,00   |
| 12.8.8  | Perfilado liso em aço de 38x38x6000mm                                                                                                                                            | m  | 60,00  |
| 12.8.9  | Eletrocalha lisa galvanizada de 150x50 3000mm                                                                                                                                    | m  | 54,00  |
| 12.8.10 | Caixa de passagem PVC 4"x4                                                                                                                                                       | un | 52,00  |
| 12.10   | Gerador                                                                                                                                                                          |    |        |
| 12.10.1 | Gerador de 150 KVA incl. quadro de comando e automação                                                                                                                           | un | 1,00   |
| 12.11   | Ar Condicionado                                                                                                                                                                  |    |        |
| 12.11.1 | Condicionador de ar tipo Mini Split - 18.000 BTUs, unidade condensadora tipo High Wall, c/ controle remoto, ciclo somente p/ frio. Ref. KOMEKO ou similar c/ instalação completa | un | 12,00  |
| 13      | INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E DE COMBATE A INCÊNDIOS                                                                                                                            |    |        |
| 13.1    | Reservatório                                                                                                                                                                     |    |        |
| 13.1.1  | Reservatório metálico cilíndrico com D= 1,50m, h=11,00m e V=20.000 litros, incl. fundações e base                                                                                | cj | 1,00   |
| 13.2    | Água fria                                                                                                                                                                        |    |        |
| 13.2.1  | Tubo Ø 25mm PVC soldável incl. conexões                                                                                                                                          | m  | 234,00 |
| 13.2.2  | Tubo Ø 50mm PVC soldável incl. conexões                                                                                                                                          | m  | 144,00 |
| 13.2.3  | Tubo Ø 75mm PVC soldável incl. conexões                                                                                                                                          | m  | 15,00  |
| 13.2.4  | Tubo de descarga de 40 mm                                                                                                                                                        | un | 17,00  |

Em Branco

Em Branco





# Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Obras Públicas

23 JUN 2023



|         |                                                                                                                                           |    |        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 13.2.5  | Registro de gaveta base cromada Ø 3/4"                                                                                                    | un | 27,00  |
| 13.2.6  | Registro de gaveta bruto de 2 1/2"                                                                                                        | un | 2,00   |
| 13.2.7  | Registro de pressão Ø 3/4"                                                                                                                | un | 6,00   |
| 13.3    | Esgoto                                                                                                                                    |    |        |
| 13.3.1  | Tubo Ø 40mm incl. conexões                                                                                                                | m  | 84,00  |
| 13.3.2  | Tubo Ø 50mm incl. conexões                                                                                                                | m  | 186,00 |
| 13.3.3  | Tubo Ø 75mm incl. conexões                                                                                                                | m  | 15,00  |
| 13.3.4  | Tubo Ø 100mm incl. conexões                                                                                                               | m  | 75,00  |
| 13.3.5  | Tubo Ø 150mm incl. conexões                                                                                                               | m  | 150,00 |
| 13.3.6  | Tubo Ø 200mm incl. conexões                                                                                                               | m  | 200,00 |
| 13.3.7  | Caixa sifonada - 150x150x50mm                                                                                                             | un | 32,00  |
| 13.3.8  | Caixa sifonada - 150x185x75mm                                                                                                             | un | 24,00  |
| 13.3.9  | Caixa de passagem 60 x 60 x 60 cm                                                                                                         | un | 14,00  |
| 13.3.10 | Tampa de grelha 6" com suporte                                                                                                            | un | 45,00  |
| 13.4    | Águas Pluviais                                                                                                                            |    |        |
| 13.4.1  | Tubo Ø 100mm incl. conexões                                                                                                               | m  | 80,00  |
| 13.4.2  | Tubo Ø 150mm incl. conexões                                                                                                               | m  | 290,00 |
| 13.4.3  | Tubo Ø 200mm incl. conexões                                                                                                               | m  | 250,00 |
| 13.4.4  | Caixa de passagem 60 x 60 x 60 cm                                                                                                         | un | 12,00  |
| 13.4.5  | Caixa de coleta com grelha met. 0,2 x 0,6m                                                                                                | un | 1,00   |
| 13.4.6  | Caixa de coleta com grelha met. 0,2 x 1,0m                                                                                                | un | 1,00   |
| 13.4.7  | Canaleta de coleta 0,3 x 13,0 metros com grelha metálica                                                                                  | un | 1,00   |
| 13.5    | Gases Medicinais                                                                                                                          |    |        |
| 13.5.1  | Tubo Ø 25mm cobre - Oxigênio + Ar comprimido                                                                                              | m  | 192,00 |
| 13.5.2  | Tubo Ø 25mm cobre - Vácuo + Óxido Nítrico                                                                                                 | m  | 96,00  |
| 13.5.3  | Terminal para Oxigênio                                                                                                                    | un | 25,00  |
| 13.5.4  | Terminal para Ar Comprimido                                                                                                               | un | 16,00  |
| 13.5.5  | Terminal para Vácuo                                                                                                                       | un | 11,00  |
| 13.5.6  | Pintura tubo de cobre 25 mm                                                                                                               | m  | 280,00 |
| 13.6    | Rede de Incêndio                                                                                                                          |    |        |
| 13.6.1  | Conjunto moto-bomba 5CV, inclusive quadro e instalações                                                                                   | un | 1,00   |
| 13.6.2  | Hidrante completo, com registro, mangueira, acessórios, alarme e acionamento de bomba                                                     | un | 4,00   |
| 13.6.3  | Tubo de ferro galvanizado 2 1/2" incl. conexões                                                                                           | m  | 105,00 |
| 13.6.4  | Extintor de Água Pressurizada 10L                                                                                                         | un | 5,00   |
| 13.6.5  | Extintor de PQS 4Kg                                                                                                                       | un | 5,00   |
| 13.6.6  | Bloco autônomo para iluminação de emergência com inscrições                                                                               | un | 24,00  |
| 13.6.7  | Abrigo para motobomba                                                                                                                     | un | 1,00   |
| 13.6.8  | Central de alarme incluindo baterias 15 pts                                                                                               | un | 1,00   |
| 13.6.9  | Botoeira para alarme                                                                                                                      | un | 3,00   |
| 13.6.10 | Botoeira para acionamento manual da bomba                                                                                                 | un | 1,00   |
| 13.6.11 | Sirene eletrônica áudio visual                                                                                                            | un | 3,00   |
| 13.6.12 | Detector de fumaça óptico                                                                                                                 | un | 10,00  |
| 13.6.13 | Sinalização (placas e pintura chão)                                                                                                       | cj | 1,00   |
| 13.6.14 | Pintura tubulação de 2 1/2"                                                                                                               | m  | 50,00  |
| 13.6.15 | Registro de recalque com abrigo completo                                                                                                  | cj | 1,00   |
| 13.7    | LOUÇAS, METAIS E BANCADAS                                                                                                                 |    |        |
| 13.7.1  | Bacia sanitária, inclusive peças e acessórios de ligação e fixação e assento                                                              | un | 17,00  |
| 13.7.2  | Válvula de descarga c/ proteção anti-vandalismo, D= 1 1/2"                                                                                | un | 17,00  |
| 13.7.3  | Cuba de louça de embutir incl. válvula e sifão                                                                                            | un | 10,00  |
| 13.7.4  | Lavatório c/ coluna incl. válvula, sifão e acessórios de fixação                                                                          | un | 15,00  |
| 13.7.12 | Torneira tipo bica móvel para cozinha                                                                                                     | un | 1,00   |
| 13.7.13 | Chuveiro elétrico cromado inclusive peças e acessórios                                                                                    | un | 7,00   |
| 13.7.14 | Tampas de granito inclusive testeiros e peças / acessórios de fixação                                                                     | m2 | 50,24  |
| 13.7.15 | Divisória de granito bipolida                                                                                                             | m2 | 6,29   |
| 13.7.16 | Conjunto c/ 04 barras horizontais + 02 verticais, de apoio para deficientes, em tubo de aço inox reforçado, com flanges inclusive fixação | cj | 6,00   |
| 13.7.17 | Banco concreto aparente                                                                                                                   | ml | 26,90  |
| 13.7.18 | Soleiras granito caixilhos parte inferior                                                                                                 | m2 | 11,76  |
|         | SERVIÇOS ADICIONAIS                                                                                                                       |    |        |

Em Branco

Em Branco





# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Secretaria Municipal de Obras Públicas

|     |                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 6   | ESCAVAÇÃO DE VALAS                                                                                                                                                                                                     |    |        |
| 6.1 | Escavação manual de valas para águas pluviais, esgoto, elétrica e aterramento, incluindo caixa de passagens (1270m)                                                                                                    | m³ | 525,00 |
| 6.2 | Apiloamento de fundo de valas                                                                                                                                                                                          | m² | 750,00 |
| 6.3 | Reaterro manual compactado de valas                                                                                                                                                                                    | m³ | 450,00 |
| 6.4 | Lastro de areia                                                                                                                                                                                                        | m³ | 75,00  |
| 8   | ALVENARIA                                                                                                                                                                                                              |    |        |
| 8.1 | Alvenaria de bloco de concreto 14x19x29cm e=14cm, assentados c/ argamassa mista de cimento, cal e areia 1:2:8                                                                                                          | m² | 447,63 |
| 9   | REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                           |    |        |
| 9.1 | Chapisco em paredes e lajes c/ cimento e areia 1:3                                                                                                                                                                     | m² | 313,19 |
| 9.2 | Revestimento de argamassa mista tipo emboço paulista, com areia média e fina peneiradas                                                                                                                                | m² | 379,19 |
| 9.3 | Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área entre 5m² e 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. | m² | 718,69 |



Atestamos, outrossim, que os serviços mencionados acima foram executados na sua totalidade, satisfatoriamente e diretamente sob exclusiva responsabilidade da **Construtora Interiorana Ltda - EPP**, obedecendo às normas técnicas, a contento da fiscalização, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Os demais serviços serão mencionados no Atestado de Capacidade após o término da obra.

São Carlos, 08 de agosto de 2016.

*Rosely Monte Victuri*

Eng<sup>a</sup> Rosely A. Monte Victuri  
Engenheira SMOP

Eng. Márcio Luis de Barros Marino  
Secretário Municipal de Obras Públicas



João Aparecido de Moraes  
Escritor

Em Branco

Em Branco





## LIVRO DIÁRIO

Jan/2019 Folha: 0001

|                  |                                      |                   |                         |
|------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| INTERIORANA LTDA | F. 5074 CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA | E 401.257.240.111 | CNPJ 10.471.329/0001-94 |
|------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------|

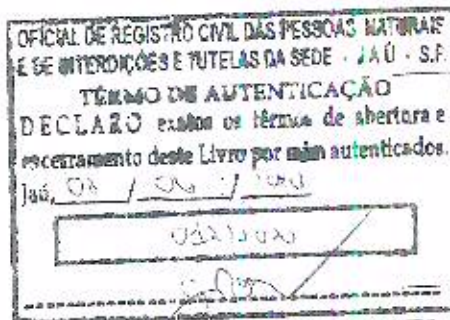
### TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 008

NESTA DATA PROCEDEMOS A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO Nº 008  
CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0120 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0120  
CONTENDO A ESCRITURAÇÃO QUE TEM COMO INÍCIO A DATA: 01/01/2019  
QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO  
DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

|             |                                                                |  |  |
|-------------|----------------------------------------------------------------|--|--|
| R. SOCIAL   | CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA                                   |  |  |
| ENDEREÇO    | RUA Major Alfredo Sêrvulo de Oliveira Rn. 48 - SALA D          |  |  |
| CEP/BAI/CID | 17210-070 / Chácara Braz Miragli / Jaú - SP                    |  |  |
| TELEFONE    |                                                                |  |  |
| E-MAIL      |                                                                |  |  |
| INSCR. EST. | 401.257.240.111                                                |  |  |
| CNPJ/CPF    | 10.471.329/0001-94                                             |  |  |
| REGIME      | RAM                                                            |  |  |
| ATIVIDADE   | CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |  |  |
| C.N.A.E     | 4120-4/00                                                      |  |  |
| NIRE        | 35227034910 de 10/10/2012                                      |  |  |

JAÚ, 31 DE DEZEMBRO DE 2018



Nome: CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ  
Qualificação: Sócio Gerente  
CPF: 065.481.778-99 RG: 15808550

Assinatura: [Assinatura]  
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP13114306

REGISTRO CIVIL  
JAÚ/SP

Gustavo Burgo Romagnoli  
Escritor Autorizado

AUTENTICAÇÃO  
TABELÃO DE NOTAS  
R. 9 de Julho, 156 - Barra Bonita - SP  
Fone (14) 3641-0229  
Esta xerocópia está conforme  
o original apresentado/dou fe.

20 JUL 2020

TABELÃO DE NOTAS E  
PROTESTO DE LETRAS  
Barra Bonita  
ALESSANDRO  
Substituto

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



LIVRO DIÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|             |     |                                               |               |              |          |
|-------------|-----|-----------------------------------------------|---------------|--------------|----------|
| 309.000.000 | 100 | RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS           |               |              |          |
| 302.000.000 |     | RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS        |               |              |          |
| 302.401.000 |     | SV - PM SANTOS (UME MORRO DA PENHA)           | 1.078.773,22  |              |          |
| 302.401.000 |     | SV - PM SANTOS (UME MORRO SAC BENTO)          | 1.225.159,31  |              |          |
| 302.401.000 |     | SV - PM SANTOS (TORRE JURADOS FARO M.U)       | 305.127,70    |              |          |
| 302.401.000 |     | SV - PM SANTOS (REURB AV. VOURA RIBEIRO)      | 1.202.995,22  |              |          |
| 302.401.000 |     | SV - PM AMERICANA (CONCL. PRONTO SOCORR)      | 525.811,32    |              |          |
| 302.401.000 |     | SV - PM SANTOS (REMOD. 5º ANDAR PAÇO MUNI)    | 377.618,50    |              |          |
| 302.401.000 |     | SV - PM SANTOS (CENTRO REF. JUDIC. E LUTAS)   | 177.612,13    |              |          |
| 302.401.000 |     | SV - PM SANTOS (FACHADA DO MUSEU ETIÉ)        | 314.608,21    |              |          |
| 302.401.000 |     | <b>SOMA DO GRUPO</b>                          |               | 6.190.510,35 |          |
| 302.401.000 |     | <b>DEBITOS DOS GRUPOS</b>                     |               |              | 100,00 % |
| 309.000.000 |     | RECEITAS DE VENDAS/REVENDEAS/SERVIÇOS         |               |              |          |
| 302.401.000 |     | REVENHCOES DE REVENDA DE MERCADORIAS          |               |              |          |
| 302.401.000 |     | REVENHCOES DE REVENDA DE MERCADORIAS          | 78,33         |              |          |
| 302.401.000 |     | <b>SOMA DO GRUPO</b>                          |               | 78,33        |          |
| 309.000.000 |     | REVENHCOES DE REVENDA DE MERCADORIAS          |               |              |          |
| 302.401.000 |     | REVENHCOES DE REVENDA DE MERCADORIAS          | -35.594,25    |              |          |
| 302.401.000 |     | REVENHCOES DE REVENDA DE MERCADORIAS          | -101.204,30   |              |          |
| 302.401.000 |     | REVENHCOES DE REVENDA DE MERCADORIAS          | 115.282,57    |              |          |
| 302.401.000 |     | <b>SOMA DO GRUPO</b>                          |               | 338.581,12   |          |
| 302.401.000 |     | <b>DEBITOS DOS GRUPOS</b>                     |               |              | -5,54 %  |
|             |     | <b>RECEITA LIQUIDA</b>                        |               | 5.768.550,56 | 94,46 %  |
| 400.000.000 |     | CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS      |               |              |          |
| 400.000.000 |     | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS                 |               |              |          |
| 400.000.000 |     | CUSTO DE PESSOAL, APL. CADO E ENCARGOS...     |               |              |          |
| 400.000.000 |     | SALARIOS E ORDINARIOS                         | -11.657,93    |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS                                          | -11.511,43    |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS                                          | 1.539,02      |              |          |
| 400.000.000 |     | PRO-LABORE                                    | -10.580,20    |              |          |
| 400.000.000 |     | <b>SOMA DO GRUPO</b>                          |               | -31.657,55   |          |
| 400.000.000 |     | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS              |               |              |          |
| 400.000.000 |     | SAL - PM AMERICANA (CONCL. PRONTO SOCORR)     | -6.365,32     |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS - PM AMERICANA (CONCL. PRONTO SOCORR)    | -6.319,87     |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS - PM AMERICANA (CONCL. PRONTO SOCORR)    | 1.524,03      |              |          |
| 400.000.000 |     | SAL - PM SANTOS (UME MORRO DA PENHA)          | -3.578,60     |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS - PM SANTOS (UME MORRO DA PENHA)         | -4.502,59     |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS - PM SANTOS (UME MORRO DA PENHA)         | 965,20        |              |          |
| 400.000.000 |     | SAL - PM SANTOS (UME MORRO SAC BENTO)         | -6.294,55     |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS - PM SANTOS (UME MORRO SAC BENTO)        | -2.775,17     |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS - PM SANTOS (UME MORRO SAC BENTO)        | -725,25       |              |          |
| 400.000.000 |     | SAL - PM SANTOS (REURB AV. VOURA RIBEIRO)     | -3.513,20     |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS - PM SANTOS (REURB AV. VOURA RIBEIRO)    | 2.758,52      |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS - PM SANTOS (REURB AV. VOURA RIBEIRO)    | -510,74       |              |          |
| 400.000.000 |     | SAL - PM SANTOS (5º ANDAR PAÇO MUNICIPAL)     | -1.116,81     |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS - PM SANTOS (5º ANDAR PAÇO MUNICIPAL)    | -935,25       |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS - PM SANTOS (5º ANDAR PAÇO MUNICIPAL)    | 200,00        |              |          |
| 400.000.000 |     | SAL - PM SANTOS (CENTRO REF. JUDIC. E LUTAS)  | -2.140,30     |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS - PM SANTOS (CENTRO REF. JUDIC. E LUTAS) | 315,21        |              |          |
| 400.000.000 |     | FGTS - PM SANTOS (CENTRO REF. JUDIC. E LUTAS) | -525,50       |              |          |
| 400.000.000 |     | <b>SOMA DO GRUPO</b>                          |               | -174,92      |          |
| 400.000.000 |     | CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS                  |               |              |          |
| 400.000.000 |     | MAT - PM AMERICANA (PRONTO SOCORR)            | -66.024,87    |              |          |
| 400.000.000 |     | MAT - PM SANTOS (UME MORRO DA PENHA)          | -780.625,59   |              |          |
| 400.000.000 |     | MAT - PM SANTOS (UME MORRO SAC BENTO)         | -967.265,45   |              |          |
| 400.000.000 |     | MAT - PM SANTOS (TORRE JURADOS FARO M.U)      | -123.567,47   |              |          |
| 400.000.000 |     | <b>SOMA DO GRUPO</b>                          | -2.265.732,61 |              |          |
| 400.000.000 |     | <b>DEBITOS DOS GRUPOS</b>                     |               |              | 23,81 %  |
|             |     | <b>RECEITA LIQUIDA</b>                        |               | 5.768.550,56 | 94,46 %  |

EM BRANCO

EM BRANCO



# LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2019 Folha: 0108

DISTRIBUIDORA INTERIORANA LTDA F.Sede: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA NIRE: 35227034-E13 E: 40.257.240,111 CNPJ: 10.471.329/0001-94

## BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|           |                                         |               |               |                     |                |
|-----------|-----------------------------------------|---------------|---------------|---------------------|----------------|
| 424.277.7 | transporte.....                         | -2.265.783,81 | -86.812,75    | 5.768.550,58        |                |
| 424.278.8 | MAT-PM SANTOS (REURB AV. MOURA RIBEIRO) | -399.153,43   |               |                     |                |
| 424.279.9 | MAT-PM SANTOS (5º ANDAR PAÇO MUN C PAI) | -23.277,90    |               |                     |                |
| 424.280.0 | MAT-PM SANTOS (CENTRO REF. JUDO E LUTA) | -56.208,10    |               |                     |                |
| 424.280.0 | MAT-PM SANTOS (MUSEU PELÉ)...           | -30.548,47    |               |                     |                |
|           | soma do grupo.....                      |               | -2.786.951,77 |                     |                |
|           | total dos grupos.....                   |               |               | -2.873.794,52       | -47,05 %       |
|           | <b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....</b>     |               |               | <b>2.894.756,04</b> | <b>47,40 %</b> |

|           |                                          |             |             |                     |                |
|-----------|------------------------------------------|-------------|-------------|---------------------|----------------|
| 450.002.1 | <b>DESPESAS</b>                          |             |             |                     |                |
| 450.003.2 | <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>             |             |             |                     |                |
| 451.004.5 | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS |             |             |                     |                |
| 451.103.0 | SV - PM AMERICANA (PRONTO SOCORRO)...    | -18.395,83  |             |                     |                |
| 451.103.4 | SV - PM SANTOS (MORRO SÃO BENTO)...      | -86.578,22  |             |                     |                |
| 451.104.2 | SV - PM SANTOS (MORRO PENHA)...          | -107.279,52 |             |                     |                |
| 451.105.0 | SV - PM SANTOS (REURB. AV MOURA RIBEIRO) | -153.456,70 |             |                     |                |
| 451.106.9 | SV - PM SANTOS (TORRE JURADOS)...        | -5.159,10   |             |                     |                |
| 451.107.7 | SV - PM SANTOS (CENTRO JUDO E LUTAS)...  | -13.040,00  |             |                     |                |
| 451.108.3 | SV - PM SANTOS (MUSEU PELÉ)...           | -10.598,35  |             |                     |                |
| 451.109.0 | SV - PM SANTOS (5º ANDAR PAÇO MUNICIPAL) | -15.080,00  |             |                     |                |
|           | soma do grupo.....                       |             | -413.587,72 |                     |                |
| 453.004.8 | <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>              |             |             |                     |                |
| 453.007.0 | DESPESAS BANCARIAS.....                  | -4.962,65   |             |                     |                |
| 453.007.9 | IOF.....                                 | -23,05      |             |                     |                |
|           | soma do grupo.....                       |             | -4.985,70   |                     |                |
| 456.004.3 | <b>DESPESAS GERAIS</b>                   |             |             |                     |                |
| 456.002.1 | DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....         | -10.559,64  |             |                     |                |
| 456.003.0 | DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....      | -118.447,00 |             |                     |                |
| 456.003.0 | MATERIAIS DE CONSUMO.....                | -10.376,51  |             |                     |                |
| 456.004.2 | DESPESAS DIVERSAS.....                   | -889.275,80 |             |                     |                |
| 456.006.8 | PEDAGOGOS.....                           | -4.399,00   |             |                     |                |
| 456.007.7 | DESPESAS COM ASSESSORIA CONTÁBIL.....    | -9.158,10   |             |                     |                |
| 456.128.7 | DESPESAS COM ALIMENTACAO.....            | -45.227,00  |             |                     |                |
|           | soma do grupo.....                       |             | -890.443,05 |                     |                |
| 457.004.9 | <b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>              |             |             |                     |                |
| 457.008.1 | IOF.....                                 | -4,43       |             |                     |                |
| 457.011.1 | IMPOSTOS E TAXAS.....                    | -16.956,54  |             |                     |                |
| 457.015.4 | IRRF S/FOLHA PGTO.....                   | -183,04     |             |                     |                |
| 457.102.0 | MULTAS.....                              | -2.246,95   |             |                     |                |
|           | soma do grupo.....                       |             | -18.400,26  |                     |                |
|           | total dos grupos.....                    |             |             | -1.328.316,73       | -21,75 %       |
|           | <b>LUCRO OPERACIONAL.....</b>            |             |             | <b>1.566.439,31</b> | <b>25,65 %</b> |

|           |                                               |            |            |                     |                |
|-----------|-----------------------------------------------|------------|------------|---------------------|----------------|
| 492.003.4 | <b>PROVISÕES IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCROS</b> |            |            |                     |                |
| 492.004.0 | <b>PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO</b>    |            |            |                     |                |
| 492.006.6 | PROVISAO P/ CONTR. SOCIAL - PRESUM/ESTIM.     | -65.952,71 |            |                     |                |
|           | soma do grupo.....                            |            | -65.952,71 |                     |                |
| 492.104.8 | <b>PROVISÕES PARA IMPOSTOS S/ LUCRO</b>       |            |            |                     |                |
| 492.106.2 | PROVISAO PARPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO...        | -98.134,64 |            |                     |                |
|           | soma do grupo.....                            |            | -98.134,64 |                     |                |
|           | total dos grupos.....                         |            |            | -164.087,35         | -2,89 %        |
|           | <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>        |            |            | <b>1.402.351,96</b> | <b>22,96 %</b> |

**AUTENTICAÇÃO**  
TABELÃO DE NOTAS

R. 9 de Junho, 158 - Barra Bonita - SP  
Fone (14) 3661-0229  
Esta xerocópia está conforme  
o original apresentado, deu fe.

20 JUL 2020

Tabellão: João Benjamin  
Firma no 11.º Tabellão - SP  
Recebido p/ Autenticação: R\$ 3,79



**ABELIÃO DE NOTAS E DE  
TESTE DE LETRAS E TÍTULOS**  
ALESSANDRO  
Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO





# LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2019 Folha:0109

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA F.Social:CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA NIRE:35227034910 I.E:401.257.240.111 CNPJ:13.471.328/0001-94

## BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

|           |                                            |            |            |            |
|-----------|--------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 100.002-0 | ATIVO CIRCULANTE                           |            |            |            |
| 100.003-0 | DISPONÍVEL                                 |            |            |            |
| 100.004-0 | CAIXA GERAL                                |            |            |            |
| 100.005-0 | CAIXA.....                                 | 183.879,34 |            |            |
|           | soma do grupo.....                         |            | 183.879,34 |            |
| 101.004-0 | BANCOS - CONTAS CORRENTES                  |            |            |            |
| 101.006-0 | BANCO DO BRASIL S/A.....                   | 1.713,29   |            |            |
|           | soma do grupo.....                         |            | 1.713,29   |            |
| 102.004-0 | APLICAÇÕES FINANC. LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF |            |            |            |
| 102.007-0 | APLIC.-CAIXA EC.FEDERAL.....               | 193.977,32 |            |            |
|           | soma do grupo.....                         |            | 193.977,32 |            |
|           | TOTAL DO DISPONÍVEL.....                   |            |            | 379.569,95 |
| 104.000-0 | REALIZÁVEL A CURTO PRAZO                   |            |            |            |
| 104.004-0 | IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR           |            |            |            |
| 104.006-0 | IMSS RETIDO.....                           | 22.914,33  |            |            |
|           | soma do grupo.....                         |            | 22.914,33  |            |
|           | TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....     |            |            | 22.914,33  |
|           | TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....             |            |            | 402.484,28 |
| 105.002-0 | ATIVO NÃO CIRCULANTE                       |            |            |            |
| 105.003-0 | IMOBILIZADO                                |            |            |            |
| 105.004-0 | EQUIP. MAQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL    |            |            |            |
| 105.005-0 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....               | 104.850,00 |            |            |
|           | soma do grupo.....                         |            | 104.850,00 |            |
| 105.006-0 | DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL      |            |            |            |
| 105.007-0 | (-) DEPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS..... | -25.112,42 |            |            |
|           | soma do grupo.....                         |            | -25.112,42 |            |
| 105.104-0 | MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES           |            |            |            |
| 105.105-0 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....                   | 750,00     |            |            |
|           | soma do grupo.....                         |            | 750,00     |            |
| 105.106-0 | DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST         |            |            |            |
| 105.107-0 | (-) DEPR.ACUM:MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....     | -450,00    |            |            |
|           | soma do grupo.....                         |            | -450,00    |            |
|           | TOTAL DO IMOBILIZADO.....                  |            |            | 79.037,58  |
|           | TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....         |            |            | 79.037,58  |
|           | TOTAL GERAL DO ATIVO.....                  |            |            | 481.521,85 |

**AUTENTICAÇÃO**  
TABELÃO DE NOTAS  
R. 9 de Julho, 155 - Barra Bonita - SP  
Fone (14) 3641-0229  
Esta xerocópia está conforme  
o original apresentado, dou fé.  
**20 JUL 2020**  
Tabelião: João Benjamim  
Firma no 11.º Tabelião - SP  
Recebo de Autenticação: R\$ 3,79



EM BRANCO

EM BRANCO





Dezembro/2019 Folha:0110

# LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

F Social: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

NIRE: 35297334500

IE: 401.257.240.111

CNPJ: 10.471.229/0001-84

## BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO

|           |                                                     |              |               |                      |
|-----------|-----------------------------------------------------|--------------|---------------|----------------------|
| 200.002-4 | PASSIVO CIRCULANTE                                  |              |               |                      |
| 244.003-2 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                             |              |               |                      |
| 244.004-0 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS                    |              |               |                      |
| 244.005-9 | SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR.....                   | 2.519,56     |               |                      |
|           | soma do grupo.....                                  |              | 2.519,56      |                      |
| 248.007-2 | PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....               |              |               |                      |
| 248.003-0 | PRO-LABORE A PAGAR.....                             | 890,00       |               |                      |
|           | soma do grupo.....                                  |              | 890,00        |                      |
| 248.004-1 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                            |              |               |                      |
| 248.007-1 | FGTS A RECOLHER.....                                | 712,71       |               |                      |
| 248.009-9 | INSS A RECOLHER.....                                | 2.451,48     |               |                      |
|           | soma do grupo.....                                  |              | 3.164,20      |                      |
|           | <b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....</b>        |              |               | <b>6.873,76</b>      |
| 251.003-0 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                              |              |               |                      |
| 251.004-1 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER                         |              |               |                      |
| 251.005-2 | INSS RETIDO A RECOLHER.....                         | 776,77       |               |                      |
|           | soma do grupo.....                                  |              | 776,77        |                      |
| 252.004-4 | IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER             |              |               |                      |
| 252.005-3 | ICMS A PAGAR.....                                   | 4.359,49     |               |                      |
| 251.007-5 | COPINS A PAGAR.....                                 | 6.594,31     |               |                      |
| 251.009-3 | PIS A PAGAR.....                                    | 1.426,77     |               |                      |
|           | soma do grupo.....                                  |              | 12.352,57     |                      |
|           | <b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....</b>         |              |               | <b>13.159,34</b>     |
| 253.003-1 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO              |              |               |                      |
| 253.004-0 | PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                 |              |               |                      |
| 253.005-6 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER.....                 | 30.708,27    |               |                      |
|           | soma do grupo.....                                  |              | 30.708,27     |                      |
| 254.004-5 | PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA                    |              |               |                      |
| 251.006-3 | IRPJ A RECOLHER.....                                | 50.867,17    |               |                      |
|           | soma do grupo.....                                  |              | 50.867,17     |                      |
|           | <b>TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO.....</b> |              |               | <b>81.575,44</b>     |
|           | <b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....</b>             |              |               | <b>101.608,54</b>    |
| 260.002-0 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                  |              |               |                      |
| 260.003-5 | CAPITAL SOCIAL                                      |              |               |                      |
| 260.004-7 | CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS              |              |               |                      |
| 260.005-0 | CAPITAL.....                                        | 780.000,00   |               |                      |
|           | soma do grupo.....                                  |              | 780.000,00    |                      |
|           | <b>TOTAL DE CAPITAL.....</b>                        |              |               | <b>780.000,00</b>    |
| 290.003-3 | LUCROS ACUMULADOS                                   |              |               |                      |
| 290.004-1 | LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO             |              |               |                      |
| 290.017-3 | LUCROS ACUMULADOS 2019.....                         | 1.402.351,96 |               |                      |
|           | soma do grupo.....                                  |              | 1.402.351,96  |                      |
|           | <b>TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS.....</b>              |              |               | <b>1.402.351,96</b>  |
| 291.003-5 | PREJUÍZOS ACUMULADOS                                |              |               |                      |
| 291.004-3 | PREJUÍZOS ACUMULADOS                                |              |               |                      |
| 291.005-1 | (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS DEZEMBRO 2016               | -261.822,60  |               |                      |
|           | soma do grupo.....                                  |              | -261.822,60   |                      |
|           | <b>TOTAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....</b>           |              |               | <b>-261.822,60</b>   |
| 293.003-0 | REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      |              |               |                      |
| 294.004-3 | RENDIMENTO DISTRIBUIÇÃO ANTEC. LUCROS               |              |               |                      |
| 294.005-0 | (-) R.DISTR. TIAGO LAURINDO LUIZ.....               | -670.306,02  |               |                      |
| 294.007-5 | (-) R.DISTR. CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ            | -670.306,02  |               |                      |
|           | soma do grupo.....                                  |              | -1.340.612,04 |                      |
|           | <b>TOTAL DE REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b> |              |               | <b>-1.540.616,04</b> |
|           | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>             |              |               | <b>379.913,32</b>    |

### AUTENTICAÇÃO

TABELÃO DE NOTAS  
R. 9 de Junho, 155-Barra Bonita-SP  
Fone (14) 3641-0229  
Esta xerocópia está conforme  
o original apresentado, dou fé.

20 JUL 2020

Tabelião: João Benjamim

TABELÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Barra Bonita - SP  
ALESSANDRO ALV  
Substituto



125070  
AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO







Dezembro/2019 Folha:0111

## LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

F. Social: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

NIRE: 352270349-0

I.E.: 401.257.240.111

CNPJ: 10.471.329/001-84

BALANÇO PATRIMONIAL  
PASSIVO

TOTAL GERAL DO PASSIVO.....

481.521,86

**AUTENTICAÇÃO**  
TABELIÃO DE NOTAS  
R. 9 de Julho, 155-Barra Bonita-SP  
Fone (14) 3641-0229  
Esta xerocópia está conforme  
o original apresentado, dou fé.

20 JUL 2020

Tabelião: João Benjamin  
Firma no 11.º Tabelião-SP  
Recebido p/ Autenticação: R\$ 3,79

Selos pagos por guia



TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Barra Bonita - SP  
ALESSANDRO ALVES PEREIRA  
Substituído

EM BRANCO

EM BRANCO





## LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2019 Folha:0112

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

F.Scdst:CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

NIRE:362270349-0

LE 401.257.240-111

CNPJ:12.471.329/0001-84

### \*\* DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS \*\*

|                                                                            |   |              |
|----------------------------------------------------------------------------|---|--------------|
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....                                   | - | 474.817,57   |
| Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda..... | + | 1.402.351,95 |
| Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados.....                                | - | 261.822,60   |
| TOTAL DOS RECURSOS.....                                                    | = | 1.615.346,93 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados.....                | + | 474.817,57   |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES.....                                                  | = | 474.817,57   |

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....= 1.140.529,36

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ 1.140.529,36 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente oporou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

JAÚ, 31 de Dezembro de 2019

Nome: CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ  
Qualificação: Sócio Gerente  
CPF: 058.481.778-99 RG: 15606558

**AUTENTICAÇÃO**  
TABELIÃO DE NOTAS  
R. 9 de Julho, 155-Barra Bonita-SP  
Fone (14) 3641-0220  
Esta xerocópia está conforme  
o original apresentado, idôneo.

20 JUL 2020

Tabelião: João Benjamim  
Firma no 11º Tabelião - SP  
Recebido p/ Autenticação: R\$ 3,79

JOSE ROBERTO DE INE  
Técnico em Contabilidade, CRB 001.14305

TABELIÃO DE NOTAS E DE  
TESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Barra Bonita - SP  
Substituto: ALESSANDRO PEREIRA  
Tabelião



EM BRANCO

EM BRANCO





Dezembro/2019 Folha: 0120

## LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

F.Social CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

E: 401.257.240.111

CNPJ: 10.471.329/0001-94

### TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 008

NESTA DATA PROCEDEMOS AO ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO Nº 008  
CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0120 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0120  
COM A ESCRITURAÇÃO EFETUADA NO PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019  
QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO  
DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

R.SOCIAL : CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA  
ENDEREÇO : RUA Major Alfredo Sérvulo de Oliveira Ro. 48 - SALA D  
CEP/BAI/CID. : 17210-070 / Chácara Braz Miragli / Jaú - SP  
TELEFONE :  
IMUN.COM :  
INSCR EST : 401.257.240.111  
CNPJ/CPF : 10.471.329/0001-94  
REGIME : RAM  
ATIVIDADE : CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
C.N.A.E : 4120-4/00  
NIRE : 35227034910 de: 10/10/2012

JAÚ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*CSL*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE - JAÚ - S.P.  
DECLARO exatos os termos  
de abertura e encerramento deste  
Livro por mim autenticados.

Nome: CARLOS ALBERTO SANCHEZ LUIZ  
Qualificação: Sócio Gerente  
CPF: 058.481.778-99 RG: 15606556

JOSE ROBERTO BELINE  
Técnico em Contabilidade - CRC 15213114305

AUTENTICAÇÃO  
TABELAÇÃO DE NOTAS  
R. 9 de Julho, 155 - Barra Bonita - SP  
Fone (14) 3641-0229  
Esta xerocópia está conforme  
o original apresentado, dou fé.

20 JUL 2020



DE NOTAS E DE  
BARRA BONITA - SP  
SANDRO ALVES PEREIRA

EM BRANCO

EM BRANCO





SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 026/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 1646/2020  
GUICHÊ N.º: 034.346/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 30 dias do mês de Julho de 2020, procedo o  
encerramento deste volume nº 02/0022, que se finda com a folha nº 400.

Para constar, eu Denís Peterson, subscrevo e assino.

Denís Peterson